

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020



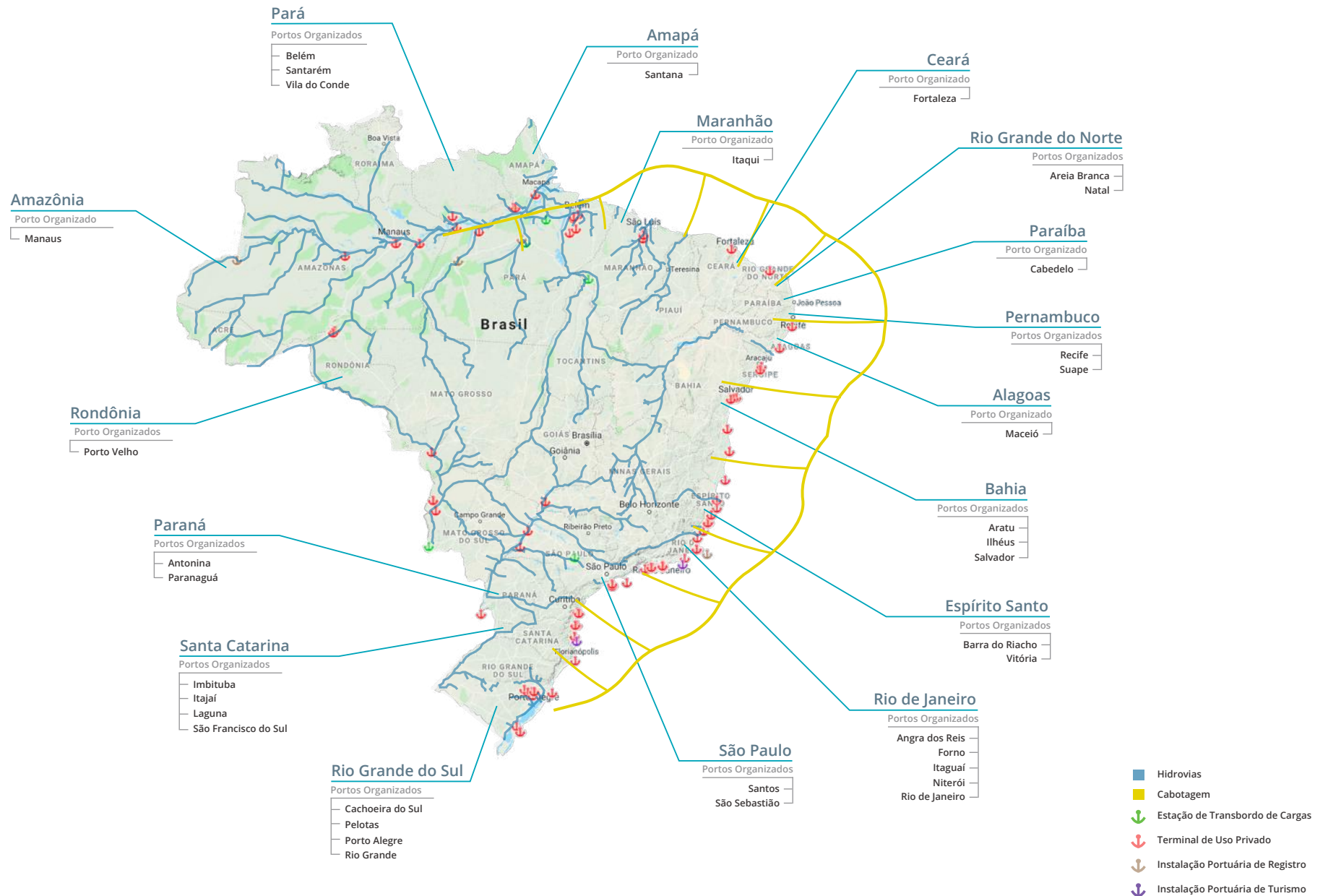
Lista de siglas e abreviações

AFRMM	Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	CGU	Controladoria Geral da União
AGU	Advocacia-Geral da União	CMO	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
AHP	Analytic Hierarchy Process	CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
AI	Auto de Infração	CONIT	Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte
AIR	Análise do Impacto Regulatório	COGEA	Comitê de Gestão Ambiental
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	CRG	Corregedoria - Antaq
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres	DG	Diretoria-Geral da Antaq
APP	Acompanhamento de Preços Portuários	DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
AR	Agenda Regulatória	DOU	Diário Oficial da União
BACEN	Banco Central do Brasil	DUP	Declaração de Utilidade Pública
BF	Balanço Financeiro	DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
BI	Business Intelligence	EBC	Empresa Brasil de Comunicação
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	EBN	Empresa Brasileira de Navegação
BO	Balanço Orçamentário	EGD	Estratégica de Governança Digital
BP	Balanço Patrimonial	EPL	Empresa de Planejamento e Logística
CAA	Certificado de Autorização de Afretamento	e-SIC	Serviço eletrônico de Informações ao Cidadão
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	ETC	Estação de Transbordo de Carga
CADIN	Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal	EVTEA	Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade	FBMC	Fórum Brasileiro de Mudança do Clima
CCT	Coordenadoria de Contabilidade - Antaq	FSRU	Floating, Storage and Regasification Unit
CEA	Comitê de Ética da Antaq	GAN	Gerência de Autorização da Navegação
CEG	Comitê Estratégico de Governança	GAP	Gerência de Autorização de Instalações Portuárias
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	GDPCAR	Gratificação de Desempenho
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe	GEA	Gerência de Estatísticas e Avaliação de Desempenho
CGSIT	Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações	GEE	Gases de Efeito Estufa
CGT	Comitê gestor do Teletrabalho	GFN	Gerência de Fiscalização da Navegação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	GI	Grupo Interministerial

GLC	Gerência de Licitações e Contratos - Antaq	PA-ARB	Posto Avançado de Aratu
GPO	Gerência de Portos Organizados	PA-CAB	Posto Avançado de Cabedelo
GRL	Gerência de Recursos Logísticos - Antaq	PA-IBB	Posto Avançado de Imituba
GRP	Gerência de Regulação Portuária	PA-IGI	Posto Avançado de Itaguaí
GRU	Guia de Recolhimento da União	PA-ITJ	Posto Avançado de Itajaí
GSI	Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	PA-MCP	Posto Avançado de Macapá
IDA	Índice de Desempenho Ambiental	PA-PNG	Posto Avançado de Paranaguá
IEMI	Índice de Execução da Meta Institucional	PA-RIG	Posto Avançado do Rio Grande
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior	PA-RIO	Posto Avançado do Rio de Janeiro
IN	Instrução Normativa	PA-SFS	Posto Avançado de São Francisco do Sul
IP4	Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte	PA-SSA	Posto Avançado de Salvador
IPI	Índice de Permanência de Irregularidades	PA-SSZ	Posto Avançado de Santos
IPTur	Instalação Portuária de Turismo	PA-STM	Posto Avançado de Santarém
LAI	Lei de Acesso à Informação	PA-SUA	Posto Avançado de Suape
LOA	Lei Orçamentária Anual	PAC	Plano Anual de Capacitação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal	PAD	Processo Administrativo Disciplinar
MBA	Master in Business Administration	PAF	Plano Anual de Fiscalização
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
MCRSP	Manual de Contabilidade Regulatória do Setor Portuário	PAM	Plano de Ajuda Mútua
ME	Ministério da Economia	PAs	Postos Avançados
MEPC	Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho	PATI	Parecer Técnico Instrutório
MINFRA	Ministério da Infraestrutura	PCE	Plano de Controle de Emergência
MP	Plano Mestre	PDA	Plano de Dados Abertos da Agência
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
MRE	Ministério das Relações Exteriores	PE	Planejamento Estratégico
MSC	Comitê de Segurança Marítima	PEI	Plano de Emergência Individual
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público	PF	Procuradoria Federal
NBR	Normas Brasileiras	PFAntaq	Procuradoria Federal Junto à Antaq
OGMO	Órgão Gestor de Mão de Obra	PGA	Programa de Gestão Anual
ONTL	Observatório Nacional de Transporte e Logística	PGLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas	PIANC	The World Association for Waterborne Transport Infrastructure
OUV	Ouvidoria - Antaq	PL	Patrimônio Líquido

PNE	Portador de Necessidades Especiais	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação - Antaq
PNGC	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
PNLT	Plano Nacional de Logística em Transportes	TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
POSIC	Política de Segurança da Informação	TCU	Tribunal de Contas da União
PPF	Plano Plurianual de Fiscalização	TED	Termo de Execução Decentralizada
PPI	Programa de Parcerias de Investimentos	THC	Terminal Handling Charge
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	TI	Tecnologia da Informação
PROREP	Procedimentos de Regulação Tarifária de Portos	TKU	Toneladas por Quilômetro útil
PSP	Porto sem Papel	TLO	Termo de Liberação de Operação
RAD	Relatório de Avaliação de Desempenho Portuário	TMTF	Tempo Médio de Tramitação do Processo de Fiscalização
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	TMTS	Tempo Médio de Tramitação de Processos Sancionadores
REB	Registro Especial Brasileiro	TUP	Terminais de Uso Privado
REIDI	Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura	UFPA	Universidade Federal do Pará
RFB	Receita Federal do Brasil	UFPR	Universidade Federal do Paraná
ROD	Reunião Ordinária de Diretoria	URE	Unidade Regional
SAF	Superintendência de Administração e Finanças- Antaq	UREBL	Unidade Regional de Belém – Antaq
SAMA	Sistema de Afretamento de Navegação Marítima e de Apoio	URECB	Unidade Regional de Curitiba - Antaq
SDN	Sistema de Desenvolvimento da Navegação Interior e Marítima	URECO	Unidade Regional de Corumbá – Antaq
SDP	Sistema de Desempenho Portuário	UREFL	Unidade Regional de Florianópolis - Antaq
SDS	Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade - Antaq	UREFT	Unidade Regional de Fortaleza – Antaq
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados	UREMN	Unidade Regional de Manaus – Antaq
SFIS	Sistema de Fiscalização Mobile	UREPL	Unidade Regional de Porto Alegre - Antaq
SGE	Secretaria Geral - Antaq	UREPV	Unidade Regional de Porto Velho - Antaq
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	URERE	Unidade Regional do Recife – Antaq
SIAPÉ	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos	URERJ	Unidade Regional do Rio de Janeiro - Antaq
SIC	Sistema de Informações de Custos do Governo Federal	URES�	Unidade Regional de São Luís – Antaq
SISAP	Sistema de Audiências Públicas	URESP	Unidade Regional de São Paulo - Antaq
SISBIN	Sistema Brasileiro de Inteligência	URESV	Unidade Regional de Salvador – Antaq
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação	UREVT	Unidade Regional de Vitória – Antaq
SNTPA	Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários	VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
SOE	Sistema de Outorgas Eletrônicas da Navegação	VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas
SOG	Superintendência de Outorgas – Antaq	WACC	Weighted Average Cost of Capital
SPL	Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna - Antaq	WACC	Weighted Average Cost of Capital
SRG	Superintendência de Regulação - Antaq		

Estrutura Aquaviária Brasileira



Sumário

CAPÍTULO 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
1.1 Identificação da unidade prestadora de contas e suas principais normas direcionadoras	12
1.2 Estrutura Organizacional.....	13
1.3 Estrutura de Governança	16
1.4 Modelo de Negócios	17
1.5 Políticas e programas de governo.....	19
1.6 Ambiente externo	20
1.7 Materialidade das informações.....	20
CAPÍTULO 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	21
2.1 Gestão de riscos e controles internos	21
2.2 Desafios e próximos passos	24
2.3 Principais oportunidades e riscos identificados.....	25
CAPÍTULO 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	26
3.1 Estratégia e alocação de recursos.....	26
3.2 Resultados e desempenho das atividades finalísticas	35
3.3 Resultados e desempenho da gestão.....	56
CAPÍTULO 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	70
CAPÍTULO 5. OUTRAS INFORMAÇÕES	74
5.1 Gestão dos Termos de Execução Descentralizada - TEDs celebrados pela Antaq	74
5.2 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	74

Mensagem do Diretor-Geral

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, relativo ao exercício de 2020.

Impossível iniciar essa mensagem sem lamentar o ano marcado pelo surto do vírus SARS-CoV-2, causador da COVID19, doença que já levou à morte milhões de pessoas, causando, ainda, uma crise econômica tão pandêmica quanto o próprio vírus.

Medidas extraordinárias passaram a constar na ordem do dia da agenda governamental, sendo certo que o Estado se viu obrigado a rever as atividades elencadas no plano do governo empossado em 2019, de forma a priorizar ações voltadas à proteção da saúde e ao sustento da população.

Acompanhando as orientações do Governo Federal, atuamos de forma a mitigar os riscos de contágio de servidores e público em geral, garantindo, no entanto, o desenvolvimento regular dos trabalhos.

No que se refere ao setor regulado, não foi diferente. A essencialidade das atividades do setor hidroviário provocou a adoção, revisão e consolidação de normativos, à medida que os efeitos da pandemia se intensificavam.

Inovação foi palavra de ordem. Reuniões, consultas e audiências públicas adquiriram formato virtual para garantir a participação da sociedade nos processos normativos e decisórios, prioridade para a Agência. Há que se registrar que não houve prejuízo nesse aspecto, pois esse novo formato maximizou a presença dos interessados, ainda que de modo virtual.

A importância do setor hidroviário e as estratégias para o incremento da navegação continuaram entre as diretrizes da Agência, que, por meio da publicação de estudos, apresentou diagnóstico robusto para o melhor planejamento do modal. O aumento da oferta, o incentivo à concorrência, a criação de novas rotas e, principalmente, a redução do frete, seguem na agenda diária do governo que tem na infraestrutura uma de suas maiores forças.

De se destacar a resiliência do setor, que, mesmo diante da crise sanitária, registrou o aumento da movimentação portuária em relação ao ano de 2019, demonstrando sua importância na balança comercial brasileira. Ressalte-se que o aumento foi verificado tanto nos portos públicos quanto nos terminais privados.

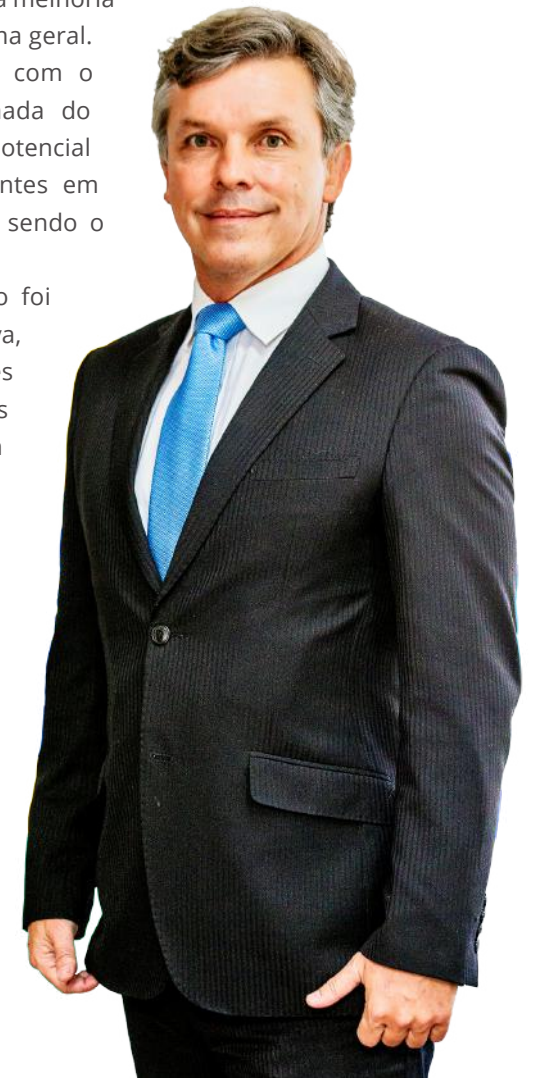
Esse cenário de robustez nos permitiu licitar terminais de sul a nordeste do Brasil, dedicados às mais variadas cargas, como celulose, grânéis sólidos, líquidos e veículos.

A sinergia na atuação da Antaq com os diversos órgãos intervenientes garantiu o êxito alcançado em todos os leilões realizados no ano de 2020.

Em um cenário de receio econômico e forte restrição orçamentária, o sucesso na realização dos certames portuários com intensa competição, resultando em centenas de milhões de reais previstos em investimentos no setor, além dos valores recebidos pelas outorgas, revelam a confiança das empresas no país e a pujança do setor. Modelo fundamental para ampliar os investimentos em infraestrutura e ofertar alternativas para a melhoria da prestação de serviços públicos de forma geral.

Assim esperamos para 2021 que com o controle da pandemia venha a retomada do crescimento, de forma que viabilizar o potencial aquaviário e conciliar posições divergentes em busca da regulação adequada continue sendo o grande desafio da Agência.

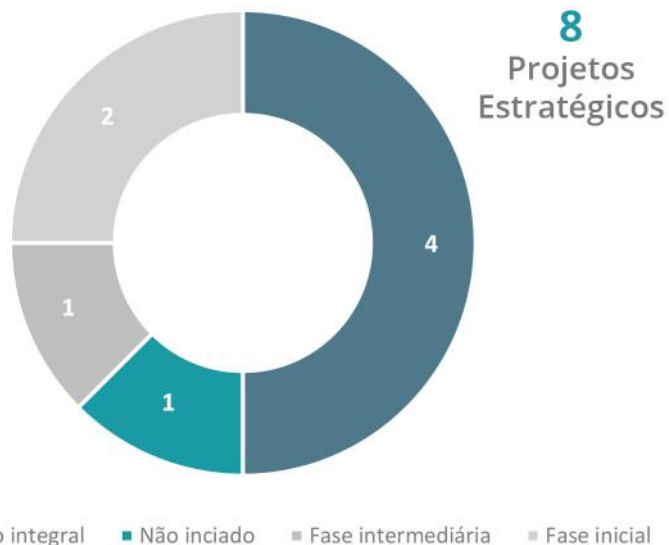
Por fim, declaro que este relatório foi elaborado de forma concisa e objetiva, com a participação de todas as unidades organizacionais da Agência e que as informações aqui prestadas refletem com precisão os resultados entregues à sociedade e ao setor regulado. Declaro ainda estar ciente das responsabilidades desta Diretoria quanto à integridade na prestação das informações inseridas neste relatório.



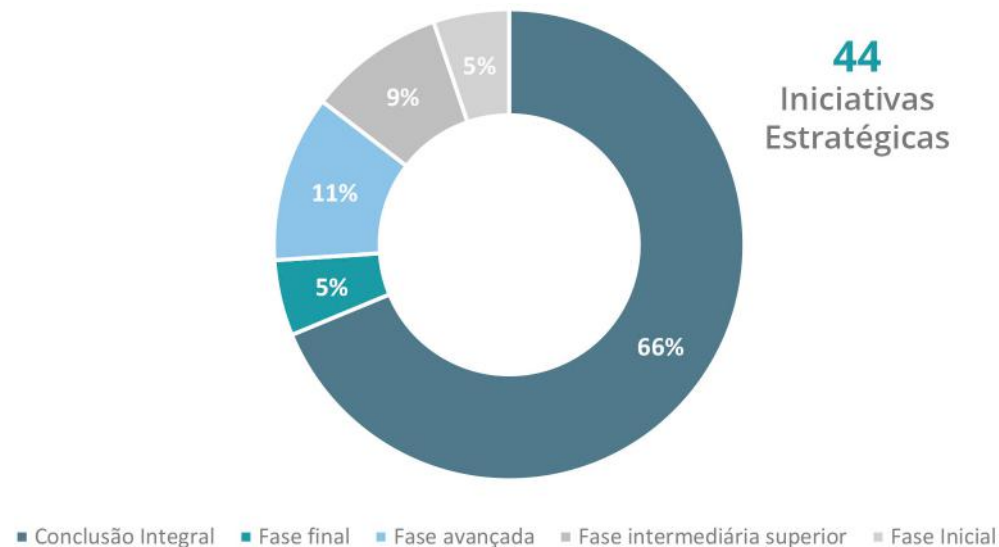
Eduardo Nery Machado Filho
Diretor-Geral da Antaq

Principais resultados alcançados e grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização

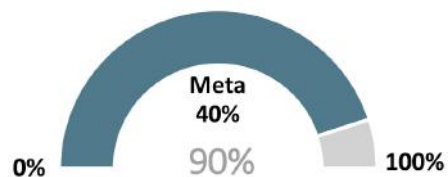
Visão Geral do Portfólio de Projetos
Plano Estratégico 2016-2020



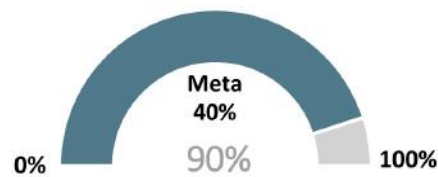
Visão Geral do Portfólio de Iniciativas
Plano Estratégico 2016-2020



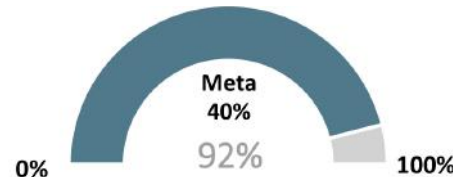
Executar 40% da Agenda Regulatória do Biênio 2020-2021 nos primeiros doze meses de vigência da Agenda, quanto aos temas de Navegação Marítima e de Apoio Portuário



Executar 40% da Agenda Regulatória do Biênio 2020-2021 nos primeiros doze meses de vigência da Agenda, quanto aos temas de Navegação Interior



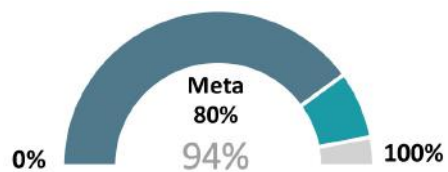
Executar 40% da Agenda Regulatória do Biênio 2020-2021 nos primeiros doze meses de vigência da Agenda, quanto aos temas pertinentes às Instalações Portuárias



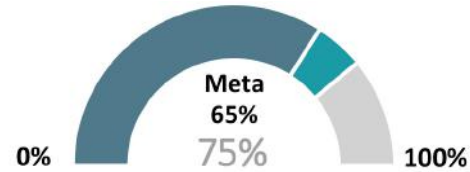
Inserir 100% dos processos peticionáveis no módulo de peticionamento e intimação eletrônicos no SEI



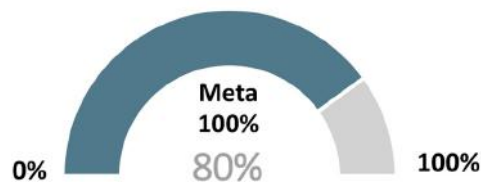
Executar 80% (no mínimo) do Orçamento disponível para o exercício de 2020



Viabilizar a instalação de 65% das Unidades Descentralizadas em Instalações Públicas



Cumprir 100% do Plano de Comunicação Antaq 2020



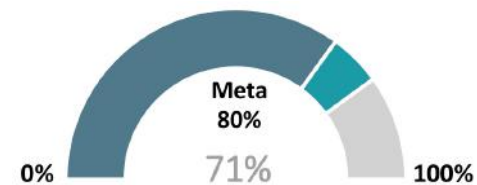
Executar 100% das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020



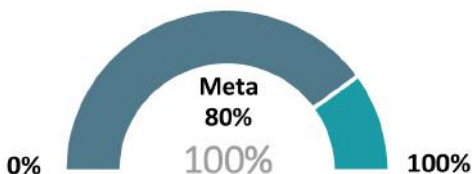
Revisar 100% dos atos normativos cadastrados no sistema SophiA no período de 01/01/2016 a 30/12/2019



Executar 80% das Análises de Pedidos de Reajuste ou Revisão Tarifária em até 60 dias



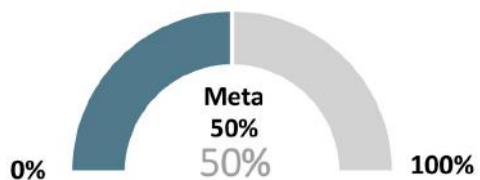
Executar 80% dos estudos demandados e não programados em 2020



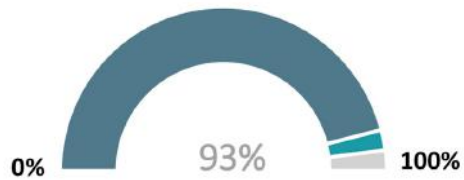
Executar 100% da Agenda Estatística



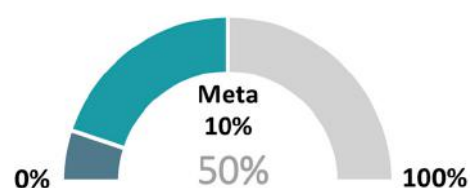
Atualizar 50% do cadastro de prestadores de serviço de transportes aquaviários no Sistema Corporativo



Executar, no mínimo, 90% das fiscalizações no PAF 2020



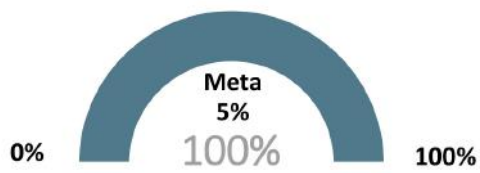
Reduzir em 10% o Tempo Médio de Autorização para a prestação de serviços na Navegação - TMAN



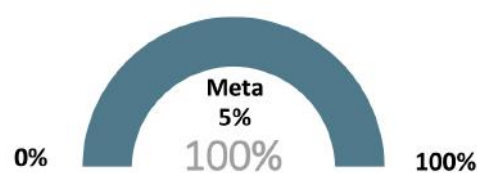
Redução do tempo médio do processo de liberação de cargas prescritas à bandeira brasileira - CLCP



Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação do processo de fiscalização (TMTF)



Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação do processo sancionador (TMTS)



Redução do tempo médio do processo de liberação de embarcações estrangeiras afretada para transporte de carga prescrita - CLE



Redução do tempo médio do processo de pedidos de autorização de afretamento - CAA



ANTAQ EM NÚMEROS

Servidores com vínculo	379
Sem vínculo	07
Requisitados	04
Estagiários	68
Outros	38
Total	496

FORÇA DE TRABALHO



Serviços digitais	28
Serviços Digitais (%)	100%
Usuários credenciados para peticionar e receber intimações eletronicamente	1.099
E-sics respondidos	1.631

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Fiscalizações realizadas (PAF + extraordinárias)	1.307
Procedimentos fiscalizatórios de rotina realizados	1.975
Processos sancionadores instruídos	356
Multas arrecadadas	R\$7,8 Mi

FISCALIZAÇÃO



CAPILARIDADE

Unidades Regionais	14
Postos Avançados	14*

* 2 Postos Avançados estão temporariamente desativados

DESEMPENHO, ESTUDOS E SUSTENTABILIDADE



05 Estudos realizados
01 Seminário realizado
IDA 2020
Anuário 2020
Boletim Trimestral Aquaviário



REGULAÇÃO

Atos normativos publicados	14
Atos normativos revogados	464
Consultas públicas realizadas	10
Contribuições em consultas públicas analisadas	739

Dotação Orçamentária	R\$161,1 Mi
Investimentos em Tecnologia	R\$3,9 Mi
Investimentos em Capacitação e Estudos	R\$610,1 Mil

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Portos Organizados	36
Arrendamentos	136
Contratos de transição	39
Terminais de Uso Privado (TUP)	195
Estações de Transbordo de Carga (ETC)	40
Instalações Portuárias de Turismo (IPTur)	04
Registro de Instalações	270
Autorizações de Empresa Brasileira de Navegação (EBN) - na navegação marítima	571
Autorizações de EBN - na navegação Interior	576
Vias Navegáveis Existentes (em Km)	18.616

SETOR REGULADO



Novas autorizações de instalações portuárias	7
Novos registros de instalações de apoio portuário	34
Novas autorizações na navegação marítima	42
Novas autorizações na navegação interior	50
Novas prorrogações	5
Novas análises de reequilíbrio	10
Processos tramitados de autorização de navegação	1.581
Processos tramitados de instalação portuária	441
Processos tramitados de portos organizados	770
Afretamentos e registros processados	13.065

OUTORGA

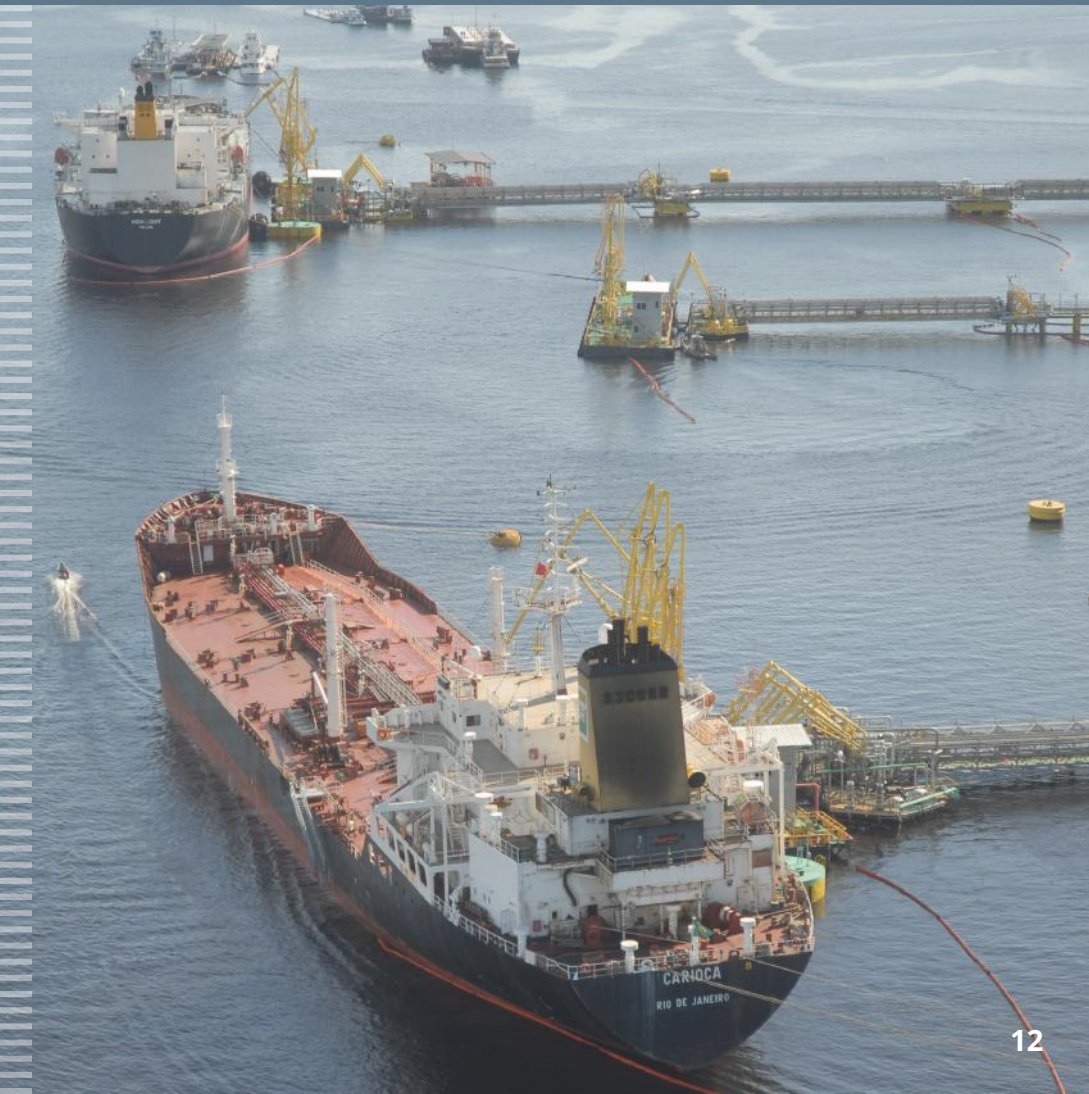


INVESTIMENTO PORTUÁRIO

Leilões portuários realizados	06
Arrecadação em valor de outorga	R\$593 Mi
Investimentos autorizados	R\$3,5 Bi
Investimentos Futuros (leilões)	R\$780 Mi

CAPÍTULO 1

Visão geral organizacional e ambiente externo



1.1 Identificação da unidade prestadora de contas e suas principais normas direcionadoras

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) integra a Administração Pública Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Infraestrutura (Minfra) e atua no modal aquaviário desde sua fundação, por meio da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Suplementarmente, o Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, regulamentou as atividades e os cargos da Agência.

Como Agência Reguladora, ela implementa políticas públicas formuladas pelo Minfra, em linha com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação brasileira. Entre outras entidades cujas atividades são conexas às da Antaq, podendo até influenciar, conforme o caso, direta ou indiretamente, as atividades do órgão, podem-se destacar: Comitê Nacional de Gestão Hidroviária (CONAGH), Comissão Nacional das Autoridades nos Portos (CONAPORTOS), Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM), Conselhos de Autoridades Portuárias (CAP), Conselhos de Administração das Companhias Docas (CONSAD), Instituto Nacional de Pesquisa Hidroviária (INPH). Opera nas esferas de regulação, supervisão e fiscalização de atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária. Abrange os subsetores portuário, de navegação marítima e de apoio e de navegação interior.

Assegurar à sociedade a prestação de serviços adequada de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária.

- Excelência Técnica
- Comprometimento
- Proatividade
- Transparência

- Imparcialidade
- Espírito de equipe
- Responsabilidade social



Ser reconhecida por seu papel na logística e eficiência do transporte, sendo indutora do desenvolvimento econômico e social

A Agência possui diferentes esferas de atuação, como: a navegação fluvial, lacustre e de travessia; a navegação de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso; os portos organizados e os arrendamentos neles localizados; os terminais de uso privado; as estações de transbordo de carga; as instalações portuárias públicas de pequeno porte; e as instalações portuárias de turismo.

O principal marco legal do setor portuário advém da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013. Em contrapartida, o transporte aquaviário tem como principais normativos a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997 e a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Para mais informações sobre os principais normativos das atividades da Agência, acesse o portal da Antaq, na seção Base Jurídica, ou, diretamente, apontando a câmera do seu celular para o QR-Code disposto neste documento.

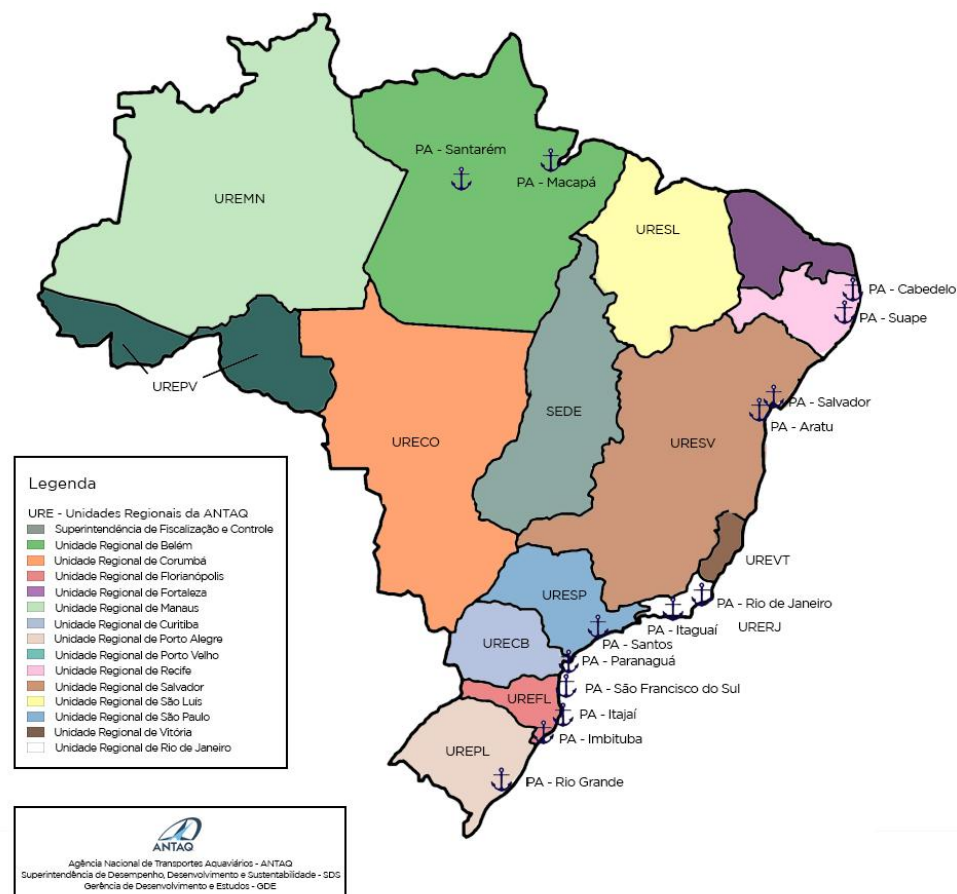


Em 2019, o governo federal sancionou a Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019, conhecida como a Lei das Agências Reguladoras, que propõe o fortalecimento destas instituições e confere maior uniformidade às regras e procedimentos a serem observados pelas 11 Agências, em especial quanto aos aspectos de governança, prestação de contas, controle social e gestão de riscos.

Unidades Regionais e Postos Avançados

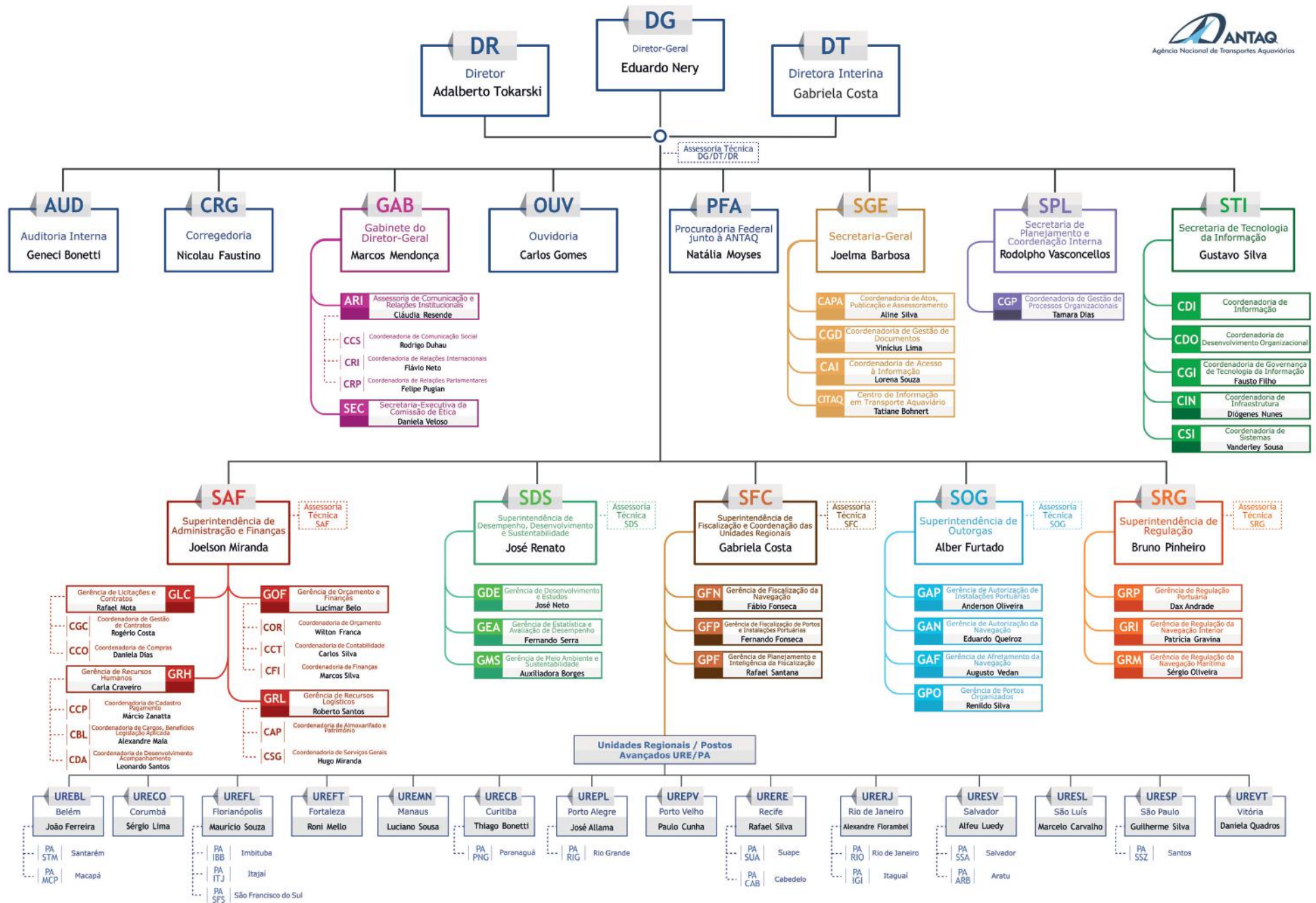
Em apoio ao cumprimento da missão institucional da Antaq, em especial no que se refere à fiscalização da prestação de serviços de transporte aquaviário e da exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, a Agência dispõe de Unidades Regionais (URE) e Postos Avançados (PAs), criados com o objetivo de descentralizar sua atuação e, assim, desempenhar com mais eficiência as atividades fiscalizatórias da que lhe são atribuídas.

Além da Antaq-Sede, situada em Brasília-DF, estão estruturadas outras 14 Unidades Regionais e mais 14 Postos Avançados (2 temporariamente desativados) distribuídos estrategicamente pelo Brasil, conforme apresentados no Mapa de Atuação da Antaq:



1.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Antaq é composta pelas seguintes instâncias, conforme apresentado no organograma institucional: Diretoria, Órgãos de Assistência e Apoio, Superintendências, Gerências e Coordenadorias.



A Diretoria Colegiada da Antaq, órgão máximo deliberativo da Agência, é formada por 3 diretores, sendo um deles o Diretor-Geral. Ao longo de 2020, o cargo de Diretor-Geral da Antaq foi ocupado por Eduardo Nery, Mário Povia e por Francisval Mendes, como Diretor-Geral substituto. Além disso, Francisval Mendes e Adalberto Tokarski ocuparam o cargo de Diretor ao longo de todo o exercício de 2020. Gabriela Coelho e Joelson Miranda também ocuparam, interinamente, o cargo de Diretor da Agência no ano de 2020.

Diretoria-Geral

Diretoria-Geral



Eduardo Nery

Eduardo Nery Machado Filho assumiu o cargo de Diretor-Geral da Antaq a partir de 29 de outubro de 2020.

Ato de Nomeação: Decreto de 28 de outubro de 2020.



Mário Povia

Em 2020, Mário Povia ocupou o cargo de Diretor-Geral da Antaq no período entre 01 de Janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020.

Ato de Nomeação: Decreto de 19 de abril de 2018.



Francisval Mendes

Francisval Dias Mendes ocupou o cargo de Diretor-Geral da Antaq interinamente entre período de 19 de fevereiro de 2020 a 28 de outubro de 2020.

Ato de Nomeação como Diretor-Geral Substituto: Portaria 222/2018 DG/Antaq.

Diretorias DT e DR



Adalberto Tokarski

Adalberto Tokarsky ocupa o cargo de Diretor da Antaq desde 17 de maio de 2018.

Ato de Nomeação: Decreto de 16 de maio de 2018.



Francisval Mendes

Francisval Dias Mendes ocupa o cargo de Diretor da Antaq desde 05 de maio de 2017.

Ato de Nomeação: Decreto de 04 de maio de 2017.



Gabriela Costa

Gabriela Coelho da Costa ocupou interinamente o cargo de Diretora da Antaq entre o período de 19 de fevereiro de 2020 a 16 de agosto de 2020.

Ato de Nomeação: Portaria 58/2020 DG/Antaq.



Joelson Miranda

Joelson Miranda ocupou interinamente o cargo de Diretor da Antaq entre o período de 17 de agosto de 2020 a 28 de outubro de 2020.

Ato de Nomeação: Portaria 220/2020 DG/Antaq.

Superintendências



Joelson Miranda
SAF



José Renato
SDS



Gabriela Costa
SFC



Alber Vasconcelos
SOG

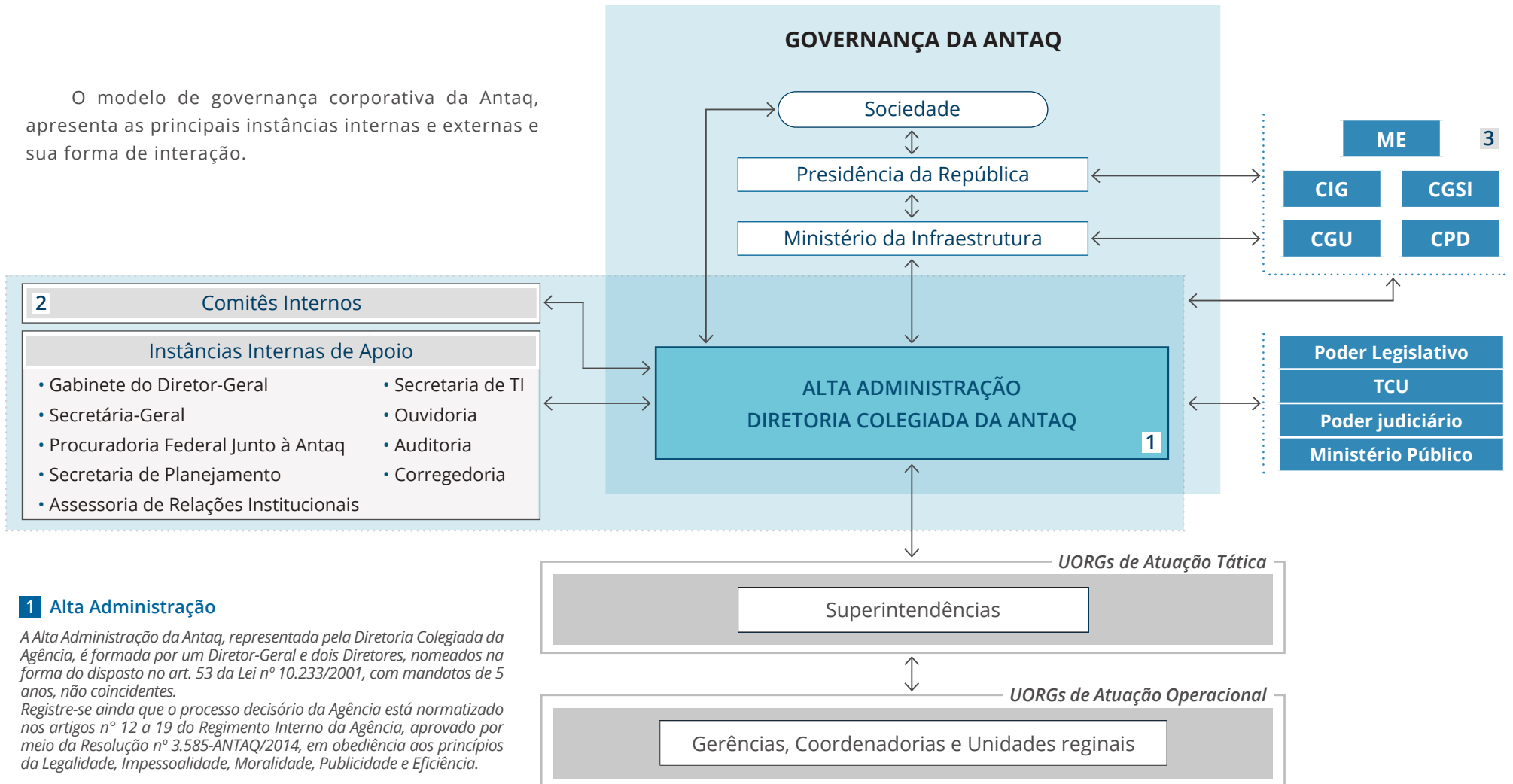


Bruno Pinheiro
SRG

Ligados diretamente à Diretoria Colegiada, estão estruturadas as Superintendências de processos organizacionais da Antaq, responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas à sua esfera de atuação, bem como a promoção das ações necessárias à implementação das diretrizes emanadas pela Alta Administração da Agência.

1.3 Estrutura de Governança

O modelo de governança corporativa da Antaq, apresenta as principais instâncias internas e externas e sua forma de interação.



1 Alta Administração

A Alta Administração da Antaq, representada pela Diretoria Colegiada da Agência, é formada por um Diretor-Geral e dois Diretores, nomeados na forma do disposto no art. 53 da Lei nº 10.233/2001, com mandatos de 5 anos, não coincidentes.

Registre-se ainda que o processo decisório da Agência está normatizado nos artigos nº 12 a 19 do Regimento Interno da Agência, aprovado por meio da Resolução nº 3.585-ANTAQ/2014, em obediência aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

2 Comitês Internos

São os colegiados corporativos que prestam apoio à Diretoria Colegiada e às demais Unidades Organizacionais para assuntos de âmbito corporativo e funcionam em caráter permanente, com reuniões periódicas e foco de atuação específica.

- Comitê Estratégico de Governança (CEG)
- Comitê Gestor do Teletrabalho (CGT)
- Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI)
- Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIT)

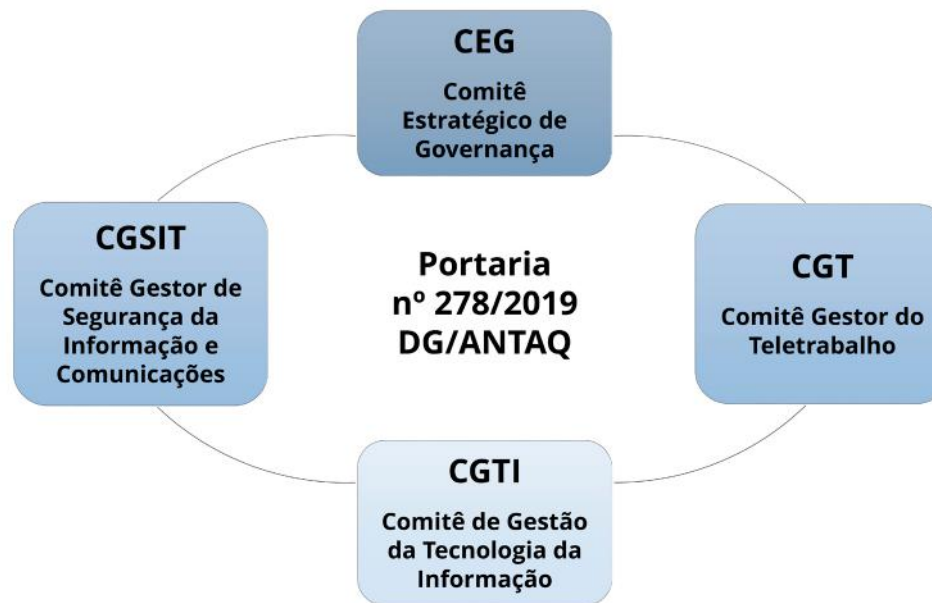
3 Instâncias Externas de Governança

- ME - Ministério da Economia
- CIG - Comitê Interministerial de Governança
- CGSI - Comitê Gestor de Segurança da Informação da Presidência da República
- CGU - Controladoria Geral da União
- CPD - Comitê Permanente de Desburocratização

Sobre a estrutura dos comitês internos da Antaq, vale destacar que em 2020 a Agência permaneceu com a formação enxuta de comitês, reestruturada em 2019, em razão da publicação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que disciplinou

a reorganização, extinção e limitações para a atuação de órgãos colegiados de toda a Administração Federal. Sendo assim, os comitês de apoio à governança da Agência se encontram organizadas da seguinte forma:

Estrutura dos Comitês Internos da Antaq



1.4 Modelo de Negócios

O modelo de negócios da Antaq apresenta como os insumos da Agência, guiados pelas diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Estratégico da Antaq e vinculados aos processos organizacionais apresentados na Cadeia de Valor, geram os resultados efetivamente percebidos pelo cidadão e pelo mercado regulado. Ainda no escopo das atividades relacionadas à Cadeia de Valor, vale ressaltar que a Antaq, em 2020, apoiou, o Ministério de Infraestrutura na construção da Cadeia de Valor Integrada daquele Ministério. A Cadeia de Valor Integrada é instrumento estratégico, colaborativo e integrado, que demonstra a interação entre os processos desenvolvidos pelas entidades formuladoras e implementadoras das políticas públicas, para gerar valor à sociedade, incluindo, neste caso, os macroprocessos e valores públicos produzidos pelo Ministério e por seus órgãos vinculados. Para conhecer melhor a cadeia de valor da Antaq, acesse o QR-Code.



Modelo de Negócios da Antaq



1.5 Políticas e programas de governo

Entre as diferentes políticas públicas que influenciam nos processos da Antaq, destacam-se as seguintes: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) de combustíveis, Debêntures de Infraestrutura, Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto) e o Fundo da Marinha Mercante (FMM). Adicionalmente, o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, estabelece o Programa 3005 especificamente para o segmento aquaviário: “Promover a eficiência, a qualidade e a segurança do sistema de transporte aquaviário, aumentando a sua disponibilidade e competitividade”. Para mais informações, pode-se acessar o PPA pelo QR-Code.



PPA 2020-2023 x Programas MINFRA X Ações Desenvolvidas pela Antaq



1.6 Ambiente externo

O principal desafio do setor de transporte no Brasil é garantir e estimular o constante desenvolvimento multimodal dos meios de transportes, assegurando a modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura brasileira através da otimização dos investimentos públicos e privados.

Alinhada às diretrizes de Governo, a Antaq vem buscando aperfeiçoar seus mecanismos de análise, de controle e de gestão, a fim de assegurar a eficiência da prestação do serviço de regulação, bem como as boas práticas de governança e a transparência.

As limitações em recursos humanos e a contingência orçamentária de 2020 exigiram diversas inovações na Antaq, valendo-se do uso dos recursos tecnológicos mais avançados disponíveis, especialmente nas áreas de fiscalização e regulação.

Diante das medidas de isolamento impostas em virtude do risco sanitário, a rotina da Agência passou por profundas adaptações para manter o mesmo nível de eficiência de anos anteriores. Nesse sentido, a Agência desenvolveu reuniões virtuais, questionários eletrônicos, painéis de *Business Intelligence*, aplicativos de smartphone e sistemas de compartilhamento e armazenamento de arquivos.

Ainda no contexto dos fatores externos relacionados à área de atuação da Agência, houve iniciativa do Governo Federal de incentivo à navegação de cabotagem, denominada BR do Mar, PL 4199/2020. A medida legislativa busca aumentar a oferta da cabotagem, ampliar o volume de contêineres transportados, incentivar a concorrência, criar novas rotas e reduzir custos. Além dessas metas, o Ministério da Infraestrutura pretende também ampliar em 40% a capacidade da frota marítima dedicada à cabotagem nos próximos três anos.

A atuação sistemática da Agência em foros internacionais busca estabelecer convênios para estimular a troca de experiências e cooperação técnica entre nações amigas, a exemplo das parcerias firmadas com a Autoridade Marítima da Dinamarca, da França e da Noruega. Destaca-se também a participação em reuniões com comitiva chinesa, que demonstrou forte interesse em ampliar seus investimentos portuários no Brasil.

1.7 Materialidade das informações

Em conformidade com a metodologia das Normas Brasileiras de Contabilidade TA 320 (R1), publicada pela Resolução CFC nº 1.213/09, considera-se, neste relato integrado, que uma “informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder

influenciar, razoavelmente, as decisões que os principais usuários [...] tomam com base nesses relatórios”. Adicionalmente, os requisitos mínimos temáticos constam em dois instrumentos normativos: Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, e a Lei das Agências (Lei nº 13.848/2019). Subsidiariamente, portanto, definiu-se o método de seleção das informações com fundamento na Resolução CFC mencionada.

Como destacado na publicação do TCU Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de relatório integrado, o público alvo do Relatório de Gestão é a sociedade como originária do controle social e do exercício da democracia, no sentido de avaliar a gestão dos recursos públicos investidos. Portanto, a materialidade das informações coletadas neste documento segue uma perspectiva pragmática e simplificada para determinar a relevância do que se seleciona para publicação.

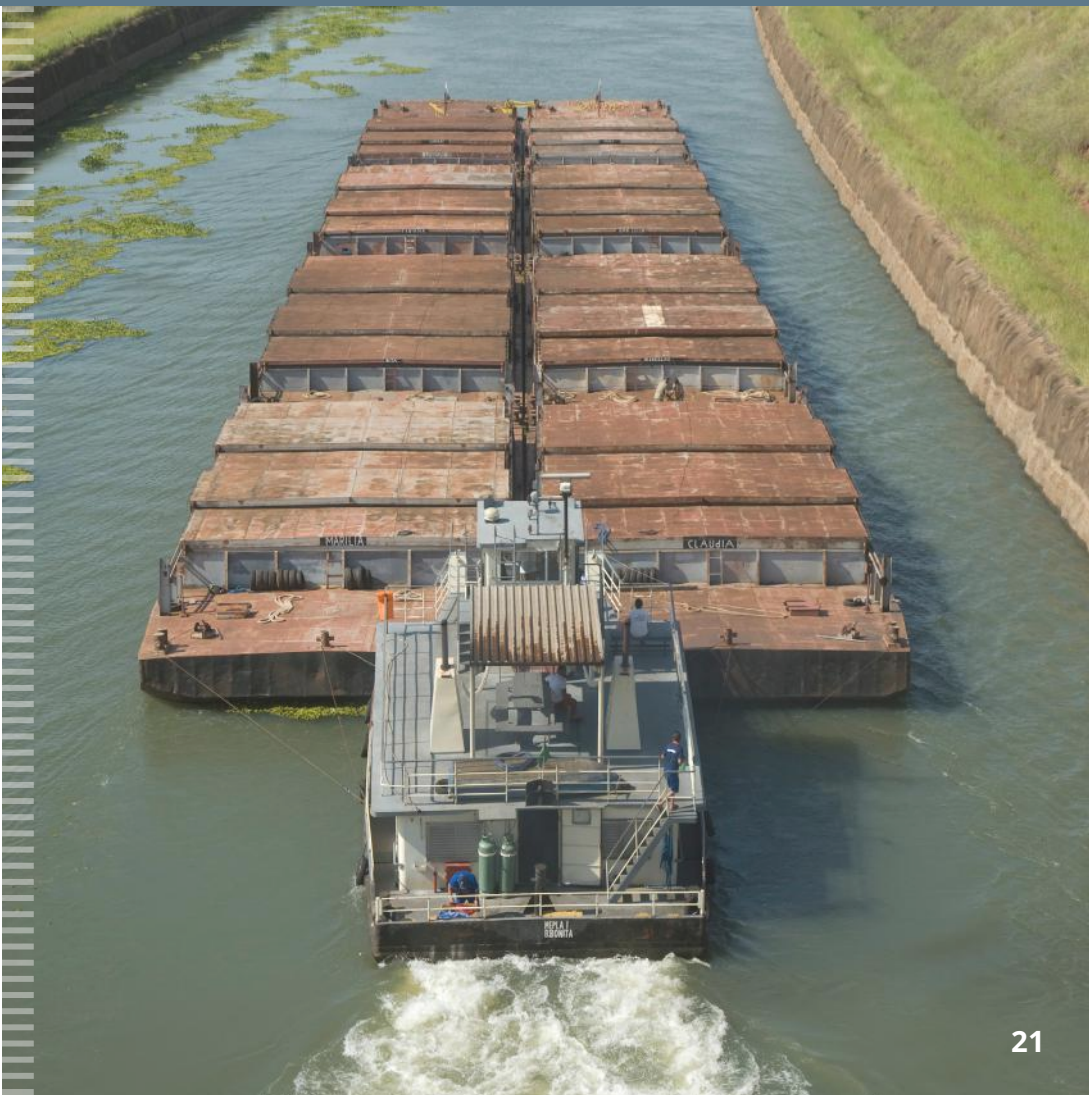
O conteúdo técnico deste relato serve para avaliação das atividades regulatórias da Antaq sobre o mercado regulado, sem o propósito de detalhar processos internos que exijam conhecimento anterior sobre transportes aquaviários.

Para conciliar a síntese do relato integrado com a legitimidade das informações necessárias para a transparência, este relato aplicou o tratamento das informações coletadas sob duas perspectivas principais: dados contábeis e administrativos necessários para avaliação da execução do orçamento da Agência como Unidade Prestadora de Contas (perspectiva de finalidade dos insumos); e dados técnicos para avaliação dos resultados obtidos a partir dos recursos disponíveis (perspectiva de cumprimento de objetivos). O modelo de negócios e a Cadeia de Valor apresentados neste relato auxiliam a identificar a origem do valor gerado pela Agência e os métodos aplicados no esforço.

Nesse sentido, a partir de discussões em reunião ocorrida em março de 2020, contando com a participação da alta administração da Agência, estabeleceram-se os seguintes temas a serem incluídos neste relatório de gestão: portos organizados, terminais privados, ampliação da concorrência, modicidade tarifária e de preços, meio ambiente e sustentabilidade, fiscalização, navegação de longo curso, navegação interior, cabotagem, segurança da navegação, movimentação de cargas, transporte de passageiros, qualidade normativa, transformação digital, tecnologia e inovação, qualidade de vida no trabalho e desenvolvimento de competências, gestão de riscos e integridade, participação social no processo decisório, transparência e comunicação institucional, desburocratização, economicidade administrativa e aperfeiçoamento dos processos de trabalho. Os temas foram eleitos a partir de avaliação de percepção dos impactos dos temas no exercício em voga, segundo a estratégia de negócios da entidade e a repercussão do tema no ambiente relacional da Agência.

CAPÍTULO 2

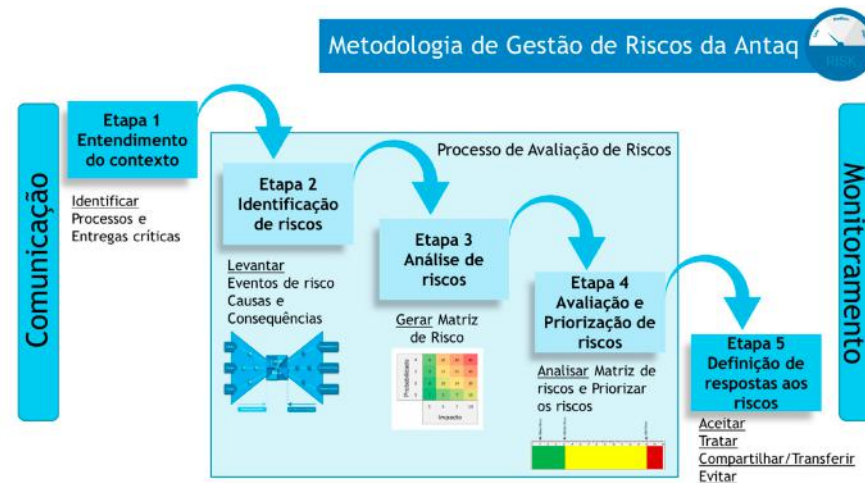
Riscos, oportunidades e perspectivas



2.1 Gestão de riscos e controles internos

Na esfera federal, o marco regulatório que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública para institucionalizarem mecanismos de controles internos, gestão de riscos e governança é a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, apoiada pela Política de Governança da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto nº 9.023, de 22 de novembro de 2017.

No âmbito da Antaq, as diretrizes sobre a implantação do gerenciamento de riscos ocorreram, inicialmente, por meio da Política de Gestão de Riscos e Integridade, aprovada pela Diretoria Colegiada através da Portaria nº 71/2018-DG/Antaq. Em 2019, a operacionalização da mencionada política foi iniciada a partir da elaboração e aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos e Integridade da Antaq, Portaria nº 446/2019-DG/Antaq. Nela, são estabelecidos os objetivos, princípios, conceitos, diretrizes, atribuições e responsabilidades a serem observadas pelos agentes de risco, para a efetiva execução do gerenciamento de riscos. A metodologia estabelecida está alinhada às diretrizes dispostas na Política Gestão de Riscos da entidade, no modelo COSO/ERM e na norma ISO 31000:2018. Nela encontram-se dispostos os fluxos para o processo de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos da Agência.



Os resultados do processo de avaliação de riscos são consubstanciados em uma matriz, onde é apresentado um panorama geral sobre os graus de exposição da Antaq aos riscos identificados e, dessa forma, subsidiam a elaboração dos planos de resposta aos riscos, que, por sua vez, são monitorados pelos gestores da Agência.

Estrutura de Governança da Gestão de Riscos



Riscos dos processos organizacionais – Aqueles que podem interferir no desenvolvimento dos processos internos e, conseqüentemente, os resultados perseguidos pela Agência, impactando, assim, na missão institucional da Antaq.

Riscos Institucionais – Aquelas ameaças que podem afetar negativamente o alcance aos objetivos estratégicos da Antaq a médio-longo prazo, ligados aos aspectos dos ambientes interno e externo que podem impactar sua atuação.

Sobre os riscos dos processos organizacionais, vale dizer que em 2020 foi realizada a identificação, coleta e tratamento da carteira de riscos de 5 unidades organizacionais da Agência, o que representou 7,7% do total de Unidades Organizacionais da Antaq, considerando as 65 divisões definidas em sua estrutura organizacional.

Nestas 5 unidades organizacionais já visitadas, foram mapeados, priorizados e registrados no Painel de Gestão de Riscos e Integridade 20 riscos relacionados aos seus processos organizacionais. O acompanhamento das ações de mitigação

Em 2019, a Antaq realizou seu primeiro experimento piloto de implantação da Metodologia de Gestão de Riscos na Gerência de Autorização da Navegação - GAN, que resultou na coleta e análise dos riscos associados aos processos daquela setorial e, conseqüentemente, a elaboração do plano de resposta aos riscos de seus processos. Essa etapa, que contou com o apoio da empresa de consultoria especializada no tema, contribuiu de forma relevante para o amadurecimento do processo de capacitação dos agentes de riscos, identificação, coleta e tratamento dos eventos de riscos. A partir dos conhecimentos adquiridos no projeto piloto de gerenciamento de riscos, observou-se a necessidade de se dividir os tipos de riscos em duas vertentes:

ANTAQ | GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

FILTROS

UORG: Todos | PROCESSO NÍVEL 2: Todos

PROCESSO NÍVEL 3: Todos | CATEGORIA DE RISCO: Todos

EVENTO DE RISCO: Todos | CRITICIDADE: Todos

GESTOR DE RISCO: Todos

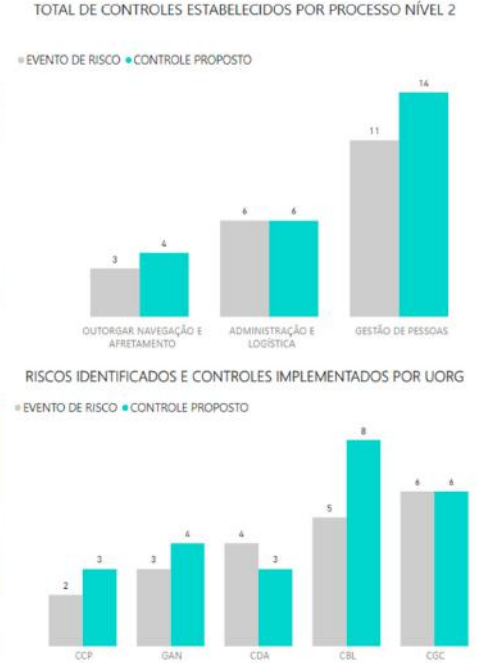
RISCOS MAPEADOS: 20 | UORGS MAPEADAS: 5 | IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS: 84,7...

Painel de Acompanhamento dos Controles Propostos

UORG: Todos | Gestor de Risco: Todos | Percentual de Implementação: 84,78%

CONTROLES PREVISTOS PARA ESTE MÊS

CONTROLE PROPOSTO	UORG	GESTOR DE RISCO	PRAZO DO CONTROLE
-------------------	------	-----------------	-------------------



aos riscos é realizado por meio deste painel que também consolida os dados estatísticos acerca da evolução do processo de gerenciamento de riscos.

Em se tratando dos riscos institucionais, em 2020, durante o desenvolvimento e formulação do Planejamento Estratégico referente ao III Ciclo 2021-2024, foi realizada

a análise institucional dos riscos, a partir da leitura dos ambientes interno e externo em que a Agência está inserida, com foco nas forças e fraquezas relacionados aos seus processos internos, bem como nas oportunidades e ameaças existentes, conforme apresentado na tabela a seguir.

Principais Riscos Institucionais da Antaq

RISCOS INSTITUCIONAIS

MEDIDAS MITIGATÓRIAS

CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Bloqueio ou redução do orçamento destinado à Agência em razão de crise econômica ou reequilíbrio orçamentário.

- Redistribuição orçamentária por unidade (UORG)
- Reenquadramento dos gastos com capacitação
- Limitação dos gastos com diárias e passagens

IMPUGNAÇÃO DE NORMAS



Contestação, por vias judiciais ou por órgãos de controle, da validade das normas editadas pela Antaq.

- Maior transparência em todas as etapas dos instrumentos normativos
- Fortalecimento da relação com órgãos de controle
- Intermediação da Procuradoria Federal junto à Antaq (PFA)

AUMENTO DO FARDO REGULÁTÓRIO



Ampliação das competências legais da Antaq sem a equivalente provisão de recursos humanos e financeiros.

- Transformação digital de serviços
- Mapeamento e automatização dos processos internos
- Reequilíbrio da força de trabalho disponível
- Contratação externa

FALHA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO REGULATÓRIA



Processo regulatório mal instruído ou influenciado por interesses alheios ao interesse público, portanto fora dos padrões técnicos.

- Levantamento do estoque regulatório
- Decisões baseadas em evidências técnicas (AIR, ARR, EVTEA, Estudos)
- Realização de audiências públicas

CONFLITOS DE INTERESSE



Confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

- Acionamento da corregedoria
- Fortalecimento do Programa de Integridade
- Transparência da agenda das autoridades

VAZAMENTO DE DADOS PESSOAIS



Expor dados pessoais de pessoas físicas ou jurídicas sem a devida autorização.

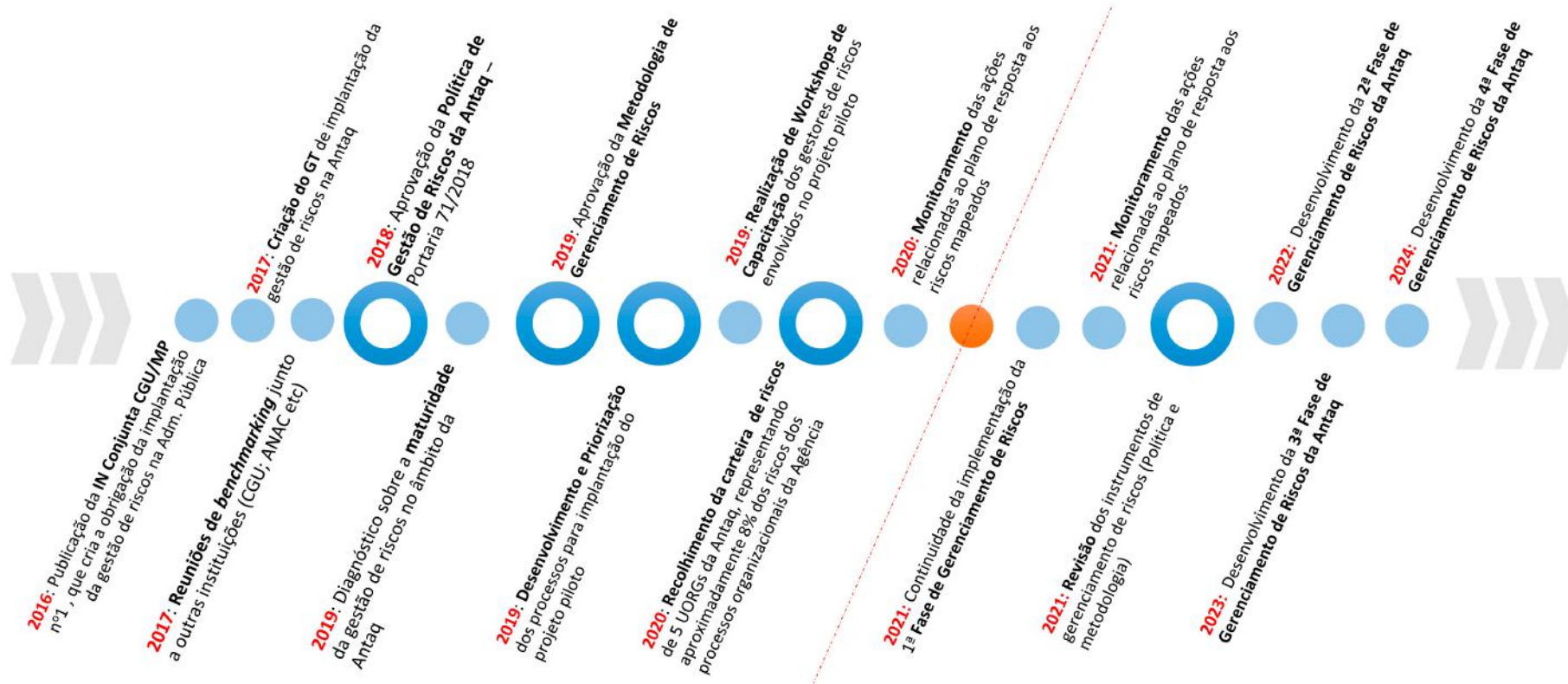
- Adequação à nova Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
- Fortalecimento do Programa de Integridade da Antaq
- Atualização e aplicação da Política de Segurança da Informação

2.2 Desafios e próximos passos

O gráfico da linha do tempo abaixo apresenta de forma sucinta os principais eventos relacionados à implementação do gerenciamento de riscos na Antaq, desde

a publicação da Política de Gestão de Riscos, até o início das fases de implantação da coleta da carteira de riscos das unidades organizacionais.



Linha do tempo da Gestão de Riscos



Diante das dificuldades e desafios impostos pela pandemia COVID-19 no ano de 2020, no que se refere aos aspectos da gestão operacional do gerenciamento de riscos e, considerando ainda que esses efeitos possivelmente se estenderão no ano de 2021, espera-se: 1) dar continuidade aos trabalhos de implementação do gerenciamento de riscos, promovendo ações de capacitação sobre o tema e assim coletar a carteira de riscos de 25% das Unidades Organizacionais da Agência, que foi interrompida em 2020 em razão da pandemia; 2) monitorar as ações relacionadas à implantação do plano de resposta aos riscos elaborado pelos setores envolvidos; 3) Identificar novos sistemas de controle e gerenciamento de riscos possíveis de serem utilizados no âmbito da Agência.

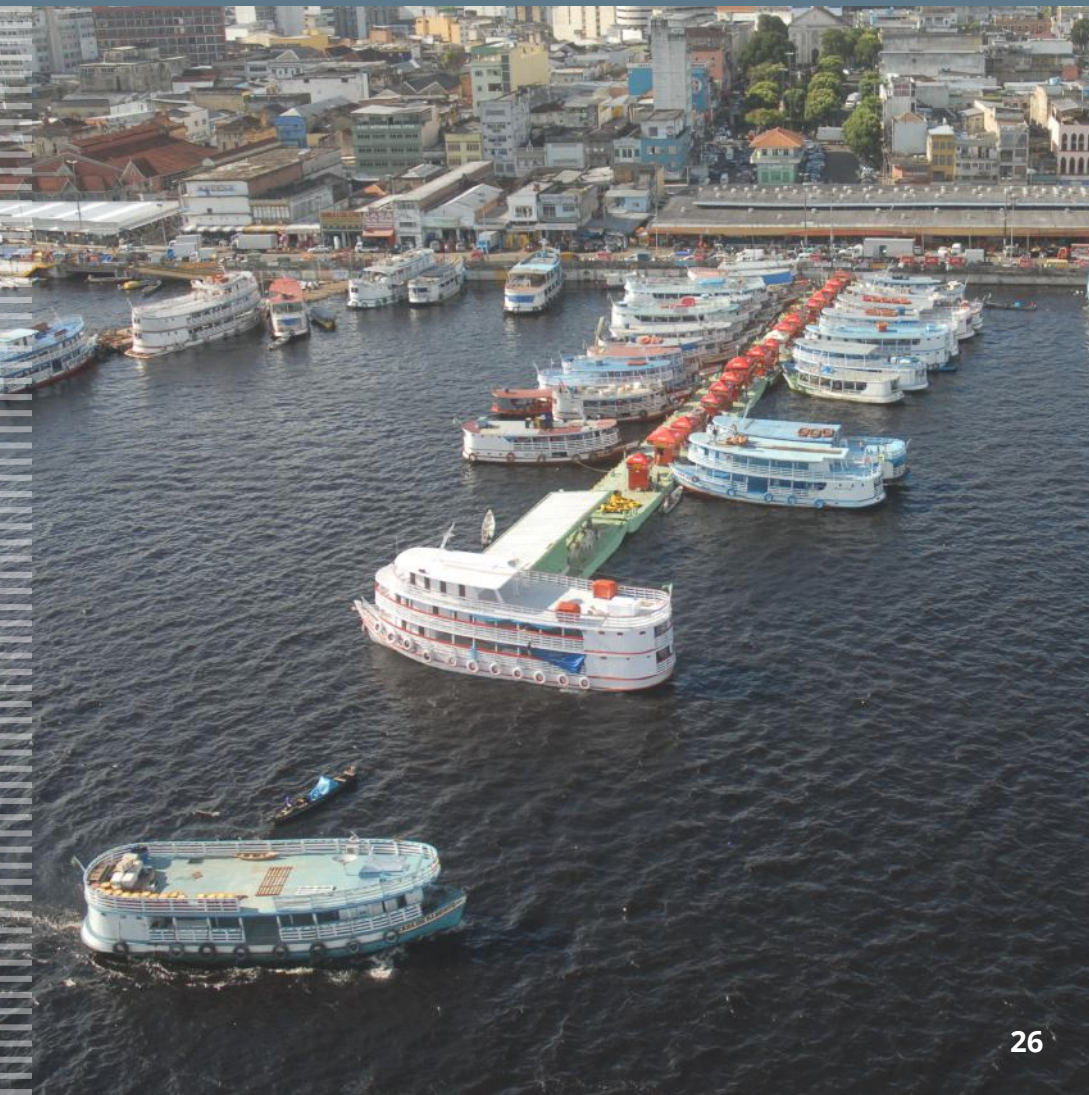
2.3 Principais oportunidades e riscos identificados

Com o intuito de manter o processo de gerenciamento de riscos da Antaq alinhada ao Plano Estratégico, foi realizada, na fase de elaboração do Planejamento Estratégico (2021-2024), a identificação de ameaças e oportunidades que possam afetar, de forma positiva ou negativa, o atingimento dos objetivos da Agência para o novo ciclo. Nesse contexto, os instrumentos Análise PESTLE e Matriz SWOT foram aplicados para identificar as ameaças e oportunidades, que nortearam os esforços e o processo decisório dos gestores da Agência.

 Ameaças	 Oportunidades
Reestruturação de Sistema Portuário Nacional.	Leilões de áreas do pré-sal e concessões para hidrovias.
Crescente judicialização de matérias afetas às competências da Antaq.	Expansão das atividades com contêineres.
Descontinuidade política ao longo da execução do plano estratégico.	Novas modalidades de afretamento na cabotagem.
Enfraquecimento da regulação estatal.	Novos métodos de fiscalização (responsiva, cruzada e/ou conjunta).
Possibilidade de fusão de Agências Reguladoras.	Novas cooperações com organismos estrangeiros e internacionais.
Interferência de outras instituições em matérias de competência da Antaq.	Simplificação burocrática na Administração Pública.
Reforma administrativa da Administração Pública.	Aumento da demanda por transporte aquaviário em função da retomada da atividade econômica.

CAPÍTULO 3

Governança, estratégia e alocação de recursos



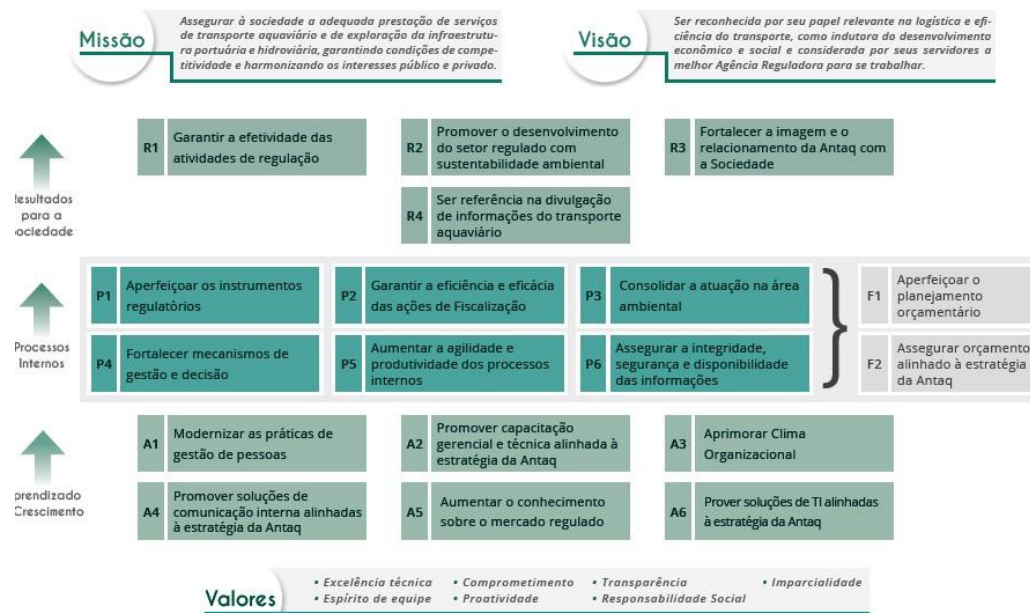
3.1 Estratégia e alocação de recursos

A Agência tem buscado a melhoria da governança em diversas frentes. Na gestão de pessoas, os avanços ocorreram por meio da elaboração e publicação do Painel de Gestão de Pessoas, da Normatização interna da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) e da Normatização interna de reposição ao erário. No campo da Governança de Contratações, destaca-se a implantação definitiva do sistema Comprasnet Contratos; o monitoramento de indicadores de Compras, monitoramento de indicadores de Contratos; a implantação de *check-list* para fiscalização e gestão de contratos; e a padronização da utilização do Uso de Suprimento de Fundos.

Conclusão do Plano Estratégico 2016-2020

Aprovado pela Portaria nº 162/2016, o Plano Estratégico da Antaq, referente ao quinquênio 2016-2020, é resultado da integração de esforços entre a Diretoria Colegiada da Agência, os superintendentes, gerentes e servidores para a construção de um planejamento estratégico participativo, que consolida objetivos estratégicos, projetos e iniciativas necessárias à melhoria de performance da Agência, tendo como referência a missão e visão institucionais. É o instrumento direcionador para os planos tático e operacional.

Mapa Estratégico da Antaq 2016 - 2020



Como desdobramento da estratégia, foram definidas 44 iniciativas estratégicas e 8 projetos estratégicos que conduziram a Agência ao atingimento de seus objetivos primordiais para o período. Sobre o modelo de monitoramento do Plano Estratégico da Antaq, nos termos do Modelo de Gestão Estratégica da Antaq, aprovado pela Portaria nº 262/2020-DG/ANTAQ, cumpre registrar que a Agência realiza o acompanhamento das ações tático-operacionais a serem desenvolvidas pelas unidades organizacionais por meio do Plano de Gestão Anual – PGA.

De forma sucinta e baseado no monitoramento realizado ao final do exercício de 2020, identificou-se que 62% das iniciativas e projetos propostos no Plano Estratégico 2016-2020 encontram-se concluídos, com 16 iniciativas estratégicas e 4 projetos estratégicos em andamento. Destaca-se, no entanto, que 35% dessas ações em andamento se encontram em fase avançada de desenvolvimento (com mais de 60% da ação concluída) ou em fase final (com mais da ação 80% concluída). Apenas 1 projeto não foi iniciado, considerando a mudança de contexto de execução do projeto.



Por fim, apresentam-se as principais lições aprendidas neste ciclo de planejamento, visando a aumentar a efetividade da gestão estratégica da Agência:

- Estabelecer metas objetivas, acompanhadas de indicadores relevantes (específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas e temporalmente limitadas);
- Fixar ações (atividades e projetos) com entregas específicas e memória do planejamento, devido ao *turnover* elevado das lideranças na Agência;

- Acompanhar por meio de monitoramento regular a execução do plano estratégico, avaliando os riscos de não cumprimento das metas e encaminhando propostas de solução dos gargalos emergentes; e
- Estruturar escritório de projetos na Antaq, para garantir a utilização de metodologias, modelos e ferramentas de gestão de projetos.

Plano Estratégico 2021-2024

Ainda falando sobre a estratégia da Agência, e considerando o encerramento do 2º Ciclo do Planejamento Estratégico da Antaq período 2016-2020, a Antaq deu início, em maio de 2020, à formulação do novo ciclo de Planejamento Estratégico, para o quadriênio 2021-2024.



Alinhado às principais diretrizes das Administração Pública Federal, como a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, do Ministério da Economia, o Plano Plurianual 2020-2023 e a Lei 13.848/2019, o Planejamento Estratégico 2021-2024 foi totalmente remodelado e baseado no rito estabelecido no Modelo de Gestão Estratégica da Antaq. O modelo prevê que a gestão estratégica da Antaq seja composto pelas seguintes fases: diagnóstico organizacional, realizado por meio da análise de cenário interna e externa, com base nos instrumentos de análise PESTLE, cadeia de valor e matriz SWOT; formulação do plano estratégico, por meio da definição das diretrizes (missão, visão e valores) e dos objetivos; desdobramento estratégico, através da identificação dos indicadores, metas, iniciativas e projetos; além do monitoramento e avaliação da estratégia.

Em novembro de 2020, após 6 meses de reuniões e dedicação ao tema, as contribuições das unidades organizacionais foram submetidas à aprovação da Diretoria Colegiada da Antaq, que aprovou a proposta de Plano Estratégico por meio do Acórdão nº 213/2020. Pode-se acessar o Plano em vigor no QR-Code.





Apoio da estrutura de governança à capacidade da Antaq de gerar valor

Levando em consideração os objetivos estratégicos definidos pela Antaq em seu ao Planejamento Estratégico 2016-2020, a estrutura de governança da Agência dedicou-se, no âmbito das ações e processos estratégicos, a apoiar a alta administração no processo decisório.

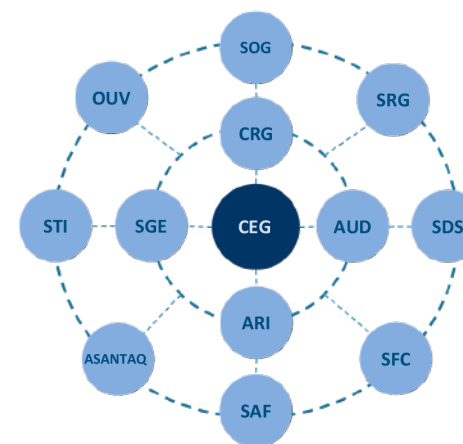
É possível identificar na figura abaixo as principais instâncias que compõe a governança da Agência em apoio ao cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais para a geração de valor.



Rede de Inteligência em Planejamento Estratégico - RIPE

Sobre a atuação das instâncias de governança em apoio à alta administração, vale destacar os trabalhos desenvolvidos pela Rede de Inteligência em Planejamento Estratégico – RIPE no âmbito da elaboração do 3º Ciclo do Planejamento Estratégico da Antaq.

A Rede de Inteligência e Planejamento Estratégico (RIPE) é uma instância temporária, criada exclusivamente com o intuito de assessorar o CEG na definição da visão, missão, valores, objetivos e iniciativas estratégicas e demais componentes estratégicos a serem inseridos no plano estratégico da Antaq. A RIPE é composta por um representante de cada superintendência ou órgão equivalente da Agência, um representante de cada assessoria da Diretoria, além de um representante da Associação dos Servidores da Antaq (Asantaq).



Programa do Teletrabalho

O ano de 2020 foi marcado por circunstâncias adversas em razão da pandemia da COVID-19. Diante das medidas de isolamento determinadas em virtude do risco de contaminação, o governo federal se viu na necessidade de regulamentar a implementação do teletrabalho de forma geral, buscando tornar o processo mais simples e ágil bem como focar na entrega de resultados e no aumento da eficiência.

Nesse contexto, o Comitê Gestor do Teletrabalho – CGT, teve papel fundamental na adequação da rotina de trabalho da Agência às novas regras dispostas pela

Instrução Normativa 65/2020 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. O comitê deliberou pela aprovação da minuta de portaria acerca da regulamentação do Programa de Gestão por Resultados (Teletrabalho) e pela adoção do sistema PGD-Web - modelo SUSEP - como ferramenta de acompanhamento e cumprimento de metas e alcance de resultados.

Entre as principais inovações trazidas pela Portaria 304/2020, que regulamenta o novo Programa de Gestão por Resultados da Antaq, cabem destacar: (i) ausência de limitação genérica de adesão em todas as unidades setoriais; (ii) permissão de adesão por servidores em cargos comissionados; (iii) estabelecimento de sistema informatizado de acompanhamento, avaliação e transparência do programa de gestão; (iv) mensuração e valoração das atividades em horas de trabalho; e (v) fim da exigência de aumento de produtividade para aqueles que optarem pela modalidade de teletrabalho e, logo, tratando, como regra, o trabalho remoto como equivalente substituto ao trabalho presencial.

Comitê Estratégico de Governança

Instituído pela Portaria nº 277/2019-DG/Antaq, o Comitê Estratégico de Governança - CEG agregou em um só colegiado as competências do Comitê Interno de Governança - CIG e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle - CGR, tornando-se a principal instância de apoio à governança da Agência, responsável por definir estratégias institucionais, de governança, de inovação, de planejamento, de risco, de integridade, de difusão de melhores práticas de gestão, de diretrizes estratégicas transversais e de eficiência na gestão administrativa.

Principais atividades desenvolvidas pelo Comitê Estratégico de Governança - CEG



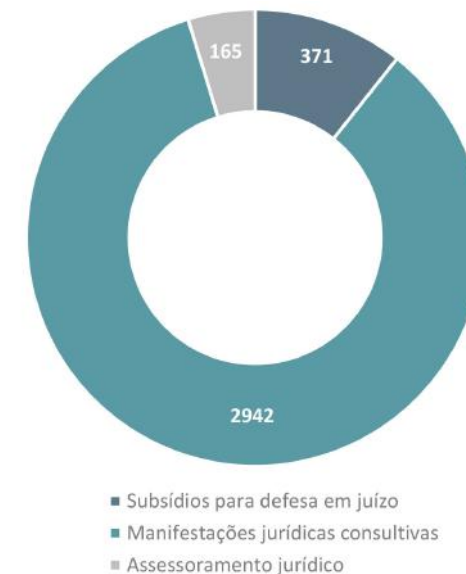
Unidades de Suporte à Decisão

São consideradas unidades de suporte à decisão as seguintes unidades organizacionais: Gabinete do Diretor-Geral, Secretaria-Geral, Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria e a Procuradoria Federal junto à Antaq.

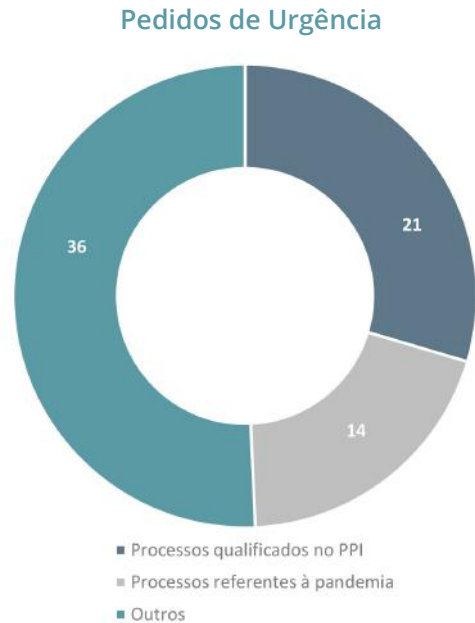
Atividades de consultoria, assessoramento e prestação de subsídios judiciais

Em 2020, foram realizadas um total de 3.478 atividades jurídicas por meio da Procuradoria Federal junto à Antaq (PF-Antaq). No exercício da atividade consultiva, foram elaboradas 34 manifestações jurídicas em processos de proposta ou revisão normativa da Antaq e 2 pareceres parametrizados referentes à análise dos documentos para licitação de arrendamento portuário antes e após a audiência e consulta públicas. No assessoramento jurídico, destaca-se a participação da Procuradoria nas audiências públicas das propostas normativas e das licitações de arrendamento portuário.

Atividades da PFA realizadas em 2020



Como desdobramento da pandemia, as manifestações jurídicas elaboradas pela Procuradoria contribuíram para diminuir e evitar o risco de perecimento de direitos, o desabastecimento local, a interrupção da prestação de serviços de transporte aquaviário (tanto de cargas quanto de passageiros), proporcionando a necessária segurança jurídica para o exercício da competência decisória da Diretoria Colegiada.



No ano de 2020, foram prestados 371 subsídios para a defesa da Antaq em juízo e elaboradas 7 manifestações jurídicas quanto ao eventual interesse da Antaq em ingressar em ações de improbidade administrativa, ações populares etc, com fundamento na Portaria nº 199/2014-DG/Antaq. Ressalte-se a atuação nas ações classificadas como prioritárias, tais como as que visam anular ou mitigar o poder normativo da Agência e as relacionadas aos leilões de arrendamento portuário. Nesses casos, a Procuradoria atua diretamente e em conjunto com o órgão de representação judicial, realizando despachos junto aos magistrados e exercendo a adequada coordenação e orientação técnica, com reuniões de alinhamento, capacitação e treinamento.

Em 2020, foram ainda realizadas: 2 reuniões de alinhamento, capacitação e treinamento para a defesa judicial da Antaq dos membros da Força-Tarefa de Infraes-

trutura da AGU, criada pela Portaria AGU nº 319/2019; 2 plantões judiciais para as 2 sessões públicas de leilões de arrendamentos portuário; 1 plantão judicial referente à Resolução Normativa nº 34/2019-Antaq, que entrou em vigor em fevereiro de 2020, tendo a PF-Antaq atuado em 5 ações judiciais que visavam anular o normativo.

Como desafio para 2021, o acompanhamento judicial dos leilões de arrendamento portuário, das ações classificadas como prioritárias e das demais atividades consulativas da PF-Antaq, exige o aumento do quadro de procuradores federais em exercício na PF-Antaq.

Comissão de Ética

Em 2020, a Comissão de Ética da Antaq (CEA), cuja Secretaria-Executiva é vinculada ao Gabinete do Diretor-Geral, finalizou a revisão do Código de Ética da Agência (CEANTAQ), aprovado por meio da Portaria-DG ANTAQ nº 295/2020. Concluiu-se, assim, a adequação do Código às modificações ocorridas desde a edição do CEANTAQ em 2003, em atendimento ao marco normativo do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal.

No ano de 2020, foi recebida 1 denúncia de conduta antiética, a qual a CEA deliberou pela não admissibilidade. Não foi instaurado nenhum processo de apuração de infração ética.

A Comissão elaborou e aprovou o Plano de Trabalho 2020-2021, o qual contém objetivos e ações a serem adotadas pela CEA para o aprimoramento da conduta ética no âmbito da Antaq. Além disso, foi instituída a divulgação do “Minuto da Ética”, um boletim mensal elaborado pela Comissão de Ética Pública, divulgado por e-mail a todos os servidores da Agência com orientações e assuntos relevantes relacionados à conduta ética.

Corregedoria

A Corregedoria tem envidado esforços para consolidar a sua atuação, enfatizando a instrução prévia dos procedimentos disciplinares (juízo de admissibilidade) e a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para os casos permitidos pelas normatizações. Com isso, observou-se uma diminuição no prazo dos trabalhos das Comissões, pois os processos foram instaurados com provas pré-constituídas, delimitando autoria e materialidade.

Em 2020, houve o recebimento de 4 denúncias/representações (3 concluídas com o arquivamento e 1 em fase de instrução preliminar), o encerramento de 1 TAC celebrado por cumprimento do seu objeto, a conclusão de todas as comissões de PAD instauradas antes de 2020 (1 comissão com prescrição da penalidade de advertência e 1 comissão com aplicação de penalidade de suspensão), restando 1 PAD instaurado em 2020 em andamento.

Destaque-se, ainda, que não houve denúncias/representações referentes à responsabilização de entes privados (Lei n.º 12.846/2013). Por fim, registra-se que as informações referentes aos procedimentos correccionais nos Sistemas CGU-PAD e CGU-PJ, estão atualizadas, nos termos, respectivamente, das Portarias CGU n.º 1.043/2007, e n.º 1.196/2017.

Registra-se também a realização da avaliação pelo Modelo de Maturidade Correccional (CRG-MM) da CGU, no qual a CRG atingiu o Nível 1 (Inicial) de maturidade.

Para 2021, a área correccional possui como desafios: alcançar o Nível 3 do Modelo de Maturidade (CRG-MM), redefinição das competências para julgamento de processos disciplinares, reuniões com os gestores e unidades regionais da agência e o aumento da quantidade de servidores da Agência capacitados em processos de responsabilização.

Informações mais detalhadas sobre as atividades e resultados alcançados pela atividade correccional podem ser consultadas no Relatório de Gestão Correccional 2020 (RCOR), disponibilizado na página da Corregedoria do site da Agência, acessível também por QR-Code.

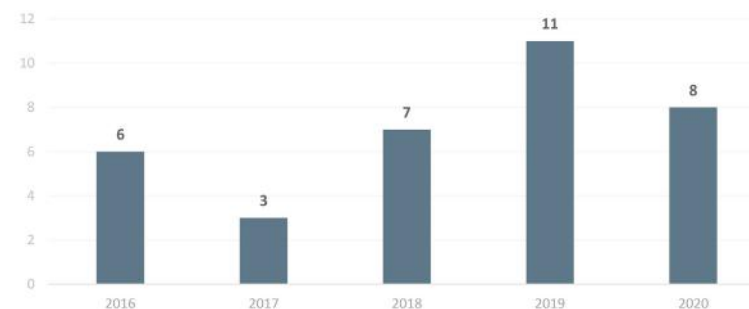


Ouvidoria

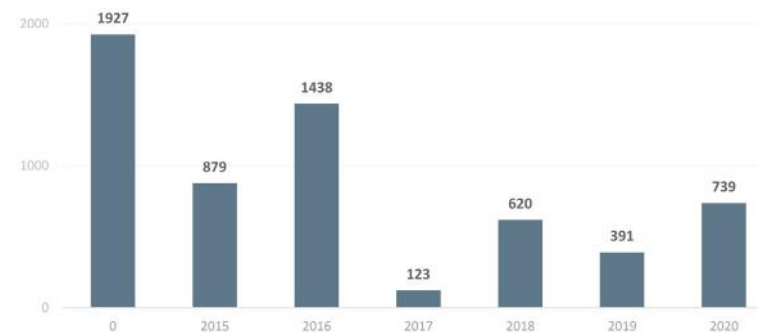
Em 2020, foram recepcionadas 924 manifestações na Ouvidoria da Antaq, com tempo médio de resposta de 5,53 dias. Os dados acima referidos são de acesso público, e podem ser consultados por qualquer cidadão através do painel *Resolveu?*, ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria que a Administração Pública recebe diariamente.



Consultas Públicas - SIPAS



Contribuições Recebidas - SIPAS



Plataforma SophiA

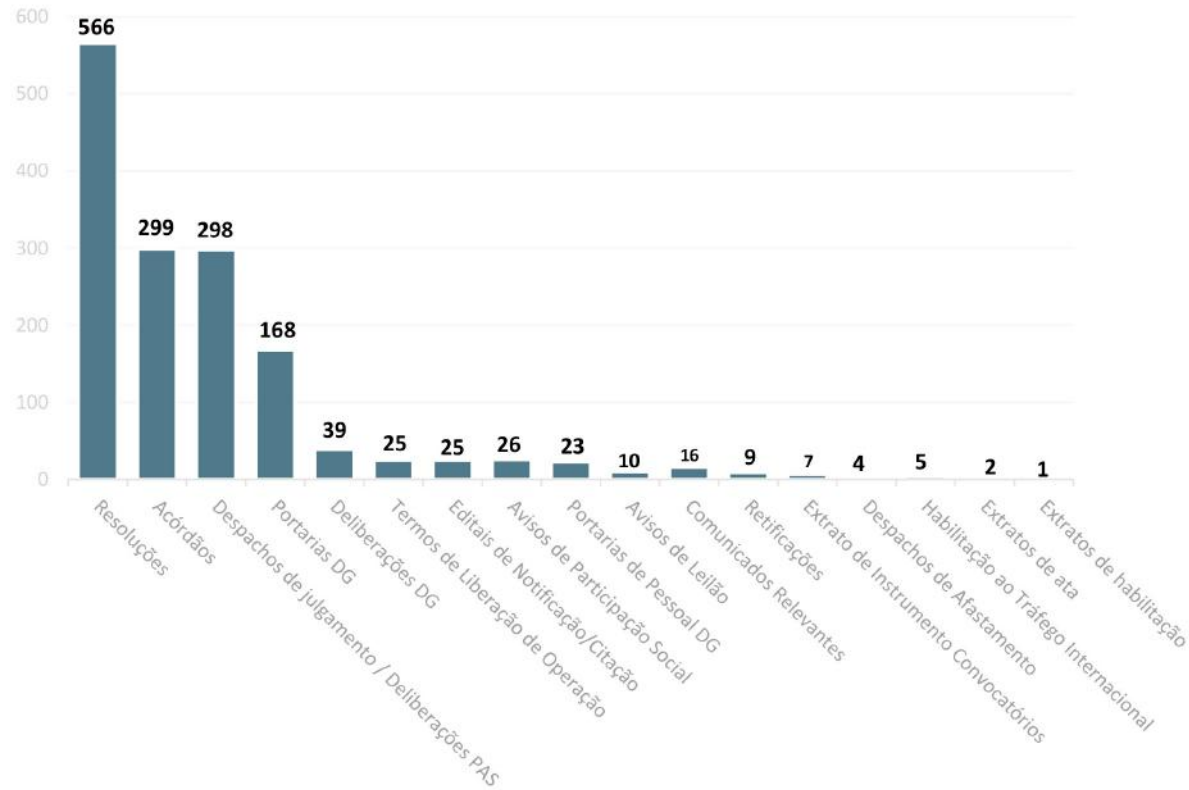
No intuito de promover o acesso a informação aos funcionários e à sociedade em geral, a Antaq disponibiliza acesso ao sistema SophiA, que é o repositório de todos os atos e normativos da Agência e pode ser acessado por meio de QR-Code.



Nessa plataforma foram publicados, no ano de 2020, 1.757 atos, dentre os quais 1.523 também necessitaram de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Paralelamente, em cumprimento ao Plano de Gestão Anual de 2020, foi promovido o processo de revisão dos principais atos cadastrados no SophiA entre 2016 e 2019.

Ao todo, foram revisados 4.170 atos, dentre acórdãos, resoluções, portarias, termos de autorização, termos aditivos e outros.



Reuniões Ordinárias de Diretoria Colegiada

No ano de 2020, foram pautados 1085 itens em 21 Reuniões Ordinárias, perfazendo a média aproximada de 51 itens pautados por reunião, graças a inovações implementadas em decorrência da pandemia.

Como alternativa às reuniões presenciais ou por videoconferência, as reuniões virtuais conferiram maior agilidade ao processo decisório, uma vez mitigadas as questões relativas a conflitos de agenda dos dirigentes. Com

a implementação, a Agência passa a ter capacidade de deliberar matérias semanalmente.

Desde a 483ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 30/07/2020, a Antaq possibilita a manifestação oral de partes e interessados quando da deliberação das matérias de interesse pelo Colegiado, oportunizando uma última abordagem de aspectos cruciais anteriormente à tomada de decisão.

Lei de Acesso à Informação (LAI)

A abertura de dados da Antaq, em atendimento ao Decreto nº 8.777/2016 e em consonância com o Plano de Dados Abertos (PDA), reforça a transparência ativa da Agência e possibilita a criação de ferramentas práticas pela sociedade com o uso dos dados disponíveis. A Antaq cumpriu 100% das publicações previstas no PDA 2019/2020.

Tendo em vista que o Plano possui periodicidade bienal, o novo PDA com vigência para 2021/2022 encontra-se em fase de publicação. O intuito nesse novo PDA é de que além das demandas obrigatórias, seja garantida a disponibilidade de dados úteis para a sociedade. Portanto, os sistemas que possuem seu cerne em informações foram excluídos, priorizando aqueles buscados pela população via transparência passiva.

Nesse contexto, o novo PDA focará inicialmente no aprimoramento dos seguintes dados, sem prejuízo da inclusão ou exclusão de bases conforme revisões do Plano: afretamento, desempenho ambiental, fiscalizações, movimentação portuária, outorgas.

Com relação aos canais de transparência passiva, no período de janeiro a dezembro de 2020, foram atendidas 1631 solicitações através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que atualmente integra a plataforma FalaBR, módulo Acesso à Informação.

De acordo com o painel da Lei de Acesso à Informação, disponibilizado pela CGU, a Antaq se destaca quando comparada a outros órgãos do Poder Executivo Federal nos quesitos número de pedidos e tempo médio de resposta de E-SIC.

VISÃO GERAL

PEDIDOS RECEBIDOS

1.631

RANKING [?]

18º/301

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

4,75 dias

Tempo médio que o órgão leva para responder os pedidos de acesso à informação.

RANKING [?]

9º/301

Iniciada em 2020, encontra-se em andamento a proposta de normativo para tratar dos procedimentos de concessão de vista de documento ou processo eletrônico com informações sigilosas no âmbito da agência. O objetivo é a migração dos pedidos de acesso a processos que hoje são feitos por meio do FalaBR (Acesso à Informação) para o SEI, via Peticionamento Eletrônico, em linha com as boas práticas das demais Agências Reguladoras.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) permitiu que a Antaq, com auxílio de consultoria especializada no tema, iniciasse seu projeto de mitigação de riscos de vazamento de dados pessoais.

Descrição	Quantidade
Usuários credenciados para peticionar eletronicamente e receber intimações eletrônicas por meio do SEI	1.099
Peticionamentos Eletrônicos no SEI	6.708
Intimações eletrônicas expedidas pela Antaq por meio do SEI	5.172

Organização da Biblioteca

Em 2020, a Biblioteca da Antaq realizou o processo de inventário do acervo, em que foram conferidos, item a item, todos os exemplares disponíveis para empréstimo, além do que estava emprestado e de itens para doação. Isso permitirá a elaboração de um plano de desenvolvimento de coleção mais adequado às reais necessidades dos servidores da Antaq.

A atualização das publicações no sistema AntaqJuris permitiu, ao longo de 2020, 14.119 acessos ao sistema, o que representa mais que o dobro dos acessos de 2019. No total, a equipe do CITAq inseriu e indexou 1.038 atos e normativos no AntaqJuris, com uma média de cerca de 87 atos e normativos ao mês. Dentre as publicações estão Resoluções, Acórdãos, Termos de Autorização e Deliberações.

Em 2020, concluiu-se o projeto de migração do Portal da Antaq para a plataforma do Governo Federal (gov.br), conforme instituído pelo Decreto nº 9.756/2019.



Com o auxílio de consultoria especializada, houve aprimoramento nos processos de gestão do acervo, gestão editorial, e gestão do Portal da Antaq, estabelecendo todo o fluxo e atribuições de cada área no processo de alimentação do Portal.

Auditoria

No ano de 2020, a equipe da Auditoria executou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, parte do PAINT 2019, elaborou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2019, além de planejar o PAINT para o exercício 2021. Atendeu, ainda, às demandas oriundas de órgãos de controle, interno e externo, e emitiu 65 recomendações referentes aos achados de auditoria, além do assessoramento às próprias Unidades Organizacionais da Antaq.

Com o objetivo de aperfeiçoar a estrutura atual da Auditoria Interna, a partir dos preceitos estabelecidos pela Instrução Normativa CGU nº 3/2017 e pela Instrução Normativa CGU nº 13/2020, a Antaq instituiu o estatuto e as coordenadorias da Auditoria Interna, conforme deliberado por meio das Portarias nº 300 e nº 301/2020-DG. Instituiu-se a Coordenadoria de Avaliação e Consultoria (CAC) e a Coordenadoria de Controle e Monitoramento (CCM).

No ano de 2020, a Auditoria acompanhou 15 recomendações da CGU, utilizando o sistema E-aud, tendo concluído 6 recomendações. Também atendeu a 6 demandas recebidas por meio de protocolo ou e-mail.

No que tange ao TCU, em 2020, a Auditoria sistematizou 63 atendimentos das demandas ou deliberações daquele órgão, sendo 9 por meio de e-mail ou protocolo eletrônico e os demais por meio do sistema informatizado CONECTA-TCU.

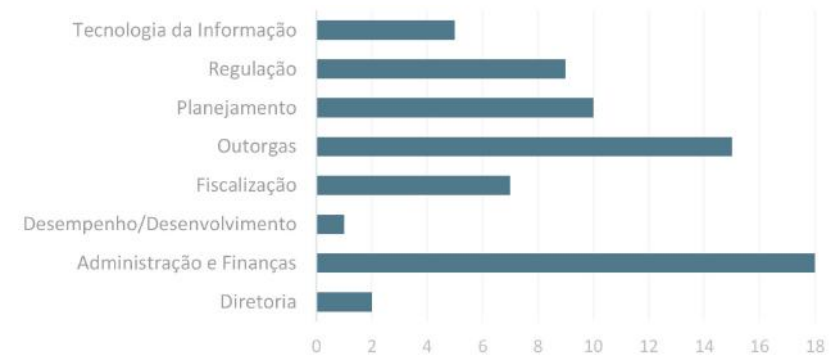
No sítio eletrônico da Antaq, a sociedade pode acompanhar todos os planos de auditoria, desde o ano de 2016, e seus respectivos relatórios de execução (desde 2015).

Para a elaboração do PAINT/2021, a Auditoria Interna optou por continuar utilizando a Matriz de Riscos 2019-2022, desenvolvida pela Auditoria Interna, aprovada pela Diretoria Colegiada. Entretanto, no exercício de 2021 será implantada nova matriz de riscos para o exercício 2022-2025, objetivando atender as novas diretrizes contidas no Planejamento Estratégico-2021-2024 da Antaq.



Auditorias Executadas	
PAINT 2019	Setores envolvidos
Gestão do Gerenciamento de Riscos na Antaq	SPL
Garantia da Infraestrutura Tecnológica Adequada Para Suportar as Soluções e Serviços de TI	STI
Gestão e Análise dos Processos de Prorrogação Antecipada de Contratos de Arrendamento, Projetos Executivos e Fiscalização de Investimentos	SOG/GPO SFC/GFP/URE
PAINT 2020	Setores envolvidos
Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e de Prestação de Contas	SAF/SPL
Metodologia de elaboração de Termos de Referência	SAF/GLC
Metodologia e Processo de Elaboração de Normas	SRG/SPL
Monitoramento dos Preços Portuários	SDS
Análise do EVTEA para recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamentos	SOG/GPO
Gestão de contratos administrativos, TED e convênios	SAF/SPL/SDS
Metodologia de elaboração do Plano Anual de Fiscalização - PAF, bem como verificar o processo e a capacidade das unidades regionais da Antaq de fiscalizarem a prestação do serviço adequado pelos regulados, em especial quanto ao abuso de preço.	SFC/SRG

Das 67 recomendações emitidas no exercício de 2020 foram implementadas 37 e 24 estão em processo de implementação, correspondendo a um índice de aproveitamento de aproximadamente 91%.



Como desafio para os próximos ciclos, busca-se implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ. Algumas das recomendações da auditoria para agregar valor aos processos de trabalho da Antaq foram:

- Detalhar no sítio eletrônico da Antaq, na aba “participação social”, os novos mecanismos adotados pela Agência com o advento da RN nº 33/2019/ANTAQ (recepcionados pela RN nº 39/2021);

Benefício esperado: Propiciar maior transparência às ações que envolvem a possibilidade de intervenção regulatória.

- Atualizar e implementar procedimentos do Caderno de Boas Práticas de Fiscalização e Gestão de Contratos.

Benefício esperado: Dar efetividade às boas práticas de fiscalização e gestão de contratos.

- Monitorar a quantidade de fiscalizações extraordinárias em relação às programadas, de forma a, se for o caso, redimensionar o PAF no próprio exercício.

Benefício esperado: Acompanhar a impresibilidade da quantidade de fiscalizações extraordinárias, no contexto de execução das fiscalizações programadas.

- Estabelecer a respectiva sanção normativa, de forma objetiva, ao por em vigor obrigações de fazer ou não fazer ao setor regulado ou definir direitos dos usuários, na coibição da abusividade de preços.

Benefício esperado: Tornar mais clara e objetiva a identificação do fato infracional (autoria e materialidade), de forma a possibilitar autuações subsistentes.

3.2 Resultados e desempenho das atividades finalísticas

As seções seguintes apresentam os principais resultados alcançados pela organização no exercício 2020, frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão, por macroprocesso orientador de sua capacidade de gerar valor para a sociedade.

3.2.1 Harmonizar interesses dos usuários e do setor regulado



A harmonização dos interesses dos usuários e do setor regulado caracteriza-se como um valor público intangível e a atuação da Agência ocorre por meio de processos estruturados em suas quatro principais frentes interdependentes da Cadeia de Valor.

A Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento institucional, indicando ao setor regulado e à sociedade em geral os temas regulatórios prioritários da Antaq para o biênio 2020/2021. É produzida por meio de um processo participativo que busca envolver as unidades organizacionais internas, bem como os entes públicos e privados e a sociedade civil.

O primeiro tema, por exemplo, é relativo aos serviços de transporte hidroviário e reduz os instrumentos já editados em normas únicas, mais sintéticas e objetivas, focadas principalmente no destinatário da resolução e no tipo de transporte (e seu consequente regime jurídico), e não na modalidade da navegação.

O segundo tema consiste em solução para o acompanhamento das informações operacionais das viagens, suas rotas, horários e preços do serviço de transporte de passageiros na navegação interior pela Antaq e pela sociedade, aperfeiçoando tanto o controle interno quanto a interação com os usuários e fomentar o desenvolvimento tecnológico e inovação no setor público, com a utilização das informações públicas por serviços de planejamento de rotas, como, por exemplo, o Google Maps Transit.

Na navegação marítima, há temas relacionados aos acordos operacionais entre EBNs e as cobranças de sobre-estadia de contêineres e dos valores extra-frete e sobretaxas do transporte marítimo. Já em relação às instalações portuárias, os temas estão relacionados às cobranças dentro do setor portuário, aos indicadores de serviço adequado e à utilização da mão de obra dentro dos portos organizados.

A tabela a seguir resume a situação da Agenda Regulatória 2020-2021 no final de dezembro 2020:

Agenda Regulatória					
Tema	Matéria	Situação	Conclusão na SRG (Trimestre)	Próximos passos	Previsão de conclusão na Antaq (Trimestre)
1.1	Simplificar o estoque regulatório da navegação interior.	Em análise na SRG	2021.1	Envio de Relatório de AIR preliminar e Documentos de Intervenção Regulatória (DIR) para Audiência Pública	2021.3
1.2	Acompanhar o serviço de transporte coletivo de passageiros e veículos na navegação interior.	Em análise técnica	2021.1	Envio de Relatório de AIR definitivo para deliberação da Diretoria Colegiada	2021.4
1.3	Regulamentação do transporte de produtos perigosos na navegação interior.	Em análise das contribuições da Audiência Pública	2021.1	Envio de Relatório de AIR definitivo e Documentos de Intervenção Regulatória (DIR) para Audiência Pública	2021.1
2.1	Aperfeiçoar a regulação dos Acordos Operacionais entre Empresas Brasileiras de Navegação – EBNS na navegação de cabotagem, como foco nos impactos concorrenciais.	Envio do AIR preliminar para apreciação da Diretoria	2021.1	Aprovação da Diretoria visando submissão da AIR preliminar à participação social	2021.4
2.2	Desenvolver metodologia para determinar abusividade na cobrança de sobre-estadia de contêineres.	Envio do AIR preliminar para apreciação da Diretoria	2020.4	Aprovação da Diretoria visando submissão da AIR preliminar à participação social	2021.1
2.3	Aprimorar transparência na cobrança dos valores extra-frete e sobretaxas do transporte marítimo.	Envio do AIR preliminar para apreciação da Diretoria	2020.4	Aprovação da Diretoria visando submissão da AIR preliminar à participação social	2021.4
3.1	Sistematizar mecanismo de análise e apuração de possíveis abusividades relacionadas com cobrança de THC de usuários, por parte dos armadores que atracam em instalações portuárias brasileiras.	Em análise técnica na GRM	2021.1	Elaboração de Documento de Intervenção Regulatória preliminar	2022.2
3.2	Padronização das rubricas dos serviços básicos prestados pelos terminais de contêineres e definição de diretrizes acerca dos serviços inerentes, acessórios ou complementares.	Em Audiência Pública	2021.2	Análise das Contribuições de Audiência Pública e Consolidação de DIR Final	2021.3

Agenda Regulatória					
Tema	Matéria	Situação	Conclusão na SRG (Trimestre)	Próximos passos	Previsão de conclusão na Antaq (Trimestre)
3.3	Regulação dos Órgãos de Gestão de Mão de Obra - OGMO do trabalho portuário avulso.	Em Elaboração de AIR Preliminar para apreciação da Diretoria	2021.1	Deliberação da Diretoria sobre o AIR Preliminar	2021.4
3.4	Definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado nos portos organizados e instalações portuárias.	Concluído na SRG	2019.4	SDS concluir o Painel de Indicadores	---
3.5	Definição de critérios mínimos que orientem a contratação de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para dar cobertura às suas responsabilidades como autoridade portuária e arrendatários (ou figuras análogas, tais como contrato de transição, uso temporário, cessão de uso), excluindo o seguro de operador portuário.	Em Elaboração de AIR Preliminar para apreciação da Diretoria	2021.2	Deliberação da Diretoria sobre o AIR Preliminar	2021.4
3.6	Análise e diagnóstico da necessidade de regulação acerca da cobrança, pela Autoridade Portuária, para o uso do "Espelho D'água" localizado nas áreas dos portos organizados.	Em Deliberação Colegiada sobre Relatório Final de AIR preliminar	2021.1	Abertura de Audiência Pública	2021.4
4.1	Regulamentação do procedimento administrativo para harmonizar conflitos de interesse entre os agentes que atuam nos setores regulados pela Antaq, prevendo soluções diligentes.	Em análise técnica na GRM	2020.4	Elaboração de Documento de Intervenção Regulatória preliminar	2021.4
4.2	Disciplinamento dos Termos de Ajuste de Conduta - TAC's, a serem celebrados junto a esta Agência.	Em Deliberação Colegiada sobre Relatório Final de AIR preliminar	2021.1	Abertura de Audiência Pública	2021.3
4.3	Aperfeiçoamento da Resolução nº 2.239-ANTAQ, referente ao transporte de cargas perigosas por instalações portuárias situadas dentro ou fora da área do porto organizado.	Em Análise das Contribuições da Audiência Pública	2021.2	Consolidação de DIR Final	2021.4

Adicionalmente, a revisão da Resolução Normativa Antaq nº18/2017 já passou pelo processo de participação social, por meio da Consulta Pública nº 14/2019-ANTAQ. Atualmente, resta a finalização técnica, com previsão de conclusão no final de fevereiro de 2021, com a posterior remessa dos autos ao Diretor-Relator.

Para facilitar o acompanhamento da Agenda Regulatória, a Antaq disponibilizou para a sociedade um painel contendo o desempenho dos processos relacionados ao andamento dos temas da Agenda, como mais uma ferramenta de transparência ativa. O Painel pode ser acessado pelo QR-Code.



Agenda Regulatória 2020/2021

Painel de Acompanhamento

[Plano de Trabalho da Agenda Regulatória](#)

Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Navegação Interior

Tema

Simplificar o estoque regulatório da navegação interior.

Item da Agenda

1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	4.1	4.2	4.3
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Descrição do Item

Reduzir instrumentos já editados em normas únicas, mais sintéticas e objetivas, focadas principalmente no destinatário da resolução e no tipo de transporte (e seu consequente regime jurídico), e não na modalidade da navegação.

Problema Regulatório Identificado

Atualmente, as normas da navegação interior estão classificadas em função do tipo de navegação, com redação voltada ao interessado em prestar o serviço, isto é, o operador. Observa-se repetição de dispositivos entre tais resoluções e, ao mesmo tempo, falta de padrão para determinadas exigências comuns.

Processo Regulatório

Etapa do Processo: 2. Conclusão de Análise de...

Relatoria do Processo: Adalberto Tokarski

Área Técnica Responsável: Gerência de Regulação da ...

Link: Processo SEI 50300.009504/2020-31

Análise de Impacto Regulatório (AIR)

Status do AIR: 3. Concluído - AIR nível I

Link: Relatório de AIR, Relatório de AIR 2 (1229711)

Consulta e Audiência Públicas

Status da Audiência: 1. Não iniciado

Link: Relatório de Audiência

Deliberação Colegiada

Status da Deliberação: 1. Não iniciado

Link: Descrição do Produto

Power BI
< 2 de 5 >

A partir da publicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, a Antaq iniciou um longo processo de revisão e consolidação de todos os atos normativos da Agência.

A publicação da Resolução ANTAQ nº 8.022/2020 revogou expressamente atos administrativos já revogados tacitamente, cujos efeitos tenham se exaurido no tempo

e também atos vigentes, cuja necessidade ou significado não puderam ser identificados. Complementarmente, a Portaria DG nº 303/2020 revogou atos administrativos do extinto Ministério dos Transportes, já revogados tacitamente, cujos efeitos se exauriram no tempo.

Ao todo, foram revogados 464 atos entre resoluções, portarias, instruções normativas, ordens de serviços etc. resumidos no quadro a seguir:

Atos normativos	Revogados	Publicados
Resoluções	423	11
Instruções Normativas	6	0
Portarias	22	2
Ordens de Serviço	8	0
Manuais	2	0
Memorandos	2	0
Relatórios	1	0
Acórdão	0	1
Total	464	14

Desafios e próximos passos

Navegação Interior

- Implementar o modelo de compartilhamento de informações com o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com o objetivo de obter dados regulatórios do Bilhete de Passagem Eletrônico - BP-e.
- Produzir conteúdos informativos em vídeos sobre os principais temas do transporte hidroviário de passageiros, sobretudo na Região Amazônica. Os vídeos também constituirão ferramenta de atuação da fiscalização em ações educativas, inicialmente abordando a regulação de preços, gratuidades, regras de bagagens e segurança da navegação.
- Aprimorar a resolução de conflitos individuais de consumo, por meio da adesão integral dos transportadores de passageiros e veículos à plataforma oficial consumidor.gov.br.

Navegação marítima

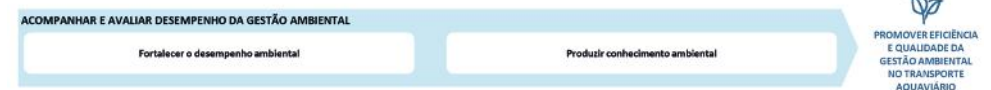
- Proposta Normativa para regulamentar a AIR e a ARR na Antaq.
- Proposta Normativa para regulamentar o transporte a granel de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, que realize as operações de transbordo ship to ship.

- Metodologia de cálculo do custo da carga administrativa (fardo regulatório), por meio de estudo que avalie os setores envolvidos nas atividades da Agência.
- Apoio prestado à Marinha do Brasil no acompanhamento de assuntos relacionados à IMO, de acordo com a Portaria DG 485/19, a qual instituiu o Grupo Técnico com essa finalidade.

Instalações portuárias

- Padronizar a estrutura tarifária e revisar as tarifas de todos os 36 portos organizados, conforme indica a Resolução Normativa ANTAQ nº 32/2019.
- Receber e avaliar os inventários e a lista de bens reversíveis de todas as administrações portuárias e arrendatários, conforme indica a Resolução Normativa nº 29/2019.
- Concluir a regulamentação prevista na Resolução Normativa nº 34/2019, tratando do Serviço de Segregação e Entrega (SSE) nos terminais de contêineres, averiguando ainda a adaptação desses terminais com a nova norma.
- Atualizar os normativos da Agência frente à edição da Lei nº 14.047/2020, que, por sua vez, alterou o marco regulatório do setor portuário (Lei nº 12.815/2013).
- Participar dos estudos acerca das diretrizes regulatórias das concessões de portos organizados (Santos, São Sebastião, Itajaí, Vitória e Salvador).

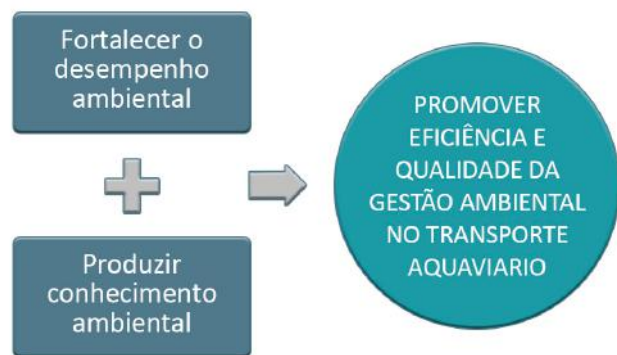
3.2.2 Promover eficiência e qualidade da gestão ambiental no transporte aquaviário



As ações da área de meio ambiente e sustentabilidade são regidas em consonância com as políticas públicas formuladas pelo Ministério da Infraestrutura (MInfra), pelos diversos atores intervenientes nas atividades aquaviárias, e em harmonia com a regulação e as ações de supervisão das atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes aquaviários de competência da Antaq, segundo os seguintes princípios gerais:

- Compatibilizar os transportes com a conservação do meio ambiente, reduzindo os níveis de poluição sonora e de contaminação atmosférica, do solo e dos recursos hídricos;

- Promover a adoção de práticas adequadas de conservação e uso racional dos combustíveis e de preservação do meio ambiente.



Produzir conhecimento ambiental

As ações da Agência para a produção de conhecimento ambiental ocorrem, principalmente, na difusão de boas práticas no tratamento das questões ambientais, por meio das seguintes ações:

- Apresentação de proposta da Agenda Ambiental de Segurança Aquaviária 2021/2022;
- Grupos de trabalho, oficinas e fóruns; e
- Coordenação do Termo de Cooperação Técnica entre os Portos – COOPERAPORTOS.

Fortalecer o desempenho ambiental

O Índice de Desempenho Ambiental (IDA), instituído por meio da Resolução 2.650/12, tem como objetivo o acompanhamento e controle da gestão ambiental e de segurança das instalações portuárias, elaborado especificamente para os portos públicos, foi posteriormente estendido aos terminais de uso privado. Atualmente avalia-se anualmente 31 portos públicos e aproximadamente uma centena de TUPs.

Composto por trinta e oito indicadores, com avaliação anual, o IDA inclui questões relacionadas a requisitos legais vigentes no país e a boas práticas ambientais de

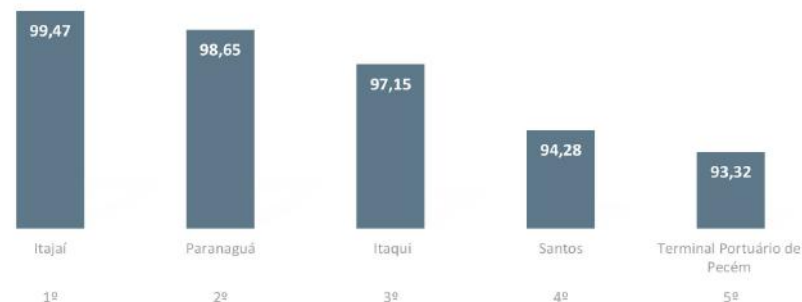
referência internacional. Os seus indicadores possuem pesos diferenciados distribuídos com o auxílio da metodologia de tomada de decisões *Analytic Hierarchy Process (AHP)* e estão agrupados em quatro categorias: econômico-operacionais, sociológico-culturais, físico-químicos e biológico-ecológicos.

Índice Desempenho Ambiental - IDA

O Índice de Desempenho Ambiental, implementado desde 2012, possibilita o correto diagnóstico da qualidade da gestão ambiental portuária, provendo informações que auxiliam tomadores de decisões e que estimulam as instalações portuárias a se adequarem à legislação e às melhores práticas de gestão ambiental.

Nessa 12ª avaliação, participaram 31 Portos Organizados e 92 Terminais de Uso Privado.

PORTOS - IDA 2019



Destaques Portos Públicos:

- o Porto de Aratu foi o grande destaque, subindo sete posições, passando da 19ª posição no ranking para a 12ª (81,66), obtendo 19,93 pontos a mais em relação ao ano anterior;
- evolução do Porto do Rio de Janeiro, o qual passou da 30ª para a 23ª posição (57,68) ao somar 25 pontos.

TUP - IDA 2019



Destaques TUP:

- O Terminal Portuário Bunge Alimentos de Rio Grande/RS, passou da 85ª para a 12ª posição (78,24);
- O Terminal Marítimo Privativo de Cubatão - TMPC, que passou da 88ª para a 31ª posição;
- O Terminal Cimento Vencemos em Manaus, que passou de 95ª posição para a 61ª.

Obtenção de Termos de Referência Ambiental

A Agência obteve cerca de 25 Termos de Referência junto aos órgãos ambientais, em atendimento ao preconizado no Art. 14 da Lei nº 12.815/2013, documento essencial ao procedimento licitatório das áreas portuárias.

Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária

No ano de 2020, destacaram-se ainda as seguintes participações vinculadas à Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária:

- Articulação para execução do projeto piloto de contabilização de resíduos gerados pelas embarcações;
- Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Antaq e a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH* referente aos Impactos e riscos da variabilidade climática no setor portuário costeiro;

- Grupo de Trabalho da revisão da NR 29, que trata da saúde e segurança do trabalhador portuário, junto a Secretaria de Trabalho/Ministério da Economia;
- Grupo de Trabalho da revisão da NR 30, que trata segurança e saúde no trabalho aquaviário, junto a Secretaria de Trabalho/Ministério da Economia;
- Participação no Comitê de Gestão Ambiental (Cogea) do Ministério da Infraestrutura;
- Participações junto à Comissão Interministerial dos Recursos do Mar - CIRM; e
- Participação no âmbito do Grupo Interministerial (GI).

3.2.3 Prover infraestrutura e eficiência no transporte aquaviário

O macroprocesso de Gestão de Outorgas tem foco na promoção de infraestrutura e eficiência no transporte aquaviário, buscando a garantia de efetividade das atividades de regulação e do fortalecimento da imagem e relacionamento com a sociedade. Para isso, as ações internas são direcionadas ao aumento da agilidade e produtividade dos processos que, conforme a cadeia de valor da Agência, são agrupados nos temas abaixo.



Em 2020, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) qualificou 19 empreendimentos públicos federais do setor portuário, sendo 17 arrendamentos e 2 estudos de desestatização de Portos Organizados, nos quais a Antaq atua diretamente na sua consecução. Acesse o QR-Code para conhecer mais do PPI.



Qualificações de Empreendimentos

	Empreendimento	Porto	Destinação	Resolução CPPI
1	Terminal MAC10	Maceió	Granéis líquidos (ácido sulfúrico)	Res. nº 107 (19.02.2020)
2	Terminal MCP02	Santana	Granéis vegetais sólidos (farelo de soja)	Res. nº 107 (19.02.2020)
3	Terminal PAR50	Paranaguá	Granéis líquidos (produtos químicos, etanol, óleos vegetais e combustíveis)	Res. nº 107 (19.02.2020)
4	Terminal VDC10	Vila do Conde	Granel líquido, alumina e hidrato	Res. nº 107 (19.02.2020)
5	Terminal ATU18	Aratu	Granel vegetal sólido	Res. nº 107 (19.02.2020)
6	Terminal MAC13	Maceió	Granel vegetal (açúcar)	Res. nº 121 (10.06.2020)
7	Terminal MUC01	Fortaleza	Granel vegetal sólido (trigo em grãos)	Res. nº 121 (10.06.2020)
8	Terminal TERSAB	Areia Branca	Granéis sólidos minerais (sal)	Res. nº 121 (10.06.2020)
9	Terminal MAC11	Maceió	Granéis líquidos	Res. nº 121 (10.06.2020)
10	Terminal MAC12	Maceió	Granéis líquidos	Res. nº 121 (10.06.2020)
11	Terminal STS08	Santos	Granéis líquidos e gasosos	Res. nº 121 (10.06.2020)
12	Terminal STS08A	Santos	Granéis líquidos e gasosos	Res. nº 121 (10.06.2020)
13	Porto Organizado de Itajaí	Itajaí	Estudos de Desestatização	Res. nº 121 (10.06.2020)
14	Terminal PEL01	Pelotas	Carga geral	Res. nº 145 (02.12.2020)
15	Terminal VDC10A	Vila do Conde	Granéis líquidos	Res. nº 145 (02.12.2020)
16	Terminal MAC14	Maceió	Carga geral	Res. nº 145 (02.12.2020)
17	Terminal SUA07	Suape	Granéis sólidos	Res. nº 145 (02.12.2020)
18	Terminal STS11	Santos	Granéis sólidos	Res. nº 145 (02.12.2020)
19	Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	Salvador, Aratu-Candeias e Ilhéus	Desestatização	Res. nº 145 (02.12.2020)

No campo dos portos organizados, a Antaq atua em dois importantes segmentos: condução dos novos arrendamentos, por meio dos leilões, e análises dos equilíbrios dos contratos em vigor, incluindo a prorrogação contratual. Em ambos os casos, busca-se fomentar a economia brasileira, com ganhos de eficiência, ampliação da in-

fraestrutura e modernização da atividade portuária, expansão dos investimentos pelo setor privado e aumento da capacidade de movimentação de cargas dos terminais, com redução dos custos e, por conseguinte, aumento da competitividade das exportações brasileiras no comércio nacional e internacional.

Leilões realizados pela Antaq em 2020						
Código da área	Porto	Nº Edital	Perfil de Carga (especialidade)	Capacidade Efetiva do Terminal	Investimento Previsto (R\$)	Valor da Outorga (R\$)
STS14	Santos	01/2020	Carga Geral (celulose)	2.450.000 t/ano	186.886.000	250.000.000
STS14A	Santos	02/2020	Carga Geral (celulose)	2.450.000 t/ano	192.994.000	255.000.000
MAC10	Maceió	03/2020	Granel Líquido (ácido sulfúrico)	55.000 t/ano	12.706.302	50.000
ATU12	Aratu	04/2020	Granel Sólido Mineral (fertilizantes e adubos, concentrado de cobre, minério de manganês e coque de petróleo)	5.040.000 t/ano	244.956.000	10.000.000
ATU18	Aratu	05/2020	Granel Sólido Vegetal (complexo soja)	2.160.000 t/ano	119.945.463	52.500.000
Subtotal (5 Leilões realizados pela Antaq)				12.155.000 t/ano	757.487.765	567.550.000
PAR12* (APPA)	Paranaguá	01/2020 - APPA	Veículos	120.000 unid./ano	22.206.049	25.000.000
Total (6 Leilões realizados pela Antaq e sob delegação)				12.155.000 t/ano e 120.000 unid./ano (veículos)	779.693.814	592.550.000

* Leilão PAR12 realizado pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, considerando a avaliação substanciada na Resolução nº 7.887-Antaq e os termos do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019-Minfra e da Portaria GM/MTPA nº 574/2018

Constam, ainda, em procedimento de licitação, outras 22 áreas a serem ofertadas ao mercado, sendo 20 delas conduzidas pela Antaq e 2 pela APPA. Caso

essas ofertas sejam exitosas, representam investimentos no setor portuário na ordem de R\$ 4,4 bilhões.

Leilões em andamento na Antaq			
	Terminal [ou Porto]	Carga	Investimento Previsto (R\$)
1	TMP Fortaleza	Movimentação de passageiros	1.621.000
2	IQI03	Granel Líquido – Combustível	106.535.000
3	IQI11	Granel Líquido – Combustível	133.312.000
4	IQI12	Granel Líquido – Combustível	177.276.000
5	IQI13	Granel Líquido – Combustível	178.503.000
6	PEL01	Caga Geral – Toras de Madeira	16.004.000
7	MCP 02	Granel Sólido Vegetal	41.351.000
8	STS08	Granel Líquido – Combustível	209.618.000
9	STS08A	Granel Líquido e Gasoso – Combustível e GLP	1.196.014.000
10	MAC13	Granel Líquido e Sólido Vegetal – Açúcar	55.704.000
11	MUC01	Granel Sólido Vegetal – Trigo em Grãos	56.782.000
12	TERSAB	Granel Sólido Mineral – Sal Marinho	162.782.000
13	VDC10	Granel Mineral	422.626.000
14	VDC10A	Granel Líquido – Soda Cáustica	148.751.000
15	[Vitória e Barra do Riacho]	Concessão	699.722.000
16	MAC14	Granel Sólido Vegetal – Cavaco de Madeira	41.815.000
17	MUC59	Granel Líquido Combustível – Nafta	119.924.000
18	MAC11	Granel Líquido – Combustível	234.427.000
19	ITG03	Granel Sólido Mineral	70.202.000
20	MAC12	Granel Líquido – Combustível	8.274.000
Subtotal (20 processos em andamento/análise para realização pela Antaq)			4.081.243.000

Leilões em andamento na Antaq			
	Terminal [ou Porto]	Carga	Investimento Previsto (R\$)
21	PAR32* (APPA)	Carga Geral	29.456.000
22	PAR50* (APPA)	Granel Líquido	338.192.000
Total (22 processos em andamento/análise para realização pela Antaq e sob delegação)			4.448.891.000

* Leilões PAR32 e PAR50 a serem realizados pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, considerando os termos do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019-Minfra e da Portaria GM/ MTPA nº 574/2018.

Considerando os contratos de arrendamento já em vigor, a Antaq deliberou conclusivamente sobre 5 pleitos de prorrogação contratual, os quais apresentam, conjuntamente, o aporte de investimentos da ordem de R\$ 626 milhões.

Prorrogações analisadas pela Antaq em 2020		
Porto	Arrendatário	Estimativa de Investimentos (R\$)
Paranaguá	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	213.063.037
Paranaguá	PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.	117.771.382
Aratu	BRASKEM S/A	230.152.803
Rio Grande	TERMINAL GRANELEIRO S/A - TERGRASA	60.702.429
Porto Velho	HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.	4.415.007
Total		626.104.658

Destacam-se também as ações de autorização para construção e exploração de Terminal de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga, Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, Instalação Portuária de Turismo, analisadas e aprovadas em 2020 com investimentos previstos de R\$ R\$ 3,5 bilhões.

TUPs autorizados em 2020							
Empresa Autorizada	Perfil de Carga	Município	UF	Região	Instrumento de Outorga	Área Outorga	Valor Investimento
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	Granel Líquido	Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	CA 01/2020-MINFRA	71.244,87 m ²	(Adaptação)
Petrobras Transporte S.A. - Transpetro	Granel Líquido	Aracruz	ES	Sudeste	CA 02/2020-MINFRA	354.922,05 m ²	(Adaptação)
Teporti Terminal Portuário de Itajaí Ltda	Carga geral Carga conteneurizada Granel líquido Granel sólido	Itajaí	SC	Sul	CA 03/2020-MINFRA (CA 97/2015 - ANTAQ)	511.770 m ²	(Adaptação)
MXF do Brasil Equipamentos de Petróleo Ltda	Carga Geral	Salvador	BA	Nordeste	CA 04/2020-MINFRA	51218,16 m ²	R\$1.757.006,20*
Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.	Carga Geral Carga Conteneurizada	São Gonçalo	RJ	Sudeste	CA 05/2020-MINFRA	19.652,79 m ²	R\$ 100.000.000,00
Petrocity Portos S/A	Carga Geral Carga Conteneurizada	São Mateus	ES	Sudeste	CA 06/2020-MINFRA	1.743.912,00 m ²	R\$ 3.157.941.034,43
Camera Agroindustrial S.A.	Granel Sólido Granel Líquido	Estrela	RS	Sul	CA 07/2020-MINFRA	15.478,47 m ²	R\$ 6.627.309,00
Itahum Export	Granel Sólido	Porto Murтинho	MS	Centro-oeste	CA 08/2020-MINFRA	500.959,00 m ²	R\$ 53.217.441,58
Brasbunker Participações S/A	Granel Líquido	São Gonçalo	RJ	Sudeste	CA 09/2020-MINFRA	4.554,00 m ²	R\$ 2.000.000,00
Mac Laren Operações Offshore	Carga Geral	Niterói	RJ	Sudeste	CA 10/2020-MINFRA	179.016 m ²	R\$ 195.095.556,71

* valor já investido

Deliberações em Portos e Instalações Privadas em 2020			
Autorização de instalações portuárias	Autorizações	Termo de Liberação de Operação - TLO	Habilitação ao Tráfego Internacional
Adaptações	3		
Terminal de Uso Privado	7	-	-
Estação de Transbordo de Cargas	0	-	-
Instalação Portuária de Turismo	0	-	-
TOTAL	10	27	5
Registro de instalação portuária	Registros		
Instalação de apoio	27		
Estaleiro	2		
Instalação Flutuante	5		
TOTAL	34		

No âmbito do transporte aquaviário, as outorgas emitidas para Empresas Brasileiras de Navegação (EBN), nas navegações marítima e interior, têm se mostrado estáveis nos últimos anos, com exceção das renúncias/extinções, que diminuíram 27% em relação a 2019, provavelmente em decorrência da pandemia da COVID-19.

Atividades de outorgas nas EBN			
NAVEGAÇÃO MARÍTIMA	Autorizações	Aditamentos	Extinções
APOIO MARÍTIMO	8	4	7
APOIO PORTUÁRIO	32	9	18
CABOTAGEM	2	2	1
LONGO CURSO	-	-	1
TOTAL PARCIAL	42	15	27
NAVEGAÇÃO INTERIOR	Autorizações	Aditamentos	Extinções
LONGITUDINAL DE CARGAS	12	4	10
LONGITUDINAL MISTO E PASSAGEIROS	17	29	4
TRAVESSIA	21	47	8
TOTAL PARCIAL	50	80	22
TOTAL GERAL	92	95	49

Cabe ressaltar que o novo Sistema de Outorgas Eletrônicas (SOE) permite que as EBN solicitem processos de aditamentos, renúncias, comunicações e modificação de frota, tornando o peticionamento e a instrução processual totalmente digital. Com uso dessa ferramenta, os requerimentos das empresas vêm, a cada ano, passando por redução no tempo de tramitação no âmbito da Antaq.

Quanto às atividades da setorial de afretamento, destaca-se que grande parte das solicitações são realizadas por meio do Sistema Eletrônico (SAMA). Em 2020, o SAMA totalizou a abertura de mais de 16 mil protocolos com diferentes níveis de atuação. Comparado a 2019, isso representa um aumento de 30% na utilização do Sistema.

Além disso, foi entregue o Painel de Outorgas da Navegação, que é uma ferramenta gerencial que permite a interligação de informações do banco de dados corporativo da Agência, demonstrando-as de forma amigável, harmônica e analítica. O objetivo da construção do painel em navegação é, antes de mais nada, a de melhorar a gestão da informação no âmbito da Agência, possibilitando análises holísticas sobre suas ações, como autorizações, afretamentos, operação, desempenho e a adequabilidade do serviço prestado.

Também é objetivo do painel disponibilizar as informações contidas na ferramenta ao público em geral, a partir da experiência dos relatórios atuais disponíveis, considerando que a participação da sociedade é condição essencial na melhoria das informações, principalmente no processo de delimitação de suas demandas.

Como entrega adicional à sociedade, os Painéis de Outorgas permitem visualizar de forma clara e organizada todos os instrumentos de outorga de exploração de áreas situadas em portos organizados, fora dos portos organizados e as autorizações de EBN. Os painéis podem ser acessados no Portal da Antaq por meio dos QR-Codes.

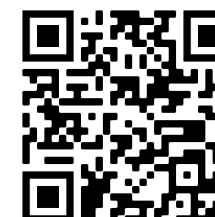
Painel de Arrendamentos Portuários



Painel de Autorizações e Registros



Linhas de navegação (Anuário)



Desafios e próximos passos

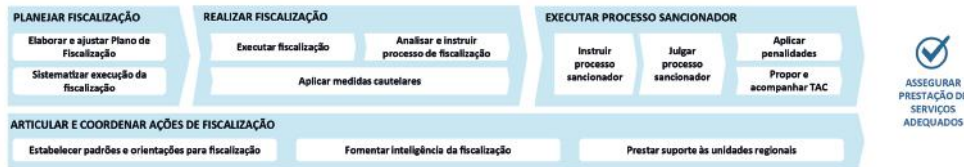
Na busca contínua por dotar o país de uma matriz de transporte aquaviário eficiente, universalizada e integrada com os demais modais de transporte, as seguintes ações destacam-se para os próximos anos:

- viabilizar novos arrendamentos, investimentos em expansão de terminais por meio das prorrogações antecipadas de contratos e, assim, novas outorgas de

instalações portuárias privadas e registros de instalações de apoio ao transporte aquaviário;

- estimular o desenvolvimento da cabotagem no Brasil através de uma política de expansão e disponibilização de infraestrutura portuária;
- aperfeiçoar e simplificar os processos de autorização de instalações portuárias privadas e de registro de instalações de apoio ao transporte aquaviário; e
- viabilizar os benefícios do Sistema de Outorgas Eletrônicas para os demais procedimentos de outorgas.

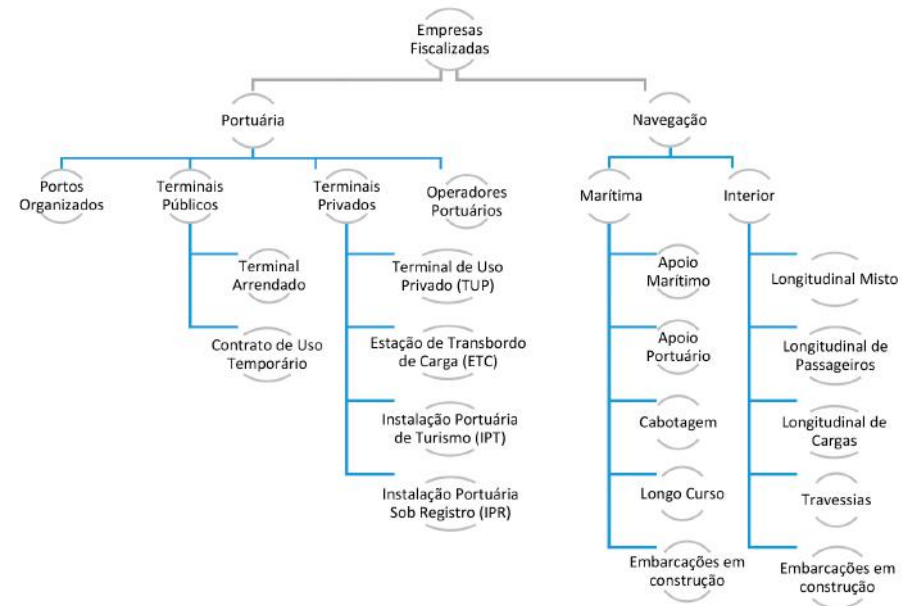
3.2.4 Assegurar a prestação de serviços adequados



A fiscalização dos serviços de transportes aquaviários busca como principal resultado a melhoria contínua dos serviços regulados, verificando as condições de higiene, conforto, continuidade, eficiência, regularidade, segurança, atualidade, atendimento ao interesse público, generalidade, pontualidade, cortesia na prestação do serviço e modicidade dos preços. Sinteticamente, objetiva propiciar à sociedade a prestação de serviços adequados na área de atuação da Agência.

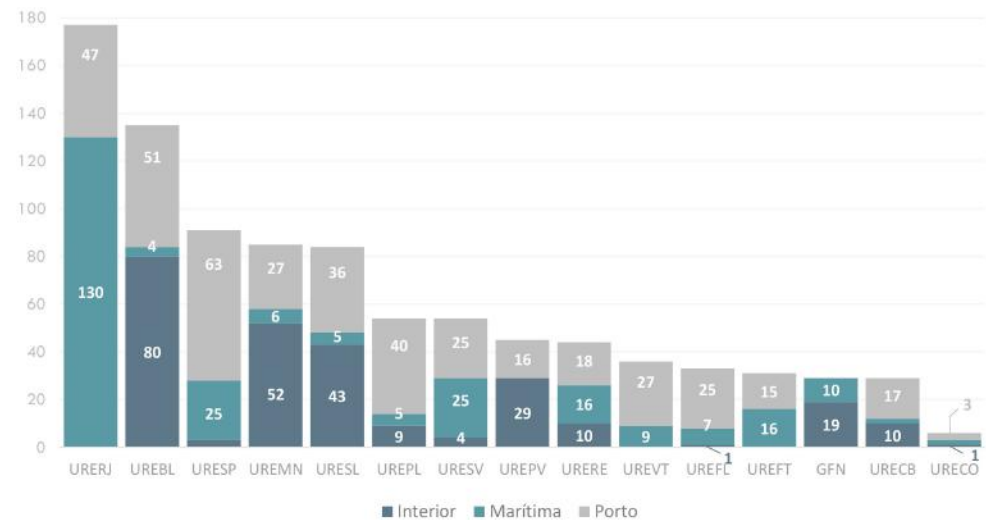
Outro foco importante é a cooperação entre órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), que busca fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional, desenvolvendo ações ligadas à segurança de fronteiras, migração, meio ambiente, tráfico de drogas, entre outros.

Os serviços fiscalizados pela Agência podem ser divididos em duas grandes áreas: portuária e navegação. A área de navegação é subdividida em duas subáreas (marítima e interior), assim como a área portuária, subdividida em quatro subáreas (terminais públicos, privados, operadores portuários e portos organizados).



Foram previstas 937 ações no Plano Anual de Fiscalização – PAF-2020, distribuídas em três grandes áreas de fiscalização (navegação interior, navegação marítima e portuária).

Fiscalizações programadas por unidade regional - PAF 2020



Importante frisar que o PPF 2020-2023 e, conseqüentemente, o PAF 2020, sofreu significativas alterações em comparação aos anteriores. Houve a mudança na distribuição temporal do PPF, que antes compreendia três anos e que, a partir de 2020, passou a compreender um período de vigência de quatro anos.

Outra alteração significativa foi o desenvolvimento de uma nova metodologia para a elaboração do PPF, com a adoção de um Modelo Quantitativo de Risco, estruturado a partir da análise do histórico comportamental dos agentes fiscalizados, para que as ações fiscalizatórias sejam proporcionais à conduta histórica identificada, alinhado à teoria da *fiscalização responsiva*.

Resumidamente, as fiscalizações da Antaq passaram a ser planejadas de acordo com o comportamento histórico de cada regulado, visando racionalizar o dispêndio de energia fiscalizatória, trazendo benefícios para a Agência e para o setor. Dessa forma, o PAF 2020 foi composto por 25% das empresas reguladas classificadas no perfil de risco baixo, 100% das empresas classificadas no perfil de risco médio e 100% das empresas classificadas no perfil de risco alto. Além desses três grandes grupos de risco, também foram incluídas no PAF-2020 as seguintes empresas:

- a. que obtiveram sua outorga no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, no âmbito da navegação marítima, interior e de empresas portuárias;
- b. que possuem embarcações em construção no país e que gozam de algum benefício decorrente de tal fato;
- c. que detenham instalações portuárias que gozem do benefício do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI);
- d. que possuam arrendamentos com obrigação de realizar investimentos (prorrogações antecipadas ou ordinárias);
- e. cujos terminais privados estejam em construção;
- f. que operam via contrato de transição e uso temporário, no caso dos arrendatários;
- g. que operem áreas arrendadas por força de decisão judicial (liminares); e
- h. que realizem afretamentos de embarcações estrangeiras.

Execução da Fiscalização

A Antaq realizou 1.307 fiscalizações no ano de 2020, registrando um decréscimo de 10,1% em relação a 2019. Desse quantitativo, 845 fiscalizações foram realizadas conforme previsão do PAF e 462 foram extraordinárias. A partir da análise dos dados, identificou-se uma redução de 23,1% nas fiscalizações extraordinárias, frente à redu-

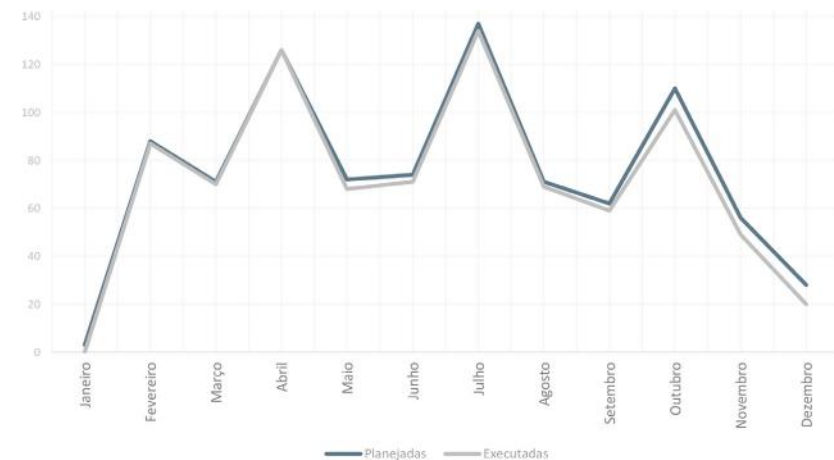
ção de 0,9% observada no total das fiscalizações do PAF-2020. Dos dados, infere-se que o contexto de pandemia da COVID-19 reduziu o fluxo de pessoas e mercadorias e, conseqüentemente, as queixas realizadas pelos usuários dos serviços regulados pela Agência que, em grande medida, originam as fiscalizações extraordinárias da Antaq.

Fiscalizações realizadas (PAF e Extraordinárias) (2016-2020)

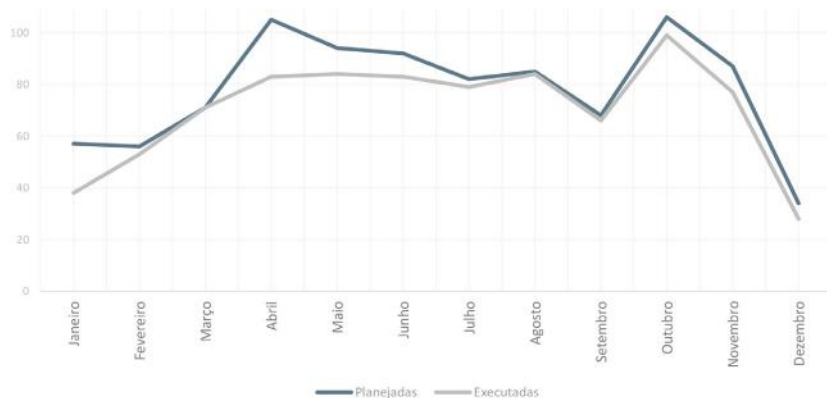


A Agência acompanha a execução de seu PAF através do Índice de Execução do PAF (EPAF), indicador vinculado ao objetivo estratégico P2 (Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização) do Plano Estratégico da Antaq 2016-2020.

Fiscalizações planejadas x executadas – PAF 2019



Fiscalizações planejadas x executadas – PAF 2020



Observa-se que as diferenças entre as fiscalizações planejadas e as executadas foi de 95% em 2019 e de 90% em 2020. Pode-se inferir que a execução abaixo do esperado (90%) foi reflexo da pandemia da COVID-19, que resultou em 92 cancelamentos de ações fiscalizatórias programadas para o ano de 2020.

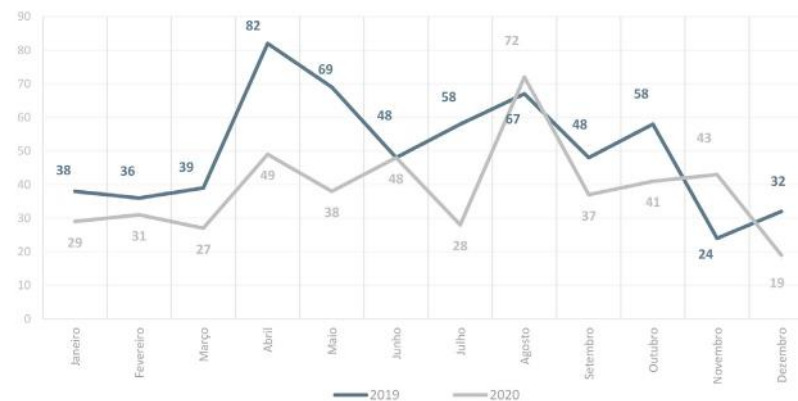
Sob outro aspecto de execução, as fiscalizações de rotina são inspeções praticadas diariamente pelas equipes de fiscalização na área portuária e de navegação interior, especialmente nos Postos Avançados da Antaq. Em 2020, foram executadas 1975 fiscalizações de rotina. Entre 2019 e 2020, observou-se um crescimento acentuado desses procedimentos de 22,4%, com queda nos primeiros cinco meses de 2020, devido às paralizações da pandemia, e uma compensação a partir de junho, devido à retomada dos trabalhos em campo.

Fiscalizações de rotina (2019-2020)



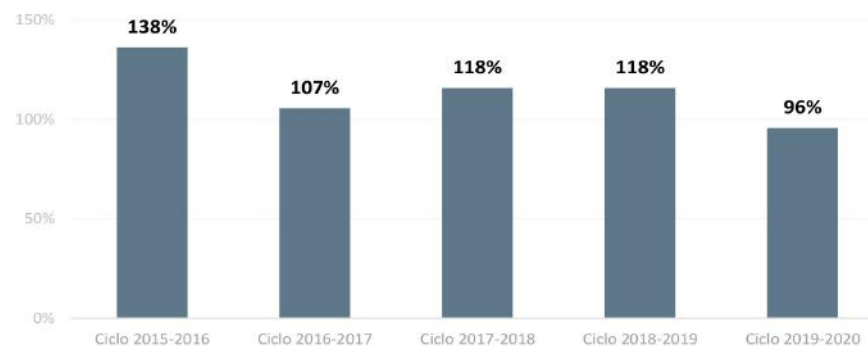
Quanto às fiscalizações extraordinárias, observou-se uma redução de 23% no comparativo anual de 2019 e 2020. No comparativo mensal com o ano de 2019, observou-se uma redução na maioria dos meses de 2020, com exceção dos meses de junho (0%), agosto (7%) e novembro (79%), que registraram um número superior ou igual no comparativo mensal em relação a 2019.

Fiscalizações extraordinárias (2019-2020)



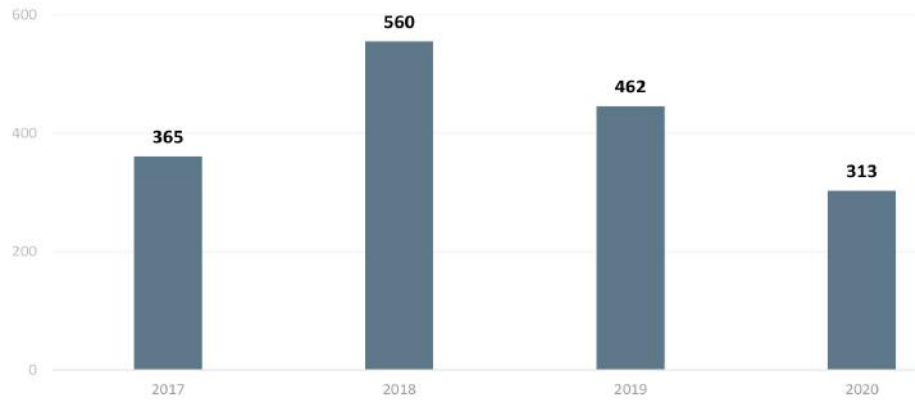
A projeção das fiscalizações do Ciclo 2020-2021 (de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021) foi impactada pelo contexto de pandemia da COVID-19, que afeta as demandas externas responsáveis por originar novas fiscalizações extraordinárias da Antaq. Assim, o cálculo da meta institucional (IEMI), vinculado ao objetivo estratégico P2, foi ajustado para o Ciclo 2020-2021, a partir da aplicação de um percentual de redução de 30% nas médias históricas das fiscalizações extraordinárias até o final de 2020 e de 15% nas médias históricas das fiscalizações extraordinárias no 1º semestre de 2021.

IEMI (2015-2020)



As demandas de Ouvidoria muitas vezes resultam em procedimentos fiscalizatórios da Agência. O número de demandas de Ouvidoria para a fiscalização da Agência pode ser considerado como um dos mais relevantes no tocante ao controle social desempenhado pela população, que atua subsidiando a fiscalização no combate ao cometimento de infrações e na manutenção dos níveis satisfatórios do serviço prestado. Importante destacar que a Antaq tem como meta o atendimento de 100% das demandas no prazo legal estipulado pela Lei de Acesso à Informação - LAI e pela Instrução Normativa nº 02/2015-Antaq. No ano de 2020, foram atendidas um total 313 demandas registradas no sistema de Ouvidoria da Agência, apresentando uma redução de 32% em relação a 2019, provavelmente motivada pelo contexto de pandemia.

Número de demandas de Ouvidoria para fiscalização (2017-2020)

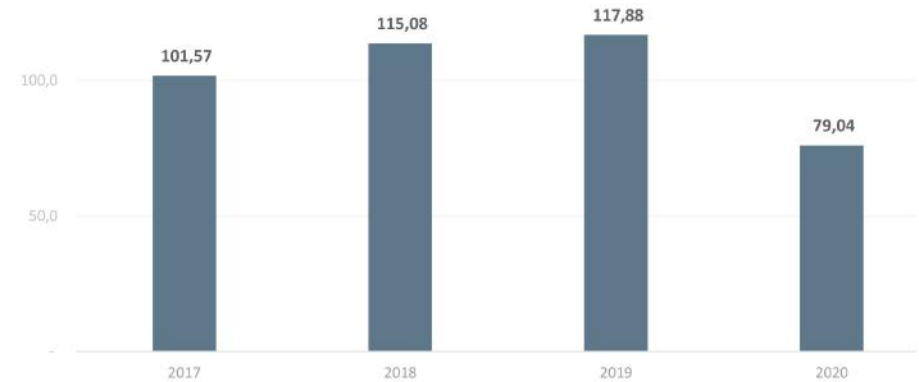


O Tempo Médio de Tramitação do Processo de Fiscalização (TMTF, vinculado ao objetivo estratégico P5 (Aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos), consiste na média do tempo transcorrido entre o início e o fim da fiscalização (considerada quando do arquivamento dos autos sem irregularidade ou quando da lavratura do Auto de Infração). Em 2020, esse indicador foi de 79,04 dias, registrando um decréscimo de 33% em relação a 2019, cujo tempo médio anual foi de 117,88 dias.

A redução no tempo processual médio pode ser justificada pelo aprimoramento dos procedimentos internos da Agência, (redução da burocracia). Alguns dos aprimoramentos de destaque: painéis de Business Intelligence (BI) para planejar as fiscalizações; SFIS Mobile, aplicativo para dispositivos móveis integrado aos Sistemas de Fiscalização (SFIS); integração com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e o Sistema

de Peticionamento Eletrônico, que torna mais rápida a notificação da empresa pela equipe de fiscalização da Antaq. Esses esforços integram o processo de transformação digital na prestação do serviço público, que busca a atuação com inteligência de dados e otimização de recursos. Também se considera que o novo modelo de fiscalização adotado pela Agência, a fiscalização responsiva mencionada anteriormente, contribui para a redução desse tempo médio.

Tempo Médio de Fiscalização (2018-2020)

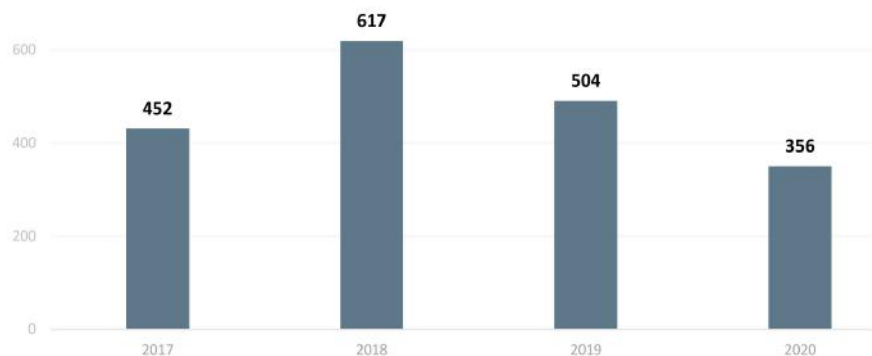


Oportunamente, ressalte-se que os tempos médios divulgados no Relatório de Gestão 2019 foram atualizados em virtude de processos abertos em anos anteriores terem sido arquivados sem irregularidade ou julgados ao longo do ano de 2020, elevando os indicadores de tempos médios de fiscalização no presente Relatório.

Execução dos Processos Administrativos Sancionadores

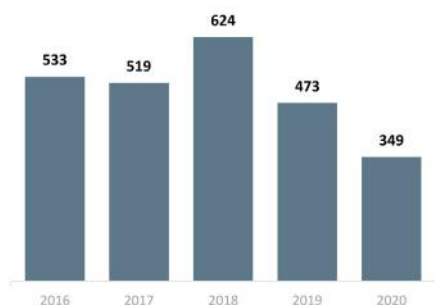
Em 2020 foram instaurados 356 processos administrativos sancionadores, uma redução de 29% em relação ao ano de 2019. No contexto de pandemia da COVID-19, essa redução observada, acompanhada da redução de 10,1% do número de fiscalizações no período, pode ser justificada pela atuação contínua e regular das fiscalizações de rotina dos Postos Avançados da Antaq que, como já apresentado, cresceram cerca de 22% em 2020, contribuindo para a redução das infrações registradas. O modelo de fiscalização responsiva também ajuda na redução de processos sancionadores, por focar na objetividade da fiscalização documental em regulados de menor risco.

Número de processos administrativos sancionadores (2017-2020)

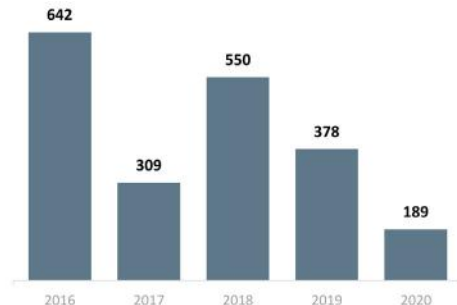


Em relação aos autos de infração e às notificações, verificou-se uma redução expressiva em 2020 frente aos números de 2019, também como reflexo da pandemia da COVID-19, uma vez que diversos serviços fiscalizados foram suspensos, como forma de mitigar o risco de contágio acelerado na população. Ademais, infere-se que a suspensão dos prazos processuais da Antaq (em 20 de março de 2020) em função da pandemia (Portaria nº 80/2020-DG/Antaq), restabelecidos em 6 de julho do mesmo ano (Portaria nº 187/2020-DG/Antaq), impactou a ciência dos Autos de Infração e das Notificações da Agência.

Autos de Infração (2016 - 2020)



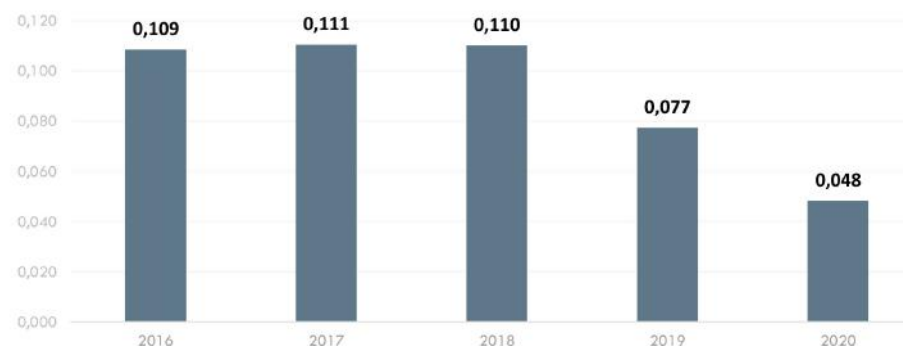
Notificações (2016 - 2020)



Um indicador associado à prestação de serviço adequado é o Índice de Permanência de Irregularidades (IPI), vinculado ao objetivo estratégico P2 (Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização). Observa-se uma tendência acentuada

de queda a partir de 2018, com uma redução de 56,36% do IPI no comparativo de 2018 e 2020.

Índice de Permanência de Irregularidades (2016 -2020)



Observa-se que cerca de 4,8% do universo de empresas fiscalizadas em 2020 (54 de um total de 1118 empresas) incorreram em infrações idênticas às cometidas em 2019.

Número de empresas que permaneceram com irregularidade do ano anterior

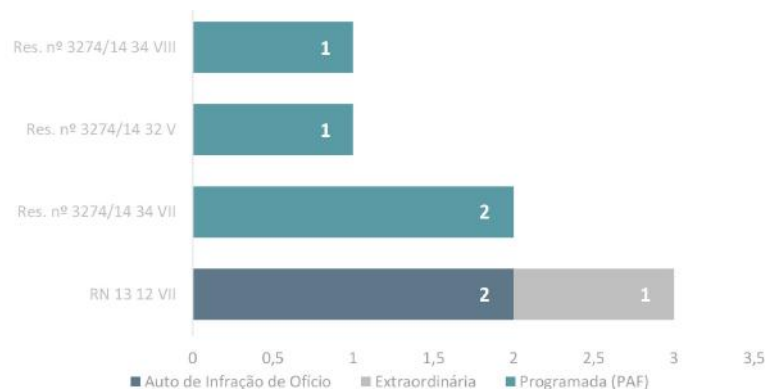


Acompanhamento de Termos de Ajuste de Conduta

Em 2020, foram celebrados cinco Termos de Ajuste de Conduta (TAC), decorrentes de julgamentos de processos sancionadores em que a SFC possibilitou a celebração de TAC alternativamente à aplicação de penalidade de multa pecuniária. Ao final do ano, três dos acordos foram cumpridos totalmente, enquanto os outros dois ainda se encontravam em andamento.

A seguir, é apresentada a relação de sete infrações, identificadas por códigos de normas da Agência, encontradas em cinco processos de fiscalização portuária – do tipo extraordinária (1), programada (2) e auto de infração de ofício (2) -, que resultaram na celebração de TAC em 2020.

Relação das infrações dos Termos de Ajuste de Conduta celebrados (2020)



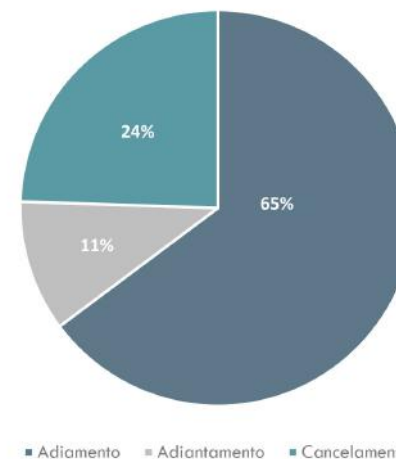
Quanto aos TAC cumpridos, dois deles corresponderam à regularização de construir e/ou explorar instalação portuária privada sem o registro prévio na Antaq, considerando que os compromissários lograram êxito em obter autorização sob registro de exploração de instalação portuária de apoio. O terceiro TAC cumprido correspondeu à regularização de alfandegamento de instalação portuária destinada à movimentação e à armazenagem de granéis sólidos, localizada dentro de área de porto organizado.

Desafios e próximos passos

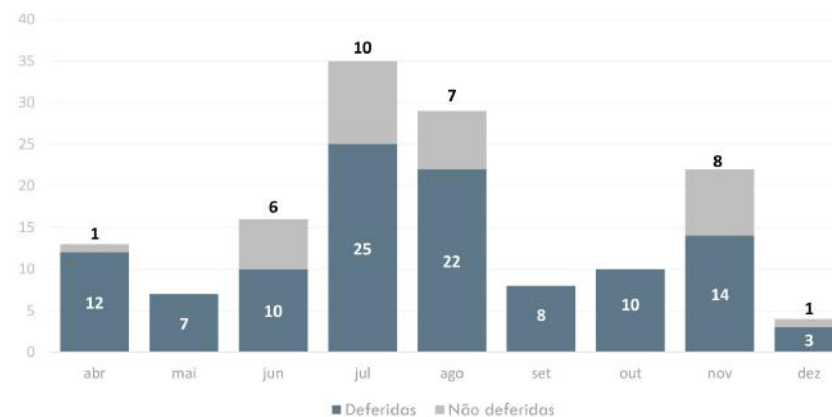
Os dados e indicadores apresentados demonstram o comprometimento da Antaq em garantir os níveis adequados na prestação de serviços do setor aquaviário. Um

grande desafio para a Antaq foi a adoção das medidas de enfretamento da pandemia da COVID-19. Com efeito, muitas foram as medidas adotadas para mitigar o problema da pandemia ao longo de 2020 e, entre elas, a necessidade de reprogramação das ações fiscalizatórias presenciais no início do ano dispostas no PAF-2020, registrando 196 pedidos de alteração na programação.

Tipos de Solicitação de Alteração do PAF-2020



Reprogramações do PAF-2020 após declaração da pandemia



Em 2020, outro desafio enfrentado pela Agência foi o fortalecimento das fiscalizações de rotina, que cresceram 22,4% em relação a 2019, com a execução de 1975 procedimentos fiscalizatórios deste tipo. Outro desafio enfrentado pela Agência foi a capacitação técnica de sua equipe de fiscalização para utilização de quadricópteros tipo drone nos procedimentos de campo, o que permite a visualização de locais de difícil acesso, como costados de embarcações e acompanhamento do cumprimento de esquemas operacionais na navegação interior.

Entre os desafios correntes, a consolidação da atuação conjunta com outros órgãos no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) pode trazer maior eficácia nos resultados das fiscalizações. Por último, e não menos importante, vale ressaltar o desafio acerca do aperfeiçoamento da metodologia de gestão de risco do PPF 2020-2023, que embasa a atuação da fiscalização responsiva da Agência.

O aperfeiçoamento do modelo de fiscalização responsiva incentivará o fortalecimento da “cultura de resultados” em detrimento da “cultura de esforços” na fiscalização dos serviços de transporte aquaviário, apresentando-se como o grande desafio futuro para a área de fiscalização da Agência.

3.2.5 Produzir subsídios para aperfeiçoamento do setor aquaviário

PROMOVER ESTUDOS, ESTATÍSTICAS E ANÁLISES

Desenvolver estudos em temáticas do setor aquaviário

Prover dados e informações do mercado regulado



PRODUIR SUBSÍDIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DO SETOR AQUAVIÁRIO

O desenvolvimento de estudos e pesquisas, competência legal da Agência estabelecida na Lei nº 10.233/2001, bem como a construção, manutenção e disponibilização de bases de dados, permitem a redução da assimetria de informações, embasando as ações regulatórias e orientando as decisões e políticas no controle de práticas abusivas. Quanto mais amplas e confiáveis forem as bases de dados sobre as movimentações e transporte de carga e passageiros no modal aquaviário, melhor serão formulados os planos logísticos, cujos escopos envolvam ações estratégicas, investimentos e previsões de demanda e oferta. Dessa forma, o planejamento e a regulação somente gerarão transformações positivas quanto mais sólidos forem os dados disponíveis nas apresentações dos resultados presentes, simulações futuras e observação de demandas e capacidades das instalações portuárias e do transporte aquaviário.

Estudos desenvolvidos em 2020

Metodologia para mediação de afretamentos

O estudo apresenta uma proposta de metodologia a ser utilizada nos casos em que as negociações de afretamento exigem a mediação da Antaq, especificamente para cargas a granel. Nesta direção, o estudo apresentou dois métodos, que foram denominados “top-down” e o “bottom-up”, para servir à precificação e auxiliar a fundamentar decisões da Agência.

Proposição de valores referenciais para arrendamentos simplificados

Esse estudo subsidia a estipulação de valores unitários para exploração de áreas em portos organizados nos casos de arrendamentos celebrados por meio de estudos simplificados, nos termos do inciso IV, § 1º do art. 6º do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013. De acordo com os requisitos do referido Decreto, são passíveis de enquadramento os projetos cujos valores de contratos sejam de até R\$ 330 milhões e pelo prazo máximo de 10 anos.

A metodologia sugerida resulta em valores mensais de áreas portuárias por metro quadrado (R\$/m²/mês), aplicáveis para áreas primárias (servidas por berço) e retroáreas dentro do porto organizado, destinadas à movimentação e armazenagem de granéis sólidos, granéis líquidos e carga geral, segundo seu nível de estruturação (bens existentes ou não) e giro.

Índice de participação de embarcações estrangeiras na cabotagem

O estudo objetivou calcular um número-índice para quantificar a participação de embarcações estrangeiras no transporte de contêineres na navegação de cabotagem. Para tanto, considerou-se a especificidade dos afretamentos de embarcações estrangeiras e a disponibilidade de informações nos sistemas da Antaq, notadamente no Sistema de Afretamento da Navegação Marítima e de Apoio (SAMA), bem como o no Sistema de Desempenho Portuário (SDP). Deste modo, em 2019, o índice calculado foi de 3,2% e, em 2020 (até setembro), de 2,6%.

O estudo apresentou a atualização da estimativa da demanda de transporte aquaviário de cargas, expressa pelos indicadores de tonelada útil - T e tonelada quilômetro útil - TKU, realizada durante o ano de 2019 nos corredores hidroviários brasileiros dos rios Solimões-Amazonas, Madeira, Tocantins-Araguaia, Paraguai, Paraná-Tietê e Hidrovia do Sul, e nas principais rotas ao longo da costa, individualizada pelos principais pares origem e destino da navegação interior de percurso longitudinal e de cabotagem, totalizando 284,5 bilhões de toneladas-quilômetros em 2019.

Experiência Internacional na Regulação da Sobre-estadia

Nesse estudo, identificou-se a experiência internacional na regulação da sobre-estadia de contêineres e analisou-se a aplicabilidade dos conceitos internacionais ao regime jurídico brasileiro e à realidade logística nacional.

Boletim Aquaviário (4º Tri/2019, 1º Tri/2020, 2º Tri/2020 e 3º Tri/2020)

O Boletim Aquaviário é uma publicação trimestral que apresenta os principais dados e informações referentes ao setor portuário nacional, buscando contextualizar econômica e operacionalmente as principais variações e tendências observadas ao longo do tempo, nas dimensões portuárias públicas e privadas, perfis de carga e tipos de navegação.

Em 2020, foram incorporados nas análises do boletim aquaviário o índice de utilização da frota de contêineres na navegação de cabotagem e os valores de Terminal Handling Charge (THC) tabelados nos terminais brasileiros e portos internacionais.

Provimento de dados e informações do setor aquaviário

As estatísticas da Antaq possuem grande destaque dentro do Brasil, mas também é reconhecida em outros países como uma fonte importante no tratamento e apresentação de dados sobre movimentação portuária. Os dados disponíveis incluem: cargas, tempos operacionais de navios, tarifas cobradas pela autoridade portuária, atracções de navios e passageiros embarcados/desembarcados.

Estatísticas 2020

Movimentação nos portos brasileiros

1,151 bilhão t **+4,2%** **+37,0%**
Movimentação Total 2019-2020 2010-2020

Perfis de Carga

Granel Sólido



Crescimento de 13% da soja impactou no aumento de **1,2%** nesse granel (2019-20)

Carga Containerizada



+1,1% (TEU, 2018-19) crescimento nesse perfil puxado pela Exportação (+3,7%)

Granel Líquido



Aumento de **14,8%**, Com destaque a movimentação plataforma-porto (+23%) (2018-19)

Carga Geral Solta



Queda na movimentação de Ferro e Aço (-15%) refletiu na queda de **0,3%** desse perfil

Principais mercadorias

Minério de Ferro
31%
é o que representa do total da movimentação

Petróleo
A exportação de óleo bruto cresceu
33% 2019-20

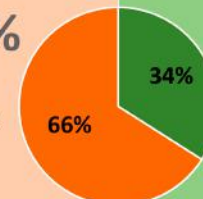
Soja
A exportação de soja cresceu
10,7% 2019-20

Milho
A movimentação de milho na navegação interior cresceu
5,4% 2019-20

Porto Privado x Porto Público

Crescimento Médio Anual **3,4%**

Especialidades
Granel Sólido Mineral: 87%
Granel Líquido: 79%
Carga Geral Solta: 65%



Crescimento Médio Anual **2,8%**

Especialidades
Granel Sólido Agrícola: 61%
Carga Containerizada: 68%

ANTAQ

Tipos de Navegação

Panorama para cada tipo de navegação

LONGO CURSO

807,0 milhões em milhões de toneladas

→ EXP: 82% ← IMP: 18%

China: 350,1	EUA: 39,0
Malásia: 27,4	China: 12,6
EUA: 25,5	Argentina: 9,7

CABOTAGEM

271,1 milhões em milhões de toneladas

45% da movimentação de cabotagem é composta por óleo bruto com O-D plataforma-porto

+11% é o crescimento médio anual da movimentação de **contêineres** na cabotagem (2010-20)

INTERIOR

69,2 milhões em milhões de toneladas

+5,8% foi o crescimento na movimentação da navegação interior 2019-20

534% é o aumento do da movimentação de **Soja e Milho** em Navegação Interior entre 2010-20

ANTAQ

65,1 mil ⁽²⁰¹⁹⁾ **ATRACAÇÕES** realizadas em **+0,5%** (2019-20)

140
Terminais de Uso Privado

34
Portos Organizados

35
Estações de Transbordo de Carga

2
Instalações Portuárias de Turismo

212
Instalações Portuárias informaram movimentação ao SDP em 2020

ANTAQ

Competências

- I** Gerenciar e manter atualizados os sistemas de captação e gestão de informações do setor regulado, para subsidiar análises, estudos e pesquisas de interesse da Agência
- II** Elaborar o Anuário Estatístico e coordenar as demais publicações técnicas relacionadas à área de atuação da ANTAQ
- III** Organizar, manter e divulgar levantamentos estatísticos de preços e tarifas praticados em portos organizados e instalações portuárias autorizadas, bem como pelas empresas brasileiras de navegação
- IV** Organizar e manter banco de informações técnicas de interesse da ANTAQ, incluindo custos, fretes, frotas, movimentação de passageiros e cargas e indicadores de qualidade e produtividade dos operadores do sistema aquaviário nacional
- V** Manter atualizado o conteúdo dos sites eletrônicos da Agência relacionado à esfera de atuação da Superintendência de Estudos e Estatística

Resultados

O SDP é a ferramenta utilizada pela GEA para captação de informações do setor



O Estatístico Aquaviário apresenta dados do setor atualizados mensalmente



O APP foi criado para captação dos preços portuários, de modo a subsidiar estatísticas



Elaboração do painel do Mercante, que apresenta as informações agregadas do Mercante em plataforma de BI



O SDP conta com um portal em que todas as informações pertinentes ao sistema são mantidas atualizadas.



ANTAQ

Há várias formas de publicação dos dados compilados na Agência, dentre as quais o Estatístico Aquaviário, acessível por *QR-Code*, e os Boletins Aquaviários Trimestrais, com uma visão mais detalhada do comportamento do setor em cada trimestre.



Em 2020, os principais números da movimentação portuária estão representados na figura a seguir. Observa-se que a variação anual, considerando-se o ano de 2020 em relação ao de 2019, teve um comportamento de alta (+4,1%), mostrando ótimo desempenho mesmo com o advento da COVID-19, gerando uma movimentação total de 1,2 bilhão de toneladas. Mais informações nos infográficos dessa seção.

Desafios e próximos passos

Sabendo-se que sem o conhecimento e a manutenção de sólidas bases de dados, não se planeja e não se formula políticas públicas, impõe-se o trabalho em demandas pontuais, tais como ampliação de escopo dessas bases, inclusive com integrações com dados de outros órgãos, em especial da Receita Federal do Brasil e do Ministério da Economia, por meio dos dados de comércio exterior.

A ausência de dados em outros modais (principalmente dos pares OD internos e seus fretes), a uniformização de nomenclaturas e metodologias existentes entre os dados da RFB, Minfra, Antaq e ME, a ausência de plano logístico único para o setor, com efetivo atrelamento às políticas públicas praticadas por órgãos como o Programa de Parcerias em Investimentos (PPI), indicam temáticas desafiadoras que devem ser enfrentadas conjuntamente.

Os próximos passos sob demanda na Antaq referem-se à possível disponibilização e publicação dos dados oriundos da base de dados do Mercante, participação no acesso aos dados do Pucomex, uniformização de nomenclaturas entre as bases de dados do Mercante, SDP, PSP e Comércio Exterior (ME). Além dessas ações, destaca-se também o desafio da implantação efetiva do APP (Acompanhamento de Preços Portuários), sistema fundamental para aumentar a capacidade de análise da Agência sobre o comportamento do setor aquaviário.

No que tange à Agenda de Estudos, busca-se garantir recursos para concluir seus 35 projetos a serem executados até o ano de 2024.

3.3 Resultados e desempenho da gestão

3.3.1 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da Antaq no exercício

A Superintendência de Administração e Finanças da Antaq tem como competência a Gestão Orçamentária e Financeira; a Gestão de Pessoas; a Gestão Patrimonial e de Infraestrutura e a Gestão de Licitações e Contratos da Antaq-Sede e apoia 14 Unidades Regionais da Antaq e 14 Postos Avançados nessas temáticas. As ações da SAF em 2020 seguiram as diretrizes do Planejamento Estratégico da Agência para 2016-2020, e visam o alcance, via Programa de Gestão Anual (PGA) e projetos Estratégicos, dos seguintes objetivos previstos no mapa estratégico: Fortalecer os mecanismos de Gestão e Decisão (P4); Aumentar a agilidade e produtividade dos processos Internos (P5); Aperfeiçoar o planejamento orçamentário (F1); Assegurar orçamento alinhado à estratégia da Antaq (F2); Modernizar as práticas de Gestão de Pessoas (A1); Promover a capacitação Gerencial e Técnica alinhada à estratégia da Antaq (A2); e Aprimorar o Clima Organizacional (A3).

Conformidade Legal

Esta seção contém instrumentos normativos específicos além dos citados no Capítulo 1. A lista a seguir não exclui demais normas federais, como Instruções Normativas do Ministério da Economia, Orientações Normativas da AGU ou de outras esferas de governo aplicadas em casos específicos.

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Lei nº 4.320/64
- Lei nº 8.112/1990 (Estatuto dos Servidores)
- Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos)
- Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão)
- Lei nº 10.871/2004 (Lei dos cargos efetivos das agências reguladoras)
- Decreto nº 9.373/2018 (Doações)
- Decreto nº 99.328/1990 (Institui o SIAPE na administração pública federal)
- Instruções Normativas do Ministério da Economia: nº 1/2018, nº 5/2017 e nº 4/2014

- Portaria MPOG nº 303/2001 (Cotação Eletrônica)
- Portaria nº 95/2020-DG/ANTAQ (Indenização de transporte)
- Portaria nº 488/2019-DG/ANTAQ (Reposição ao erário)
- Portaria nº 212/2012-DG/ANTAQ (Norma de frequência)
- Portaria nº 198/2014-DG/ANTAQ (Política de Gestão de Pessoas da Antaq)
- Portaria nº 213/2012-DG/ANTAQ (Documentos para posse e exercício)
- Portaria nº 177/DG/2015 (procedimentos, critérios e prazos relativos aos processos internos de cadastro e pagamento no âmbito da Antaq)

Atividades e Resultados

A Antaq conseguiu reduzir suas despesas com prestação de serviços e aluguel nas Unidades de Porto Velho, Curitiba, Fortaleza e Porto Alegre, com a migração para instalações respectivamente do CENSIPAM, BACEN, Porto Público de Fortaleza e BACEN. Estima-se uma redução em despesas anuais num total de R\$ 813 mil e de R\$ 4 milhões em 5 anos.

A Implantação do TáxiGov no âmbito de Brasília gerou uma economia de aproximadamente R\$ 205 mil em 2020. De maio a dezembro de 2020, foram gastos no táxiGov R\$ 1.697,00.

Em tratativas com a empresa proprietária do prédio da Agência, realizaram-se várias ações sem custo para Antaq, a exemplo da aquisição de catracas eletrônicas, cancela, pintura da fachada, aquisição e instalações de vários aparelhos de ar condicionado, entre outros, totalizando aproximadamente R\$ 600 mil reais custeados pela própria proprietária.

A pandemia da COVID-19 permitiu várias medidas no âmbito da gestão de contratos, capacitação, diárias e passagens, gerando uma economia de aproximadamente R\$ 3,3 milhões em 2020.

No âmbito da gestão de pessoas, foram expedidas as Portaria nº 75, 76 e 76/DG/ANTAQ, de março de 2020, as quais flexibilizaram as regras do Programa de Gestão por Resultados (PGR), bem como promoveram outras medidas de preservação da saúde dos servidores, do quadro de terceirizados e do público da Agência.

A implantação final do sistema de gestão de contratos e orçamento, o Sistema CONTAS, atual Comprasnet Contratos, sem custo, permitiu o lançamento de todos os contratos da Agência no sistema.

Em 2019, foi definida a metodologia a ser aplicada ao Centro de Custo e, em 2020, foram consolidados os números do primeiro ano, com base na cadeia de valor

da Agência. Essa iniciativa representa uma inovação no serviço público, uma vez que permitirá um olhar crítico dos gestores e da sociedade sob a execução dos gastos da Agência, bem como facilitará a análise da relação custo/benefício por macroprocesso.

Evidenciou-se, em 2020, o saldo de Dívida Ativa não Tributária no valor R\$ 40.218.935, decorrentes de penalidades aplicadas a regulados. As informações são provenientes do sistema SAPIENS, Sistema AGU de inteligência Jurídica, e recebidas por meio da Procuradoria Federal junto a Antaq, gerando maior transparência e maior aderência às normas contábeis.

Foi instituído por meio da Ordem de Serviço nº 6/2020/SAF uma série de *check-lists* com objetivo de orientar os envolvidos quanto a procedimentos de fiscalização e gestão dos contratos administrativos, conferindo à Agência maior conformidade e governança sobre o tema.

Por meio da Ordem de Serviço nº 5/2020/SAF, foram normatizados os procedimentos para utilização do suprimento de fundos da Agência (cartão corporativo), conferindo à Agência maior transparência, conformidade e governança sobre o tema.

Por meio da Portaria-DG ANTAQ nº 310/2020, foi normatizada a utilização de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito da Agência, prevista no 76-A da Lei nº 8.112/1990, a qual tem o objetivo de usufruir da capacidade técnica/didática dos servidores para o desenvolvimento dos quadros funcionais a baixo custo.

Por meio da Portaria nº 488/DG/ANTAQ, publicada em janeiro de 2020, foram normatizados os procedimentos de reposição ao erário decorrentes de cobrança administrativa.

Foram disponibilizados 30 serviços, sobretudo às empresas prestadoras de serviços da Antaq, por meio de petição eletrônico no SEI, a exemplo de solicitações de pagamento e de expedição de declarações de adimplência.

Publicou-se processo seletivo interno/externo para preenchimento de CCT IV (equivalente a DAS 4), buscando fortalecer a meritocracia nos processos de nomeação, em linha com a política de gestão de pessoas da Agência.

Desafios e Oportunidades

- Manter o orçamento de 2021 sem contingenciamentos;
- Implantar painéis no site da Agência com os dados de execução orçamentária e financeira;
- Auxiliar a Agência na consecução de novas fontes de receitas por meio dos Relatórios de Custos com base na Cadeia de Valor;

- Implantar o módulo de integração entre o sistema de arrecadação e o SAPIENS/Dívida;
- Desenvolvimento de módulos de relatórios e painéis de indicadores;
- Obter aprovação para realização de concurso público, completando o quadro previsto em lei ainda não preenchido;
- Melhorar os indicadores da Agência e aprimorar sua gestão de talentos;
- Realizar dimensionamento da força de trabalho na Agência, por meio de parceria com o Ministério da Economia;
- Aprimorar o clima organizacional por meio de ações de qualidade de vida no trabalho;
- Estimular a meritocracia e ações de valorização do servidor da Antaq (diminuir o turnover);
- Estabelecer perfis e critérios para ocupação de cargo comissionado;
- Melhorar índices de Gestão e Governança em Contratações;
- Reduzir o tempo médio das licitações;
- Implantar o portal de compras em seu sítio eletrônico, disponibilizando ali o painel de acompanhamento das contratações, vídeos educacionais, modelos de documentos, indicadores de desempenho, etc;
- Implantar controle trimestral de execução do Plano Anual de Contratações (PAC);
- Adequar estrutura da Sede para retorno das atividades presenciais pós COVID, minimizando os riscos;
- Criação de espaço físico para duas novas diretorias;
- Cumprir as mudanças e desmobilização das URE com a utilização de espaços cedidos previstos para 2021;
- Analisar a alocação de recursos públicos e sugerir melhorias que possam impactar a qualidade dos gastos públicos.

3.3.2 Gestão orçamentária e financeira

Planejamento de recursos

O planejamento orçamentário da Antaq em 2020 foi realizado com olhar para os macroprocessos estabelecidos na Cadeia de Valor: Normatização e Orientação do Setor Regulado, Gestão de Outorgas, Fiscalização, Produção de Conteúdo Aquaviário e Estratégia, Gestão e Suporte.

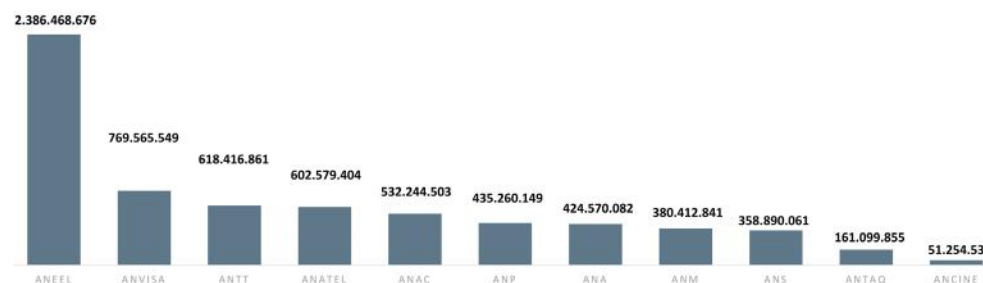
As áreas da Antaq envolvidas diretamente nos macroprocessos informaram à SAF/GOF sobre as necessidades de recursos para a consecução dos objetivos estratégicos. Nesse contexto, foram seguidos os Planos aprovados pela Diretoria Colegiada da Antaq, dos quais cabem citar o Plano Anual de Fiscalização, Agenda Regulatória, Plano de Desenvolvimento de Tecnologia e Informação, Plano Anual de Contratação, Plano Anual de Capacitação, Agenda de Licitações da Comissão Permanente de Licitações de Arrendamentos Portuários, entre outros.

É importante salientar que a pandemia da COVID-19 trouxe muitos desafios no campo orçamentário, mas a Administração contribuiu para economias significativas nos valores dos contratos administrativos. Há de se destacar, ainda, a atuação transparente junto ao Ministério da Economia, com a devolução de valores do orçamento (despesas discricionárias) sem prejuízo do cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Administração.

Despesa	LOA 2020	Empenhado	%
Gastos com Pessoal	117.483.643,00	115.889.441,90	98,64
Custeio	34.689.618,00	30.903.586,95	89,09
Investimentos	8.926.594,00	5.052.047,02	56,60
TOTAL	161.099.855,00	151.845.075,87	94,25

Em comparação às demais Agências Reguladoras, a Antaq ocupa a 10ª posição em relação à dotação orçamentária aprovada em 2020.

Agências Reguladoras - Dotação orçamentária 2020 (Em R\$)
(Não inclui inversões financeiras e reserva de contingência)



Alocação de recursos

Além dos gastos com pessoal, que representam 76% das despesas totais, é importante salientar que as despesas com custeio incluem, além da manutenção das unidades (Sede, 14 Unidades Regionais e 14 Postos Avançados), três programas principais, os quais demandam recursos orçamentários na forma de diárias, passagens e veículos para cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, para análise e concessão de outorgas, para a realização de estudos e para o cumprimento da Agenda Regulatória.

Programa/Ação	Empenhado em 2020 (R\$)
Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	268.037,14
Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	95.439,08
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	245.343,67

Com os recursos alocados nos respectivos programas, a Antaq cumpriu o Plano Anual de Fiscalização, tendo realizado 1307 fiscalizações e analisado e concedido 82 outorgas, além da edição e revisão de normativos, resultados próximos das metas estabelecidas na LOA 2020.

Execução Orçamentária

O orçamento consignado à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, aprovado pela Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (publicada no DOU de 20/01/2020), previu originalmente R\$ 161.099.855,00 sendo R\$ 117.483.643,00 para as despesas obrigatórias e R\$ 43.616.212,00 para as despesas discricionárias. A Agência empenhou R\$ 151.845.075,87, com liquidação de R\$ 137.870.294,46 e pagamento de despesas no montante de R\$ 130.372.146,82.

Despesa	2020					2019					Valores em R\$ 1,00	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	Variação R\$ (k)=d-i	Variação % (l)=d/i
Gastos com Pessoal	117.483.643,00	115.889.441,90	112.304.433,72	105.280.881,31	6.981.280,61	122.814.115,00	114.648.440,78	114.132.307,22	106.690.564,31	7.373.559,80	(1.409.683,00)	-1,32
Custeio	34.689.618,00	30.903.586,95	23.914.363,19	23.451.377,96	809.147,41	41.000.000,00	34.087.826,58	30.195.160,54	29.708.819,31	500.713,89	(6.257.441,35)	-21,06
Investimentos	8.926.594,00	5.052.047,02	1.651.497,55	1.639.887,55	86.878,33	4.000.000,00	3.207.659,37	1.905.521,65	1.905.521,65	0,00	(265.634,10)	-13,94
TOTAL	161.099.855,00	151.845.075,87	137.870.294,46	130.372.146,82	7.877.306,35	167.814.115,00	151.943.926,73	146.232.989,41	138.304.905,27	7.874.273,69	(7.932.758,45)	(5,74)

Despesas da Antaq

Comparando as despesas de 2019 com as despesas do exercício de 2020 com diárias e passagens, capacitação dos servidores, consumo de energia e serviços de limpeza/copeiragem/mensageria/recepção, houve uma economia de recursos públicos do orçamento disponibilizado à Antaq da ordem de R\$ 3,3 milhões, o que representa aproximadamente 7,5% das despesas discricionárias da Agência ou 2% do orçamento global da Antaq, parte dessa economia decorre dos efeitos da pandemia da COVID-19.

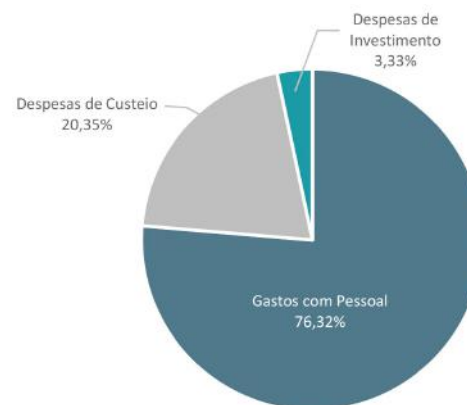
Gastos com Pessoal: agrupados em gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral), benefícios, indenizações e ajudas de custo, além das despesas com pessoal e encargos sociais.

Despesas de Custeio: despesas essenciais para a manutenção da Antaq Sede e Unidades Regionais/Postos Avançados, para a prestação dos serviços de fiscalização, regulação, concessão de outorgas e realização de estudos, bem como para capacitação dos servidores. Quanto aos pagamentos das despesas de custeio de 2020, 78% foram destinados para a manutenção da Antaq Sede em Brasília, das 14 Unidades Regionais e dos 14 Postos Avançados, por meio de Contratos Administrativos de aluguel, condomínio, limpeza, energia, água, telefone, vigilância, brigada, secretariado, transporte, recepção, EBC, serviços de tecnologia da informação, etc.

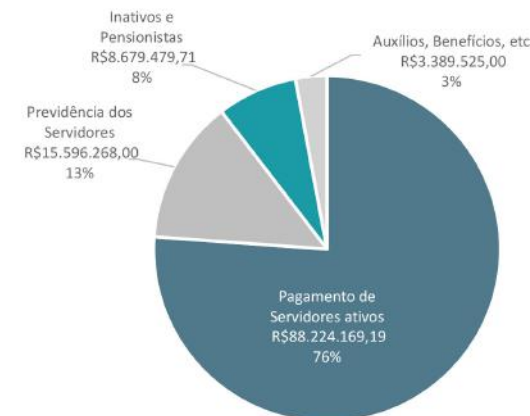
Foram gastos 1,18% do valor de custeio com as despesas de diárias, passagens e veículos, que foram destinados ao cumprimento do Plano Anual de Fiscalização; realização de audiências públicas para debate sobre a proposição de normas e sobre a realização de leilões de arrendamentos portuários. O valor ficou abaixo dos anos anteriores em razão da pandemia da COVID-19.

Investimentos: dotações aplicadas no ativo imobilizado e intangíveis, como desenvolvimento, evolução e aquisição de *softwares*, fundamentais para a consecução das atividades finalísticas/estratégicas da Agência; aquisições de *scanners* e mobiliário em geral; e outros.

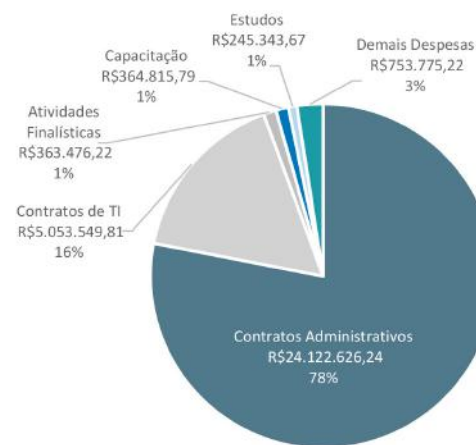
Despesa Total Executada



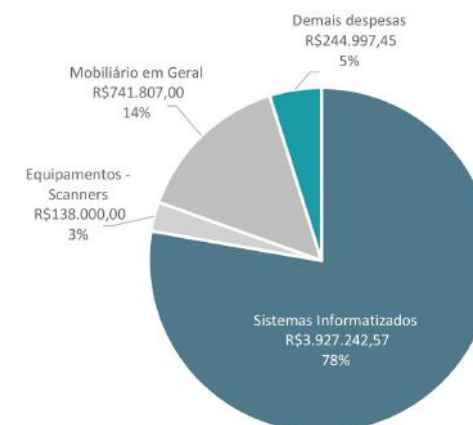
Gastos com Pessoal



Custeio



Investimento



Contingenciamento de Despesas

Além das ações da Antaq que resultaram na economia de recursos, ocorreram suplementações orçamentárias da ordem de R\$ 7.217.500,00, sendo quase a totalidade em despesas com pessoal e benefícios, em especial com aposentadorias. Em contrapartida, houve também cancelamentos de recursos orçamentários da ordem de R\$ 3.683.080,00, sendo R\$ 2.309.674 em custeio, R\$ 1.000.000 em pessoal/benefícios e R\$ 373.406 em investimentos.

Outro fato relevante foi o Decreto nº 10.556, de 27 de novembro de 2020, que solicitou informação acerca do montante dos cronogramas de pagamentos que não seriam utilizados até o final daquele exercício para fins de remanejamento entre outros órgãos. Com base na solicitação e considerando o impacto da pandemia da COVID-19 na execução orçamentária das despesas discricionárias, a Agência disponibilizou o montante financeiro de R\$ 5.616.000 que não seriam utilizados no exercício de 2020 e que poderiam ser remanejados para atender outros órgãos da administração pública federal, a exemplo do Ministério da Saúde.

Receitas da Antaq

No orçamento da Antaq, além da fonte 100, recursos do tesouro, constam outras duas receitas, a fonte 129, relativa a concessões, e a fonte 174, relativa às multas aplicadas em razão de infrações cometidas pelos regulados às normas da Antaq.

Fonte Recursos Detalhada	Natureza Receita	TOTAL
129	Receita de Concessão Infraestrutura de Transporte Aquaviário	41.978.631
174	Multas Previstas em Legislação Específica	8.788.123
Total Geral		50.766.754

Ambas as receitas, provenientes de concessões e multas, podem ser utilizadas para despesas de custeio, no entanto, limitadas a um valor definido na LOA. No caso da receita com concessões, o limite era de R\$ 17.470.699, tendo sido utilizado R\$ 12.843.761. Já no caso das receitas com multas, o limite foi de R\$ 5.614.459, com utilização integral.

Contudo, ao comparar as receitas de 2019, na ordem 254.871.703, com as receitas de 2020, no montante de R\$ 50.766.754, cabe registrar que alguns contratos de arrendamento leiloados em 2019 não tiveram os Termos de Aceitação Provisório de Uso do Ativo assinados naquele ano, alguns foram assinados apenas em 2020 e outros ainda serão assinados em 2021, o que impediu a cobrança da 1ª parcela anual de 15% do valor da outorga, pois o contrato estabelece que a primeira parcela será cobrada após 12 meses da assinatura daquele Termo, o que prejudicou a manutenção da arrecadação no patamar de 2019.

Entre as principais receitas de 2020 com concessões, destacam-se as áreas STS 13 e STS 13A, situadas no Porto de Santos, no valor de R\$ 33 milhões e R\$ 8,75 milhões, respectivamente, todas se referem à 1ª parcela do total de 5 parcelas do valor de outorga proposto pelo vencedor da licitação. Para maiores informações, acesse o sítio da Antaq, na seção *Leilões em Andamento*.

Valores em R\$ 1,00

Fte	Natureza da Receita	Ano	LOA	Valor Arrecadado*	Arrecadação mensal média
174	Multas Previstas em Legislação Específica (Fiscalização)	2017	3.941.052	4.920.942	410.078
		2018	3.587.991	8.851.801	737.650
		2019	6.588.061	6.877.186	573.099
		2020	5.614.459	8.788.123	732.344



(*) No Valor Arrecadado estão incluído os juros e multas

Verifica-se uma arrecadação maior do que a estimada na LOA 2020. Desde 2018, a implantação do sistema eletrônico de emissão de GRU, no sítio da Antaq, parece ter contribuído para o aumento do percentual de multas pagas. Evoluções mais recentes no sistema, também reforçaram essa tendência, como o parcelamento de multas, maior integração com o sistema de fiscalização e a instituição via sistema da cobrança das multas já na 1ª instância, conforme recomendado pela PGFN.

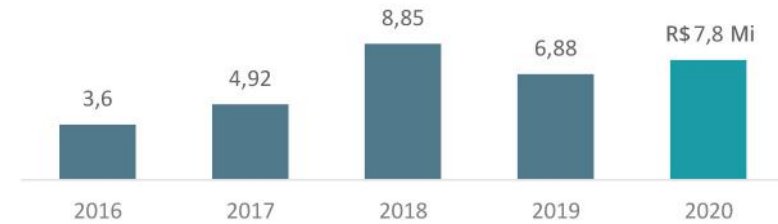
A partir de 2020, a Agência passou a divulgar indicadores relativos às multas por meio do Painel de Gestão de Multas. Lá podem ser acessadas todas as informações demandadas pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Dos 156 processos de multas aplicadas em 2020, 75 efetuaram o pagamento, o que equivale a 48% da quantidade de processos de multas aplicadas. O somatório das multas desses processos, inclusive, processos instaurados em anos anteriores que tiveram o trânsito em julgado no exercício em análise é de R\$ 13.304.816,95. O valor arrecadado, pela Antaq e pela Advocacia-Geral da União (AGU), considerando juros e multas foi de R\$ 8.788.123, sendo que deste valor R\$ 7.824.866,73 foi arrecadado pela Antaq, o que demonstra um percentual de recolhimento total de 66% de valores aplicados de multas, sendo aproximadamente 59% na esfera administrativa.

Valor total de multas aplicadas no exercício (em milhões)



Valor total de arrecadação no ano de exercício



Em 31/12/2020, eram 41 processos de multas parceladas, sendo 22 processos calculados via sistema de arrecadação e outros 19 processos calculados manualmente, que seguem tanto o normativo interno da Agência, Resolução Normativa nº 4-ANTAQ, de 4 de agosto de 2015, bem como outros normativos que balizam o parcelamento realizado pela Advocacia Geral da União. No exercício em análise, não há processos pendentes para inscrição no CADIN.

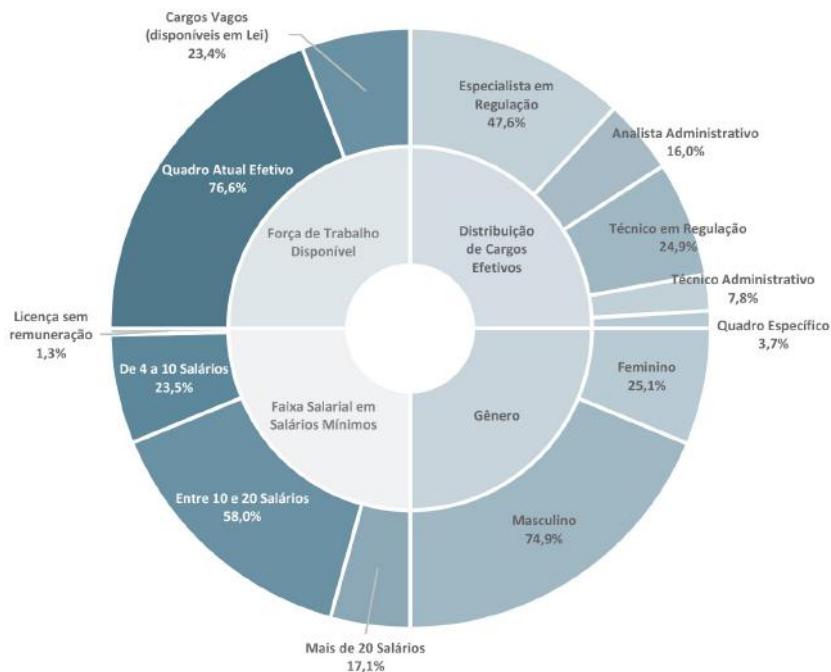
No ano de 2020 ocorreram 12 infrações julgadas originalmente com a penalidade de multa, total de R\$ 1.570.143,50, que posteriormente foram arquivadas em decisão de julgamento recursal, sendo 10 destes no âmbito das chefias das unidades regionais, gerências ou superintendências e duas no âmbito da Diretoria Colegiada. Com relação a risco de prescrição em instância judicial, cumpre informar que as inscrições e gestão dos créditos da Antaq em Dívida Ativa são realizadas pela AGU, por meio da Equipe Nacional de Cobrança - ENAC, instituída por meio da Portaria PGF nº 614, de 31 de agosto de 2016, vinculada à Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal.

3.3.3 Gestão de pessoas

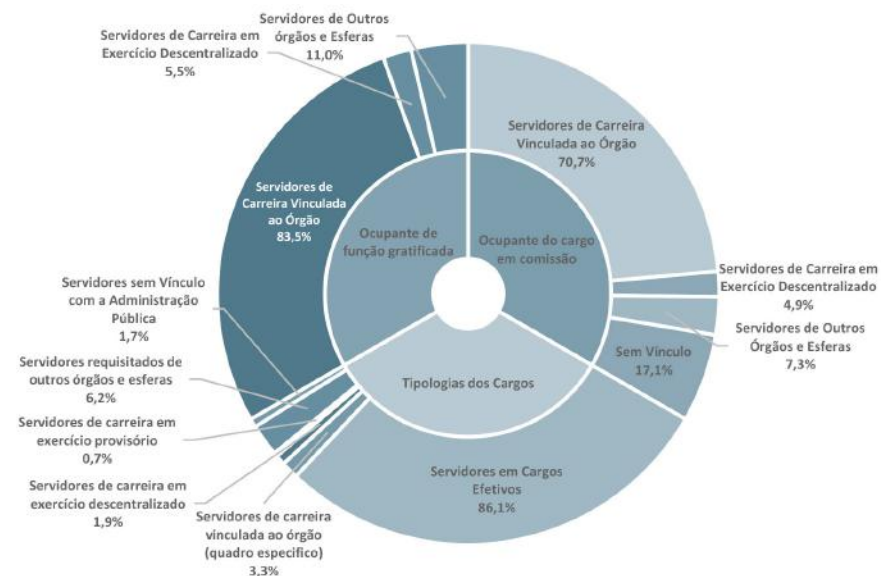
Avaliação da Força de Trabalho

A Força de Trabalho da Agência está subdimensionada para desempenho das competências institucionais e apoio às atividades do Ministério da Infraestrutura, dado que há considerável rotatividade nas carreiras. No quadro de servidores efetivos aprovado pela Lei 10.871/2004, 360 dos 470 cargos estão ocupados, representando 76,6% da força de trabalho prevista em Lei.

Composição de pessoal



Cargos em comissão



Com vistas a suplantando essa situação, a Diretoria-Geral solicitou realização de novo concurso ao Ministério da Economia. A recomposição do quadro visa fortalecer e agilizar os procedimentos necessários à realização das licitações de arrendamentos portuários previstos no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI do Governo Federal; oferecer condições de atender com celeridade e eficiência as competências institucionais, sensivelmente ampliadas a partir da edição da Lei nº 12.815/2013; e contribuir com a reposição do efetivo da Agência em suas unidades regionais, fundamentais para a atividade de fiscalização desta Autarquia.

Índice Turnover

ENTRADA	SAÍDA	Ativos em 31/12/2020	(Entrada + Saída) / 2 / Ativos * 100
10	16	418	3,11

Quantidade de Aposentadorias passíveis para o período de 2021 a 2024

CARGO	2021	2022	2023	2024	TOTAL POR CARGO (2021-2024)	Aposentados em 2020
Específico nível superior (ESPs)	6	0	0	1	7	1
Específico nível médio (ESPM)	0	0	0	0	0	0
Analista Administrativo (A.A.)	4	1	0	1	6	0
Técnico Administrativo (T.A.)	0	0	0	0	0	0
Especialista em Regulação (E.R.)	9	0	2	1	12	0
Técnico em Regulação (T.R.)	4	1	1	2	8	0
TOTAL	23	2	3	5	33	1

Recomposição da Força de Trabalho

Além de ainda não haver autorização para novos concursos públicos, espera-se aproveitar melhor a capacidade atual dos servidores por meio de projeto para dimensionamento da força de trabalho, que está em fase de reavaliação no Ministério da Economia. Os empregados terceirizados totalizam 98, sendo 68 na sede e 30 nas URE. Os terceirizados prestam serviços continuados dos contratos de limpeza, vigilância, brigada, secretariado, transporte, etc.

Recrutamento

A realização de concursos depende de autorização do Ministério da Economia e contratação de banca examinadora para realização do certame, inclusive para o provimento de vagas decorrentes de aposentadorias e vacâncias para assumir outro cargo público. A solicitação de concursos é coordenada pela Superintendência de Administração e Finanças (SAF), após análises de alocação de pessoal realizadas pelas unidades da Antaq. Desde 2017, a Agência vem solicitando, sem sucesso, autorização para suprir as vagas remanescentes previstas em Lei.

Plano de Remoção e Alocação de Servidores

A Antaq realiza concurso amplo de remoção interna às vésperas de realização de concurso público com vistas a adequar a força de trabalho à real necessidade de servidores e dimensionar melhor o quadro de vagas disponíveis. Também se publica a manifestação de servidores para lotação em postos avançados e unidades regionais, além de processos seletivos para ocupação de cargos comissionados técnicos específicos, como Coordenador de Governança da Tecnologia da Informação e pregoeiros. Em 2020, ocorreram também pequenos ajustes na força de trabalho por necessidades específicas de algumas unidades organizacionais, resultando na efetivação de 13 remoções internas, sendo 4 com mudança de sede.

DESPESA COM PESSOAL

ANO	VALOR
2019	114.648.441,52
2020	105.448.964,15

Nesse cálculo estão incluídos os servidores ativos do quadro permanente e específico, cargos comissionados sem vínculo com a Administração Pública, aposentados, pensionistas, auxílios, benefícios, indenizações, ajudas de custo, encargos sociais etc. Maiores detalhes sobre o gasto com pessoal podem ser vistos na seção Gestão Orçamentária e Financeira.

Avaliação de desempenho

Do total da força de trabalho da Agência, 76,6% (360) são compostos pelo quadro efetivo, criado pela Lei nº 10.871/2004. Em 2016, uma vez que a remuneração da carreira foi convertida para subsídio, a avaliação de desempenho desvinculou-se da remuneração do servidor por tratar-se de carreira típica de estado. Já o quadro específico representa aproximadamente 4% da força de trabalho (14 servidores) e continua com a avaliação de desempenho atrelada à remuneração.

Nesse contexto, a Agência tem atuado de forma mais estratégica e instituiu o Plano de Gestão Anual, muito antes da previsão da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, por unidade organizacional, permitindo a mensuração de resultados da equipe. Além disso, em 2020, foi efetivado o teletrabalho, o qual enseja na individualização de metas trimestrais aos servidores. No final do exercício de 2020, foi aprovada a Norma que regulamentou o Programa de Gestão por Resultados no âmbito da Antaq, baseada nas novas diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

Progressão e Promoção

A Progressão é a passagem do servidor para o padrão imediatamente superior dentro da classe ou categoria atual de sua Carreira Funcional, enquanto a Promoção se refere à mudança de classe ou categoria ao invés de padrão. No exercício de 2020, 216 servidores fizeram jus à progressão ou promoção.

Estágio Probatório

O estágio probatório é o período/processo que visa aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo no qual ingressou por força de concurso público. Na Antaq, os registros de estágio pro-

batório do ano de 2020 correspondem a 8 avaliações (servidores que ingressaram na Agência nos exercícios de 2016 e 2017).

Capacitação

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2020) estabeleceu as ações de capacitação a serem desenvolvidas nas diversas unidades da Antaq, no exercício de 2020.

CAPACITAÇÃO	VALOR
BOLSA DE INCENTIVO	R\$ 70.361,87
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 36.912,89
CURSOS DIVERSOS	R\$ 184.850,22
TOTAL	R\$ 292.124,98

Com um orçamento aprovado para capacitação de R\$ 824.323,00 em 2020, R\$ 364.815,79 foram empenhados e R\$ 292.124,98 pagos, totalizando 44% do orçamento previsto, com 337 participações em ações de capacitação.

Com a pandemia da COVID-19, foi expedida a Portaria nº 76/2020-DG/ANTAQ que suspendeu a participação presencial de servidores em ações de capacitação (treinamentos, congressos e eventos). A execução das despesas com capacitação dos servidores sofreu um forte impacto, ao comparar os gastos de 2020 com 2019, consta uma redução de R\$ 723.880,46.

DESPESAS	2019	2020
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	1.088.696,25	364.815,79

O orçamento de capacitação foi executado conforme abaixo.

- Programas de incentivo educacional (idioma, graduação e pós-graduação)
- Cursos de Pós-Graduação, que deram continuidade em 2020 (63 servidores), ressaltando os cursos de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário; MBA Executivo em Economia e Gestão (Regulação em Transporte)
- Treinamento em Apresentação de Alto Impacto

- Curso de Pilotagem de Drones (Curso de Fiscais)
- Palestra: “Como Manter a Motivação nos Novos Tempos”
- Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos
- Palestra do dia do Servidor
- Diversos cursos de aperfeiçoamento

O Programa de Incentivo Educacional contemplou o incentivo a graduação (9 servidores), 16 bolsas de idioma estrangeiro e 12 bolsas de pós-graduação.

A quantidade de servidores capacitados através de cursos remunerados por GECC totalizou 52 servidores presenciais, em 2 cursos, custando R\$ 10.160,48. Considerando que a média dos preços de mercado para contratar cursos é de R\$ 2.450,00 por servidor, pode-se afirmar que houve uma economia de aproximadamente R\$ 117.239,52 ao ministrar os cursos por Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) pagos aos próprios servidores da Antaq.

Painel de Gestão de Pessoas

Em 2020, a SAF/GRH implementou o Painel de Gestão de Pessoas, acessível pelo QR-Code. Publicado no sítio da Antaq, o Painel facilita a coleta de dados sobre a força de trabalho da Antaq e viabiliza a análise e decisão, em nível institucional, sobre desenvolvimento e monitoramento de pessoas na Agência.



3.3.4 Gestão de licitações e contratos

Detalhamento dos Gastos das Contratações

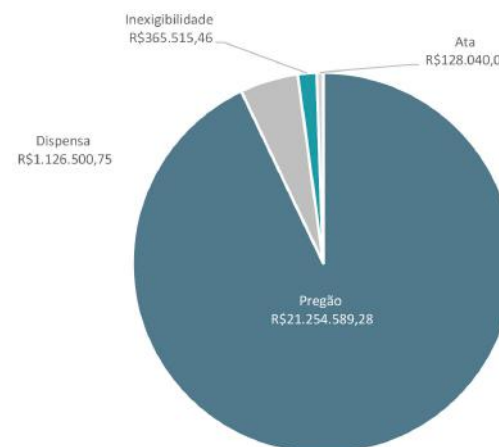
A Agência apresentou elevação em 41,6% no número de pregões e redução de 35% no número de dispensas de licitação com base no ano anterior, sendo que inexigibilidades e adesão à ARP permaneceram praticamente estáveis. A maior parte

das contratações diretas foram direcionadas a cursos de curta duração e pequenos serviços de manutenção predial.

Modalidade de Licitação/ANO	2020	2019
Pregão	17	12
Dispensa	128	196
Inexigibilidade	2	2
Adesão Ata de Registro de Preços	2	4
Chamamento Público	0	0
Total	149	214

O prazo médio de contratação entre o recebimento do processo na Gerência de Licitações e Contratos (GLC) e a publicação do resultado da licitação foi de 295 dias, em 2020, frente a 231 dias, em 2019. Esse dado leva em consideração apenas os processos licitatórios (Pregão Eletrônico) finalizados com sucesso. Dos 17 pregões abertos em 2020, 12 (70,6%) foram concluídos com adjudicação ao vencedor, 1 (5,9%) foi fracassado e 4 (23,5%) foram revogados. O expressivo aumento no tempo médio de contratação via pregão deve-se à alta complexidade das licitações realizadas no ano, ao tempo extenso da fase de planejamento de cinco licitações: infraestrutura de TIC (274 dias), garantia de máquinas servidoras (488 dias), fábrica de *software* (452 dias), serviços odontológicos (398 dias) e aquisição de *scanners* (385 dias).

Contratações homologadas por modalidade



Contratações mais relevantes

As contratações mais relevantes realizadas pela Gerência de Licitações e Contratos estão relacionadas abaixo, com destaque para as contratações de Tecnologia da Informação tratadas no tópico Gestão de Tecnologia da Informação.

- Contratação de sustentação de infraestrutura de TIC, contemplando portal de autoatendimento, central 0800, *chatbot*, atendimento on-site, sustentação e monitoramento do ambiente. A contratação de forma integrada de todos esses serviços visa alcançar alta sinergia e eficiência na prestação dos serviços. Mesmo sendo um contrato muito superior ao anterior, ainda se obteve uma economia anual de R\$ 271 mil reais.
- Contratação de fábrica de *software*, que contempla o desenvolvimento de novas soluções e a sustentação das soluções já existentes, além da metrificação em pontos de função realizada por outra empresa, o que propicia maior governança.

Mesmo sendo um contrato superior ao anterior, obteve-se uma economia anual de R\$ 485 mil reais.

- Contratação de vigilância para a sede, com valor extremamente vantajoso, tanto em relação ao contrato anterior quanto ao valor verificado em outros órgãos da Administração Pública. A economia anual em relação ao contrato anterior é de R\$ 87 mil reais.
- Contratação de secretariado nacional, utilizando as CCTs de cada localidade, o que por si só já é um grande desafio, tendo em vista as diversas localidades sem CCT vigente. A economia anual obtida nessa contratação foi de um R\$ 1,048 milhão de reais.
- Contratação de licenças Microsoft, com aumento no número de licenças, de modo a atender a todos os servidores em teletrabalho, bem como contemplar a recomposição de licenças. Devido ao aumento expressivo na cotação do dólar a economia em relação ao valor estimado não foi significativa.

	Valor Anual Antigo (R\$)	Valor Anual Atual (R\$)	Economia Anual (R\$)	Economia em 5 Anos (R\$)
Vigilância	1.041.205,44	953.898,91	87.306,53	436.532,64
Secretariado	6.233.725,68	5.185.445,04	1.048.280,64	5.241.403,20
Infraestrutura de TIC	1.846.922,25	1.575.508,48	271.413,77	1.357.068,87
Fábrica de Software	2.354.951,31	1.870.439,60	484.511,71	2.422.558,55
TOTAL			1.891.512,65	9.457.563,26

Realizações de Gestão

- Implantação definitiva do sistema *Comprasnet* Contratos.
- Criação de modelo de ordem de serviço com definição mais clara de tarefas na parte de fiscalização de contratos.
- Passou-se a monitorar os seguintes indicadores de compras: economia nos processos licitatórios, tempo médio de conclusão dos processos de compras e contratações, percentual de licitações concluídas, percentual de licitações desertas, percentual de licitações fracassadas.

- Obteve-se considerável economia nas grandes licitações realizadas, tanto em referência ao valor estimado quanto em referência ao valor anteriormente contratado, conforme quadro acima.
- Passou-se a monitorar os seguintes indicadores de contratos: prazo médio das repactuações concluídas, percentual de solicitações de repactuação atendidas em até 60 Dias.
- Instituiu-se controle mais próximo aos fiscais de contratos, de forma a verificar a qualidade da execução contratual, o que resultou em expressivo aumento na aplicação de multas.

3.3.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

Principais Investimentos de Capital

Os investimentos de capital com maior relevo englobam aquisições de computadores e monitores, além de diversos móveis, como cadeiras, armários, mesas e poltronas de auditório. Em 2020, também houve renovação da identidade visual da Antaq Sede.

Desfazimento de Ativos

Em 2020, não foram realizadas doações de bens, em razão das eleições municipais, conforme determina a Lei nº 9504/1997, art. 73, § 10.

Locações de Imóveis

A Antaq está sediada em Brasília/DF e presente em 14 estados brasileiros, por meio de 14 Unidades Regionais (URE) e de 14 Postos Avançados (PA) vinculados às URE. As URE instaladas em imóveis locados encontram-se nas cidades de Belém, Florianópolis, Recife, Salvador, São Paulo e Vitória (respectivamente UREBL, UREFL, URE-RE, URESL, URESV, URESP e UREVT). As demais 7 Unidades e os 14 PA encontram-se em imóveis cedidos pela União, preferencialmente no próprio porto de atuação ou em autarquias com atividades afins.

Mudanças e Desmobilizações Relevantes

Para 2020, a SAF estabeleceu no Plano de Gestão Anual a meta de alcançar o percentual de 65% das instalações da Agência em espaços públicos. Tal meta foi ultrapassada, com as mudanças já mencionadas, chegando a 75% das instalações.

Reduções de despesas no enfrentamento à pandemia

Com as restrições sociais impostas desde março de 2020 pela pandemia da COVID-19, algumas rubricas orçamentárias sofreram grandes impactos. Houve uma queda de R\$ 1.559.684,07 nas despesas com diárias e passagens em relação ao exercício de 2019. Ou seja, viagens a serviço, reuniões com outros órgãos em outros estados, participação e palestras em eventos do setor aquaviário, missões internacionais etc, ou foram

postergados/cancelados ou realizados à distância por meio das diversas ferramentas de comunicação atuais, conforme Portaria nº 76/2020-DG/ANTAQ, de 16 de março de 2020.

ANTAQ	2019 (EXECUTADO)	2020 (EXECUTADO)
DIÁRIAS	1.005.959,31	268.284,42
PASSAGENS	1.150.320,94	328.311,76
TOTAL	2.156.280,25	596.596,18

Pôde-se verificar uma significativa redução nas contas de energia, no montante de R\$ 377.847,77. Apesar de o teletrabalho já fazer parte das rotinas da Antaq desde 2018, a pandemia estendeu essa modalidade para uma gama maior de setores e servidores.

DESPESAS	DESPESAS PAGAS EM 2019	DESPESAS PAGAS EM 2020
Energia (Sede + Unidades Regionais)	860.493,46	482.645,69

Ainda como mitigação do risco de contágio da COVID-19, a Antaq implantou o Programa de Gestão por Resultados Simplificado para os servidores que ainda não estavam no teletrabalho ou no trabalho semipresencial, tanto na sede quanto nas unidades regionais. A baixa presença dos servidores nas instalações da Agência justificou a adequação dos contratos de limpeza, copeiragem, mensageria e recepção, reduzindo a jornada de trabalho dos funcionários terceirizados de acordo com as necessidades de cada unidade regional e da sede. Com redução de 50% na sede e entre 50% e 80% nas unidades regionais, reduziu-se também o valor dos contratos para o período, no montante de R\$ 656.549,04.

DESPESAS	DESPESAS PAGAS EM 2019	DESPESAS PAGAS EM 2020
Limpeza, Copeiragem, Mensageria e Recepção (Sede + Unidades Regionais)	2.468.778,52	1.812.229,48

3.3.6 Gestão de custos

Conformidade legal

Entre a legislação aplicada à gestão de custo, destaca-se a Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 93.872/1986, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Respon-

sabilidade Fiscal), Lei nº 10.180/2002, Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T SP 16, Portarias STN/MF nº 157/2011 e 716/2011, e Portaria STN nº 518/2018 (Manual de Informações de Custos do Governo Federal - MIC).

O Art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), determina à Administração Pública manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A Lei nº 10.180/2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal do Poder Executivo, estabelece que compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tratar de assuntos relacionados à área de custos na Administração Pública Federal.

Nesse sentido, a STN, por meio da Portaria nº 157/2011, criou o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes com o objetivo de evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal.

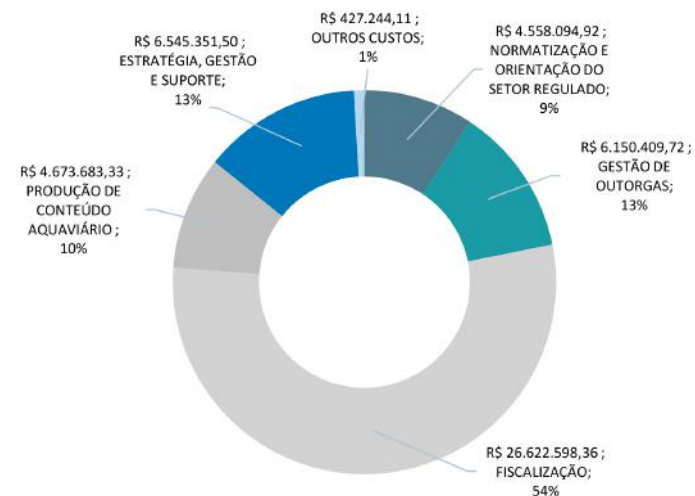
A Agência definiu a metodologia a ser aplicada ao Centro de Custo em meados de 2019, a implantação dessa sistemática na Antaq está baseada na cadeia de valor da autarquia, algo que representou uma inovação no serviço público, uma vez que permite um olhar crítico dos gestores e da sociedade sob a execução dos gastos da Agência, bem como facilita a análise da relação custo/benefício por macroprocessos.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

Todos os gastos da Agência são classificados com base numa tabela de códigos previamente elaborada de acordo com a cadeia de valor da Antaq e são lançados no momento do registro contábil da liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo Federal, alocando o respectivo custo para o macroprocesso adequado, sendo que mais de 87% do custo da Antaq está alocado nos macroprocessos finalísticos da Agência (fiscalização, gestão de outorgas, normatização e orientação ao setor regulado e produção de conteúdo aquaviário), com o restante do orçamento alocado aos macroprocessos administrativos.

Os outros custos de menos de 1% representam as baixas automáticas do ativo e registro da variação patrimonial diminutiva de despesas pagas antecipadamente antes da implantação do centro de custo, que o SIAFI não permite realizar a reclassificação para os macroprocessos adequados, porém esses custos tendem a zero à medida que esses ativos forem amortizados conforme regime de competência nos próximos exercícios.

Custo - Cadeia de Valor



3.3.7 Sustentabilidade ambiental

Vrias aoes contnuas da Antaq agregam sustentabilidade ambiental a suas rotinas, como compras sustentveis, reduo no consumo de gua e energia eltrica na sede, boas prticas para reduzir o consumo de papel, logstica reversa de resduos advindos de reformas e coleta seletiva, alm de descarte correto. Em 2020, a Agncia ainda adquiriu novas lixeiras de coleta seletiva, a fim de equipar a estrutura da Sede. Em cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006, continua-se a destinar os resduos reciclveis  COOPERATIVA RECICLO DF, de catadores de materiais reciclveis.

Outra iniciativa da Antaq em 2020 que contribuiu  sustentabilidade ambiental foi o compartilhamento de instalaoes pblicas com outros rgos, otimizando os espaos, diminuindo a produo de lixo e reduzindo o consumo de materiais de limpeza e de energia eltrica.

3.3.8 Gesto da Tecnologia

O Plano Diretor de Tecnologia da Informao (PDTI) direciona as aoes da Secretaria de Tecnologia da Informao (STI) para prover servios inovadores  sociedade juntamente com as demais reas de negcio da Agncia. A STI elabora seu prprio Relatrio de Gesto Anual vinculado ao PDTI e o divulga em seu diretrio no portal da Agncia. Para mais informaoes, acesse o QR-Code.



CAPÍTULO 4

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

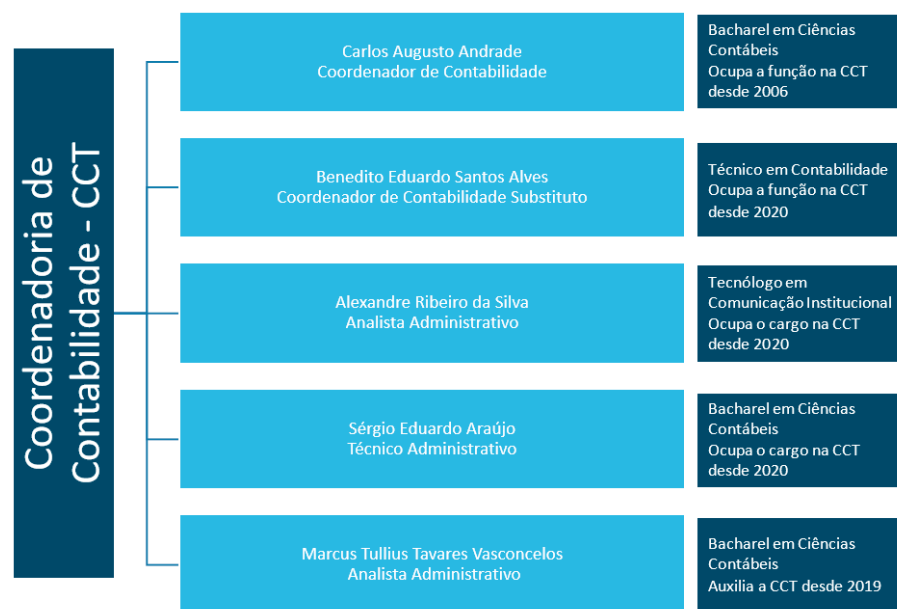


As demonstrações contábeis apresentadas a seguir referem-se ao exercício financeiro de 2020 e representam a posição econômico-financeira da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Os atos e fatos contábeis são registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que conta com equações contábeis que realizam cruzamento das informações registradas. A revisão analítica operada pelo sistema gera relatórios de desequilíbrios, que são acompanhados diariamente e ajustados quando necessário.

Mensalmente, o contador da Agência aplica o procedimento denominado conformidade contábil, que visa assegurar a conformidade que as demonstrações contábeis geradas pelo SIAFI estão de acordo com as normas.

Estrutura do Setor de Contabilidade da Antaq



No Ativo Circulante, a conta Caixa e Equivalentes em Moeda totalizou um saldo final de R\$ 11.886.918, e correspondeu a 19,05% do total do Ativo, representado pelas contas contábeis: Demais Contas - Caixa Econômica Federal (R\$ 1.770.235) que se tratam de cauções recebidas; e Limite de Saque (R\$ 10.116.683), que são recursos liberados pelo Tesouro Nacional.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA	11.886.918	11.213.525	673.393	6,01%

No Ativo Circulante, pontua-se também o saldo do grupo de contas Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo no valor de R\$ 582.916 e está relacionado com as seguintes contas contábeis: Adiantamento de 13º Salário, Adiantamento de Salário concedido a pessoal e Termo de Execução Descentralizada firmado com a Fundação Universidade de Brasília, referente estudo sobre dimensão econômico regulatória da navegação-marítima no Brasil: diagnóstico, percepção dos usuários, indicadores de desempenho e proposições regulatórias, o qual foi comprovado no dia 31/12/2020, porém a baixa na contabilidade só ocorreu no dia 04/01/2021.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
DEMAIS CRÉDITOS A REC. E VRS. A C/PRAZO	582.916	1.712.904	-1.129.988	-65,97

No grupo de contas Estoque, a metodologia de avaliação e mensuração desse estoque é feita com base no valor de aquisição, ou de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106, da Lei 4.320/64.

Em 31/12/2020, o saldo apresentou-se no valor de R\$ 78.430 de Estoque/Almoxarifado resultando em um acréscimo de 1,41% em relação a 31/12/2019. A variação decorreu de aquisições de materiais de consumo em geral.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
ESTOQUE/ALMOXARIFADO	78.430	77.337	1.093	1,41

Continuando no Ativo Circulante, o grupo de contas Variação Patrimonial Diminutiva Pagas compreendeu os pagamentos antecipados de variações patrimoniais, cujo benefício ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro e que, em obediência ao princípio da competência, somente impactarão o resultado patrimonial no momento que ocorrerem de fato. São exemplos desses fatos contábeis: prêmios de seguros, assinaturas de jornais e revistas, licenças de softwares e outros.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	DECRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	28.800	1.022.089	-993.289	-97,18

No Ativo não Circulante, é relevante evidenciar a contabilização da Dívida Ativa não Tributária no valor significativo de R\$ 40.218.935, que decorre de penalidades aplicadas a regulados. As informações tomadas como base para os registros contábeis foram obtidas do SAPIENS – Sistema AGU de inteligência Jurídica, e recebidas por meio da Procuradoria Federal junto à Antaq. Vale ressaltar que 2020 foi o primeiro ano que esse direito foi registrado nas Demonstrações Contábeis da Agência.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	40.218.935	0,00	40.218.935	100%

Ainda em relação ao Ativo não Circulante, o imobilizado/bens móveis é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. A maior parte dessa variação é justificada principalmente pela aquisição de quarenta computadores desktops com garantia de 60 meses, cadeiras e mobiliários em geral.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
BENS MÓVEIS	17.213.630	16.399.932	813.698	4,96

A metodologia aplicada para o cálculo da depreciação é o das cotas constantes e há aplicação do valor residual para cada bem, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional - STN. O valor contábil do Imobilizado da Agência líquido da depreciação acumulada até o dia 31/12/2020 é de R\$ 4.754.551.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
DEPRECIÇÃO ACUMULADA/BENS MÓVEIS	-12.459.078	-9.129.980	3.329.098	36,46

Os bens intangíveis são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
INTANGÍVEIS/SOFTWARES	20.590.468	18.797.833	1.792.635	9,54

O cálculo da amortização é baseado no valor bruto do bem, ou seja, considera o valor residual zero, conforme preceitua o MCASP. A vida útil estabelecida para os bens intangíveis adquiridos até maio de 2017 foi de 3 (três) anos, de acordo com o entendimento da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI da Antaq, e para os bens adquiridos a partir de junho de 2017 foi de 5 (cinco) anos de acordo com as orientações da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 04, de 30/01/1985. O registro contábil da amortização é realizado mensalmente, em quotas constantes, até que o bem intangível tenha valor residual igual a zero.

Em R\$

GRUPO DE CONTAS	31/12/2020	31/12/2019	ACRÉSCIMO	VARIAÇÃO %
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA/SOFTWARES	-15.798.534	-14.283.981	1.514.552	10,60

No Passivo Circulante, ocorre a contabilização de obrigações a pagar no momento do fato gerador, em cumprimento ao princípio da competência. A provisão de um terço constitucional de férias, a remuneração no período de férias e do 13º salário a pagar é lançada mensalmente como Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, em contrapartida ao respectivo passivo, conforme consta no Demonstrativo de Despesa de Pessoal - DDP emitido pelo sistema SIAPE.

Evidencia-se o saldo no valor de R\$ 13.162.191 no grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais (pessoal a pagar, benefícios assistenciais a pagar e encargos sociais a pagar), representando 81,45% do total do Passivo Exigível e apresentando uma variação de 5,27% em 2020, em relação ao exercício anterior de 2019.

Os depósitos de cauções no valor de R\$ 1.730.235 relatados no grupo de contas Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional do ativo circulante, também refletem no passivo circulante, pois tratam-se de ingressos extraorçamentários e uma obrigação de devolver esses recursos ao final da execução contratual.

O Patrimônio Líquido representa o saldo acumulado de superávits/déficits patrimoniais da agência.

A Demonstração das Variações Patrimoniais é composta por dois quadros, sendo que o primeiro é obrigatório e apresenta as variações quantitativas, onde há o confronto das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs e Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs e a apuração do Resultado Patrimonial do Período. Já o segundo quadro, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, é facultativo e demonstra as variações qualitativas, o qual não foi adotado pela União.

As Variações Patrimoniais Aumentativas devem ser registradas obedecendo ao princípio da competência, ou seja, a receita patrimonial sofre contabilização quando ocorre o fato gerador, mesmo que ainda não tenha ocorrido o recebimento.

Ainda existem algumas dificuldades sistêmicas que impedem o cumprimento total desse princípio pelo governo federal, relacionadas à adaptação da rotina de controle e registro dos atos e fatos que antecedem a arrecadação, porém, a partir de 2020, passou-se a registrar os créditos inscritos em dívida ativa com base nos relatórios gerados pela AGU, o que representa um aperfeiçoamento na visão patrimonial da contabilidade pública.

No exercício de 2020, nas Variações Patrimoniais Aumentativas, constatou-se a arrecadação na receita de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, decorrentes das arrecadações de outorgas de arrendamentos, na ordem de R\$ 40.546.338.

Identificou-se como também relevante a arrecadação de R\$ 8.106.631 no exercício de 2020, decorrentes da aplicação de multas administrativas, próprias da atividade finalística da Antaq.

Ainda nas VPAs, evidencia-se como significativo o saldo na conta Dívida Ativa Não Tributária – Principal, no valor de R\$ 40.218.934, decorrentes dos registros contábeis originários da aplicação de penalidades nos casos de não atendimento à legislação, de descumprimento de obrigações ou má prática comercial por parte das empresas de navegação e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, sendo R\$ 5.217.549 do exercício de 2020 e R\$ 35.001.385 referentes ao estoque da dívida de exercícios anteriores levantado em 2020, posição em 31/12/2019. Ressalva-se que esse valor deveria ter sido contabilizado a crédito da conta contábil de Ajustes de Exercícios Anteriores do grupo Patrimônio Líquido.

As Variações Patrimoniais Diminutivas são registradas respeitando o princípio da competência, independentemente da fase de execução da despesa orçamentária. Como fato relevante nesse exercício de 2020, evidencia-se que no grupo de contas Pessoal e Encargos acumulou-se um saldo em 31/12/2020 de R\$ 105.779.227, representando 53,29% do total das Variações Patrimoniais Diminutiva. Em relação ao exercício de 2019, ocorreu uma redução de R\$ 2.933.514, correspondendo a uma variação negativa de -2,70%. No grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais, relacionados com as contas contábeis Aposentadorias e Reformas, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários apresentou um saldo de R\$ 8.888.989 em 31/12/2020. Em relação a 2019, resultou um aumento do gasto em 24,52%.

Ainda no grupo de VPDs, destaca-se o saldo acumulado de Transferências e Delegações concedidas (transferências intragovernamentais) no montante de R\$ 51.377,

que se trata de transferência ao Tesouro Nacional de recursos arrecadados, representando 25,88% do saldo total das VPDs em 31/12/2020.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi positivo e apresentou um superávit de R\$ 36.118.555,08 (trinta e seis milhões, cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). O superávit apresentado decorreu principalmente do lançamento contábil efetivado a crédito de Variações Patrimoniais Aumentativas - conta Dívida Ativa Não Tributária – Principal, no montante R\$ 35.001.385,33 relacionado ao estoque da dívida de exercícios anteriores levantado em 2020, posição em 31/12/2019, quando deveria ter sido contabilizado a crédito de Patrimônio Líquido – conta Ajustes de Exercícios Anteriores.

As demonstrações contábeis e notas explicativas podem ser acessados em sua íntegra por meio do QR-Code.



CAPÍTULO 5

Outras Informações



5.1 Gestão dos Termos de Execução Descentralizada - TEDs celebrados pela Antaq

A cerca da gestão de Termos de Cooperação, Convênios, Termos de Execução Descentralizada e demais instrumentos congêneres, a Antaq não celebrou ou executou nenhum contrato de gestão ou Termo de Execução Descentralizada -TED no exercício de 2020. Entretanto vale mencionar que, nesse período, a Diretoria Colegiada aprovou a execução do objeto previsto no TERM-SAF-ANTAQ/Nº 05/2015.

O referido TED nº 05/2015 abrangeu o Programa para o Rastreamento de Embarcações que operam nas Navegações Reguladas pela Antaq (PRENAV), celebrado em 25/11/2015 entre esta Agência e a Marinha do Brasil e encerrado em 24/11/2019. Após análise, houve aprovação parcial do objeto do Termo de Execução Descentralizada TERM-SAF-ANTAQ nº 05/2015, nos termos do Relatório Técnico nº 1/2020/GDE/SDS, de modo que os objetivos da descentralização foram parcialmente alcançados.

5.2 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Em 2020, a Antaq manteve a intensa rotina de comunicações com o Tribunal de Contas da União, focando na transparência de sua atuação e na qualidade das informações prestadas. Durante o ano, a Diretoria-Geral encaminhou 53 ofícios à Corte de Contas, o que equivale a cerca de 1 ofício por semana, reflexo do comprometimento da Agência com os assuntos abordados pelo tribunal.

Atuação por tipo de TC



No período, foram tratadas 64 Tomadas de Contas (TCs) com o Órgão de Controle Externo com diferentes temáticas.

Entre os assuntos abordados, destacam-se as informações prestadas por consequência de Acórdãos anteriores, como o Acórdão 2310/2018 –PL, objeto de auditoria operacional dos gargalos portuários (TC 024.768/2017-0), o Acórdão 1383/2019 – PL relativo à auditoria operacional da cabotagem (TC 023.297/2018-2) e o Acórdão 1446/2018-PL, fruto da análise das alterações normativas implementadas pelo Decreto 8033 de 2013 (TC 030.098/2017-3).

Ainda sobre o tema monitoramento, o Tribunal editou o Acórdão 747/2020 - TCU – Plenário, considerando cumprida a determinação de elaboração de metodologia de cálculo de preços máximos que podem ser cobrados pelas arrendatárias dos usuários exarada no Acórdão nº 1.736/2016-TCU-Plenário (TC 016.618/2019-0), bem como editou o Acórdão 2979/2020 – PL por meio do qual foi arquivado processo que tinha como objeto a apuração de omissão e/ou atraso em reequilibrar o Contrato DP 24/2001 (TC 000.935/2019-0).

O ano de 2020 também foi marcado por arquivamentos, principalmente por motivo de improcedência, de uma série de denúncias e representações impetradas no TCU, entre as quais ressaltamos:

Acórdão	Assunto	TC
1026/2020 - Plenário	Denúncia acerca de supostas irregularidades na revisão da Resolução Normativa nº 18 Antaq de 2017	001.822/2020-9
1733/2020 - Plenário	Representação em face do Contrato de Adesão 15/2019 (celebrado entre o Ministério da Infraestrutura e a empresa Ports Development by Shiphandlers Participações Ltda.)	038.204/2019-3
1310/2020 - Plenário	Representação em face de supostas irregularidades relacionadas ao Pregão eletrônico 8/2020 (Cessão de Uso Onerosa de bem imóvel para fins de instalação de indústria de beneficiamento de pescados em área não operacional portuária, localizada no Porto Organizado do Mucuripe/CE)	010.748/2020-2
2133/2020 - Plenário	Representação em face dos procedimentos licitatórios das áreas STS08 e STS08A no Porto de Santos/SP	022.560/2020-3

Acórdão	Assunto	TC
2287/2020 - Plenário	Denúncia em face dos procedimentos licitatórios das áreas STS14 e STS14A no Porto de Santos/SP	026.601/2020-6
2341/2020 - Plenário	Representação em face do Pregão Eletrônico 05/2020, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software	024.201/2020-0
11205/2020 1ª Câmara	Representação acerca da filiação à Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar)	006.021/2019-0
7874/2020 1ª Câmara	Representação acerca de cobrança indevida para acesso terrestre de pessoas e veículos aos portos do Rio de Janeiro	039.455/2019-0
3212/2020 - Plenário	Denúncia em face do Acórdão 11 Antaq de 2020, referente à ampliação do terminal da empresa Chibatão Navegação e Comércio Ltda.	016.756/2020-7

O Tribunal também apreciou, no período, a desestatização (por meio de arrendamentos portuários) de 19 áreas portuárias no bojo de 11 TCs, sem que fossem indicados quaisquer impedimentos na realização dos certames licitatórios realizados pela Agência Reguladora.

Merecem destaque, ainda, a edição do Acórdão nº 2711/2020 – Plenário, que tratou de Auditoria Operacional acerca das limitações dos portos organizados em comparação com os terminais de uso privado, trazendo algumas recomendações à Agência, bem como a impetração de Pedido de Reexame pela Agência relativa à edição do Acórdão nº 1693/2020 – Plenário, que tratou de representação em face da Resolução Normativa nº 01 Antaq de 2015.

Por fim, as ações estipuladas para atendimento às principais determinações e recomendações do TCU em 2020 foram as seguintes:

Acórdão	Assunto	Determinações e recomendações	Medidas adotadas
Acórdão nº 2711/2020 Plenário	Auditoria Operacional acerca das limitações dos portos organizados em comparação com os terminais de uso privado (TUPs)	<p>9.1.1.1.(recomendação) regulamentar outras formas de ocupação e exploração de áreas e instalações portuárias não previstas na legislação específica, que viabilizem a exploração das áreas operacionais dos portos organizados em casos específicos para os quais o arrendamento não seja adequado, nos termos do anexo I do Decreto 10.368/2020, art.1º ,inciso IV e da Lei 10.233/2001,art.27,inciso XXIX(seção V do voto);</p> <p>9.1.1.2. (recomendação) retirar dos contratos de arrendamento portuário, quando técnica e economicamente justificável, as cláusulas de reversibilidade dos bens ,para estabelecer a obrigatoriedade de o arrendatário devolver a área ao término do contrato, da mesma forma que a recebeu, salvo se for do interesse público que alguma eventual modificação ou investimento realizado seja mantido, nos termos do anexo I do Decreto 10.368/2020,art.1º,inciso IV e da Lei 10.233/2001,art.27,inciso IV (seção VI do voto)</p> <p>9.1.3. (recomendação) à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que avalie a conveniência e oportunidade de, no momento da edição das minutas contratuais, ao tratar caso a caso da reversibilidade dos bens, apresentar motivação técnica suficiente na eventualidade de não adotar a medida alvitrada no item 9.1.2 deste Acórdão nos termos do art.27,inciso XV da Lei 10.233/2001 (seção VI do voto);</p> <p>9.2.determinar,com espeque no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art.250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério da Infraestrutura e à Antaq que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentem ao TCU, separadamente, planos de ação com vistas ao atendimento das recomendações elencadas no item 9.1 e subitens deste Acórdão, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação, ou a justificativa para seu não atendimento;</p>	<p>A Agência informou que o atendimento à essa recomendação ocorrerá de forma perene, mas que já estão em curso algumas ações que se coadunam com o sugerido pela Corte de Contas, a saber: a revisão da Resolução Normativa nº 07 ANTAQ de 2016; estudo acerca da possibilidade de cobrança, pela autoridade portuária, para o uso do "espelho D'agua" localizado nas áreas dos portos organizados e a edição da Resolução nº 7821 ANTAQ de 2020, que trata do "arrendamento simplificado".</p> <p>No que diz respeito ao subitem 9.1.1.2, cabe pontuar que no tocante aos contratos de arrendamento já firmados não se vislumbra, à princípio, nenhuma alteração em relação as cláusulas de reversibilidade dos bens, em respeito à segurança jurídica dos contratos. Contudo, e em linha com o subitem 9.1.3 do Acórdão, foi informado que a Agência poderá passar a não mais inserir cláusulas de reversibilidade de bens nos contratos de arrendamentos portuários, motivando tecnicamente sua decisão, contudo sempre respeitando as competências legais que, no caso das licitações de contratos de concessão e arrendamentos, determinam que os procedimentos licitatórios realizados pela agência deverão observar as diretrizes do Poder concedente (Art. 6º §2º e 3 da Lei 12.815/2013).</p> <p>Atendido por meio do Ofício nº 499/2020/DG-ANTAQ.</p>
Acórdão nº 1200/2020 Plenário	Denúncia em face de indeferimento de prorrogação de contrato de arrendamento portuário DP/16.2000	<p>27.3. determinar, nos termos do art. 276, § 3º, do Regimento Interno/TCU, a oitiva da SNPTA, da Autoridade Portuária de Santos S.A- SPA e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários- Antaq, para apresentar justificativas, em até quinze dias, acerca dos seguintes fatos:</p> <p>a) indeferimento do pedido de prorrogação do Contrato DP/16.2000, sem a devida fundamentação em estudos técnicos que demonstrem comparativamente a vantagem econômica de ser dada nova destinação à área de terminal de contêineres atualmente arrendada por meio do referido ajuste, considerando ainda a ausência de um novo Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) para o Porto de Santos que ampare a escolha;</p> <p>b) ausência de um plano de transição que otimize o uso da área atualmente destinada à operação do terminal de contêineres objeto do Contrato de Arrendamento DP/16.2000, até que seja efetivamente necessária a desocupação da área, considerando o recebimento de receitas advindas da exploração do terminal e o prazo necessário para concluir estudos/projetos, aprovar novo PDZ, obter licenças, realizar licitações, dentre outras medidas usualmente exigidas antes do início das intervenções voltadas a alterar o ordenamento de áreas do porto.</p>	<p>Atendido por meio do Ofício nº 209/2020/DG-ANTAQ (obs. como trata-se de denúncia ainda em fase de apuração pela Corte de Contas, as informações prestadas são classificadas como restritas até a deliberação final do órgão de controle externo - Lei 8.443/1992, Art. 55).</p>

Acórdão	Assunto	Determinações e recomendações	Medidas adotadas
Acórdão nº 1693/2020 Plenário	Representação em face da Resolução Normativa nº 01 Antaq de 2015	9.2. com fundamento no art. 45, §1º, inciso I, da Lei 8.443/1992, confirmar a medida cautelar concedida por meio do Acórdão 380/2018-TCU-Plenário, para determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que ao examinar pedido de autorização de afretamento de embarcação estrangeira nas hipóteses em que for verificada inexistência ou indisponibilidade de embarcação de bandeira brasileira do tipo e porte adequados para o transporte ou apoio pretendidos (art. 9º, inciso I, da Lei 9.432/1997), abstenha-se em definitivo de exigir as limitações de quadruplo de tonelagem e de propriedade de embarcação do tipo semelhante à pretendida previstas no art. 5º, inciso III, alínea "a", da Resolução Normativa Antaq 1/2015, por ausência de amparo legal e por haver reserva legal absoluta para regulação da matéria, conferida pela Constituição Federal/1988, art. 178, parágrafo único;	A Antaq impetrou recurso do tipo "Pedido de Reexame" em face da decisão do TCU, solicitando a revogação da cautelar deferida e a total improcedência da representação. O recurso encontra-se sob análise da Corte de Contas.
Acórdão nº 6976/2020 1ª Câmara	Prestação de Contas Exercício 2018	.7. com fundamento no art. 250, inciso III, do RITCU c/c o art. 6º da Resolução-TCU 265/2014, recomendar à Antaq que regularize a base de dados de Terminais de Uso Privado com valores dos investimentos de fato executados e divulgue anualmente em seu sítio eletrônico os relatórios de acompanhamento dos investimentos efetivamente executados nesses terminais, com vistas a quantificar os investimentos privados e apropriá-los como ganhos para infraestrutura portuária nacional, de acordo com o dever legal conferido à Antaq de assegurar o cumprimento dos cronogramas de investimento previstos nas autorizações, conforme disposto no art. 8º, §3º, Lei 12.815/2013	O Tribunal foi comunicado que já existem ações em curso visando o aperfeiçoamento do sistema de controle a acompanhamento dos terminais privados, dentre as quais destaca-se o painel de acompanhamento de monitoramento de instalações privadas, desenvolvido pela Gerência de Autorização das Instalações privadas - GAP da Agência, mas que também estão em fase de planejamento outras iniciativas que irão robustecer as informações relacionadas aos TUPs.
Acórdão nº 352/2020 Plenário	Desestatização de áreas do Porto do Itaqui/MA	9.2. com fulcro no art. 250, inciso III, do RI/TCU e no art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, recomendar ao Ministério da Infraestrutura e à Antaq que incluam na minuta do contrato referente ao arrendamento do terminal MCP02, no Porto de Santana/AP, a previsão de revisão ordinária periódica com base na verificação da adequação de parâmetros de desempenho preestabelecidos, como meios de averiguação da produtividade do arrendatário vis-à-vis outros terminais semelhantes;	A confecção dos estudos que embasam os procedimentos licitatórios não está no rol de competências da Agência. De todo modo, em posterior avaliação acerca do tema por meio do Acórdão 3.263 2020 PL, o TCU deliberou pelo regular prosseguimento do certame.
Acórdão nº 4058/2020 Plenário	Desestatização de área no Porto de Santana/AP	9.2. com fulcro no art. 250, inciso III, do RI/TCU e no art. 11 da Resolução-TCU 315/2020, recomendar ao Ministério da Infraestrutura e à Antaq que incluam na minuta do contrato referente ao arrendamento do terminal MCP02, no Porto de Santana/AP, a previsão de revisão ordinária periódica com base na verificação da adequação de parâmetros de desempenho preestabelecidos, como meios de averiguação da produtividade do arrendatário vis-à-vis outros terminais semelhantes;	A recomendação está em fase de análise pela Comissão Permanente de Licitação de Concessões e Arrendamentos Portuários da ANTAQ – CPLA.

GLOSSÁRIO

ADUANEIRO

De, ou relativo à aduana ou alfândega. Diz-se do imposto devido pela importação de mercadorias. É o chamado imposto aduaneiro ou alfandegário.

AFRETADOR

Diz-se daquele que tem a posse de uma embarcação a frete, no sentido de aluguel, no todo ou em parte, com a finalidade de transportar mercadorias, pessoas ou coisas. Não se deve confundir com fretador, que é a pessoa que dá a embarcação a frete. Na maioria das vezes, o fretador é o próprio proprietário.

AGENTE MARÍTIMO

É a pessoa jurídica que responde por todos os atos originários de um determinado navio. É o representante do armador, que é o dono do navio. O agente marítimo assina termos de responsabilidade e providencia os registros necessários antes da embarcação atracar no porto. O agente responde pelas condições do navio, problemas com a tripulação, acidentes, embarque e desembarque das cargas e emite à Alfândega todas as informações sobre a embarcação.

ALFÂNDEGA

Repartição federal instalada nos portos de entrada no país, onde se depositam mercadorias importadas e se examinam as bagagens de passageiros que estão em trânsito para o exterior ou chegam ao país.

ARRENDAMENTO

É uma forma de privatização da atividade portuária. A Lei 8630/93 define o que a autoridade vai poder explorar.

ATRACAÇÃO

Operação de fixação do navio ao cais. Ato ou efeito de um navio atracar num

porto ou terminal privativo, afim de realizar a operação de carregamento e descarregamento de mercadoria.

AUTARQUIA

Entidade autônoma, criada por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios para executar as atividades típicas da administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

AUTORIDADE PORTUÁRIA

É a administração de um porto exercida diretamente pela União ou pela entidade concessionária do porto organizado. De acordo com a Lei 8630/93, compete à Administração do Porto, dentro dos limites da área do porto, entre outros: pré-qualificar os operadores portuários, fixar os valores e arrecadar a tarifa portuária, fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, e estabelecer o horário de funcionamento no porto, bem como as jornadas de trabalho no cais de uso público.

AUTORIZAÇÃO

É a permissão concedida aos terminais de uso privativo. A Antaq autoriza a operação fora das áreas organizadas dos portos.

BALANÇA COMERCIAL

Resultado das exportações e importações realizadas por um país. Quando as exportações são maiores que a importação registrasse um superávit na balança. O contrário significa um déficit.

CABOTAGEM

Navegação doméstica (pela costa do país). Grande cabotagem, ou cabotagem internacional, estende o conceito aos países adjacentes, na mesma costa ou ilhas próximas.

CAPITANIA DOS PORTOS

Órgão subordinado à Diretoria de Portos e Costas, do Ministério da Marinha do Brasil, competindo-lhe a regulamentação de assuntos referentes à navegação, pesca, praias etc., com base no Regulamento do Tráfego Marítimo e nas convenções internacionais firmadas pelo país.

COMÉRCIO de EXPORTAÇÃO

Aquele em que as mercadorias ou bens se destinam a outro país.

COMÉRCIO de IMPORTAÇÃO

Aquele em que as operações de compra de mercadoria se fazem em um outro país.

COMMODITIES

Comodidades – 1. Qualquer bem em estado bruto, geralmente de origem agropecuária ou de extração mineral ou vegetal, produzido em larga escala mundial e com características físicas homogêneas, seja qual for a sua origem, geralmente destinado ao comércio externo. 1.1 cada um dos produtos primários (p.ex., café, açúcar, soja, trigo, petróleo, ouro, diversos minérios etc.), cujo preço é determinado pela oferta e procura internacional. 1.2 qualquer produto produzido em massa. As comodidades, termo criado no século XVI, definiam então as especiarias e outros bens não-essenciais, só para luxo ou comodidade.

COMPANHIA DOCAS

Companhias vinculadas ao Governo Federal por meio do Ministério Da Infraestrutura para gestão dos portos ainda vinculados ao governo.

CONCESSÃO

Figura jurídica regulamentada pela LEI Nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no artigo 175 da Constituição Federal. O Poder concedente (União) outorga a exploração econômica do porto ao estado ou município por tempo determinado, podendo ser renovável. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

CONPORTOS

A Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis foi criada pelo Decreto 1.507 de 30 de Maio 1995, alterado pelo Decreto 1.972 de 30 de Julho de 1996. A CONPORTOS é composta pelo Ministério da Justiça, Ministério da Defesa, representado pelo Comando da Marinha, Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores e pelo Ministério dos Transportes. Conta, em sua estrutura, com 21 (vinte e uma) Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos Terminais e Vias Navegáveis – CESPOTOS.

CONTÊINER ou CONTENTOR

Acessório de embalagem, caracterizando-se por ser um contentor, grande caixa ou recipiente metálico no qual uma mercadoria é colocada (estufada ou ovada), após o que o mesmo é lacrado e transportado no porão ou no convés de um navio para ser descarregado e aberto (desovado) no porto ou local de destino.

DELEGAÇÃO

Regulamentada pela Lei nº. 9.277, de 10 de Maio de 1996, que autoriza a União a delegar aos municípios, estados da Federação e ao Distrito Federal a administração e exploração de rodovias e portos federais. Fica a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, autorizada a delegar, pelo prazo de até vinte e cinco anos, prorrogáveis por até mais vinte e cinco, aos municípios, estados da Federação ou ao Distrito Federal, ou a consórcio entre eles, a

administração de portos sob sua responsabilidade ou sob a responsabilidade das empresas por ela direta ou indiretamente controladas. A delegação será formalizada mediante convênio. A administração portuária representa os interesses federais, prestando contas ao delegante. A receita obtida através das tarifas portuárias deverá ser aplicada em obras complementares, no melhoramento, na ampliação de capacidade, na conservação e na sinalização da rodovia em que for cobrada e nos trechos rodoviários que lhe dão acesso ou nos portos que lhe derem origem.

DRAGAGEM

Ato de dragar, serviço de escavação nos canais de acesso e áreas de atracação dos portos para manutenção ou aumento da profundidade.

FRETAMENTO

Contrato segundo o qual o fretador cede a embarcação a um terceiro (afretador). Poderá ser por viagem (Voyage Charter Party – VCP), por tempo (Time Charter Party – TCP) ou visando a uma partida de mercadoria envolvendo vários navios (Contract Of Afreightment – COA). O fretamento a casco nu envolve não só a cessão dos espaços de carga do navio, mas também, a própria armação do navio, em que o cessionário será o empregador da tripulação.

FUNDEAR

1. Ancorar, manobra de lançar uma âncora ao fundo, para com ela manter o navio seguro por meio de sua amarra.
2. Ancorar na baía de um porto, aguardando atracação.

GPS

Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global (SPG) - Sistema de navegação que utiliza sinais emitidos por satélites (no mínimo 3) que dão leituras da posição a qualquer momento, sendo extremamente preciso e de dimensões bastante reduzidas.

GRANEL

Carga não embalada, quase sempre homogênea, carregada diretamente nos porões dos navios. Há granel sólido e granel líquido.

GRANEL LÍQUIDO

Todo líquido transportado diretamente nos porões do navio, sem embalagem e em grandes quantidades, e que é movimentado por dutos por meio de bombas. Ex.: álcool, gasolina, melão, etc.

GRANEL SÓLIDO

Todo sólido fragmentado ou granuloso, incluindo grão vegetal, transportado diretamente nos porões do navio, sem embalagem e em grandes quantidades, e que é movimentado por transportadores automáticos, tipo pneumático ou de arraste e similares ou aparelhos mecânicos, tais como eletroímã, colher mecânica ou caçamba automática. Ex.: carvão, sal, trigo em grão, minério de ferro, fertilizantes, matérias granulosas, etc.

GRANELEIROS

Bulk Carriers - Navios especializados no transporte de mercadorias a granel, onde estão incluídos os navios tanque. Existem diferentes tipos, tais como Petroleiros de Brancos (para transporte de refinados), Petroleiros de Pretos (para transporte de óleo cru-crude oil), OBO carriers (Oil, Bulk, Ore - para transporte de minério ou outras mercadorias secas a granel), Ore carriers (para o transporte de mercadorias pesadas, como minérios) ou simplesmente Bulk carriers (para transporte de mercadorias secas a granel).

GUINDASTE

Também chamado de grua, é um equipamento utilizado para a elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados. Pode descarregar e carregar contêineres, organizar materiais pesados em grandes depósitos, movimentação de cargas pesadas, e são comumente empregados nas indústrias, terminais portuários e aeroportuários.

HANDLING

Manuseio ou movimentação.

HINTERLAND ou HINTERLÂNDIA - TERRITÓRIO INTERIOR

É o potencial gerador de cargas do porto da sua área de influência terrestre interior.

HUB PORT - PORTO de DISTRIBUIÇÃO ou CONCENTRADOR

Porto de transbordo, normalmente de linhas transoceânicas para linhas de cabotagem, e vice-versa.

IMPORTAÇÃO

Diz-se da introdução no país de mercadorias necessárias ao consumo interno, procedentes de outro país.

IMPOSTO de TONELAGEM

Imposto pago por um navio nos portos, em proporção ao número de toneladas que representa.

INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

É qualquer benfeitoria ou equipamento administrado dentro do porto. Poderá designar todo um complexo de instalações ou um único equipamento. Já terminal significa “ponta”, “fim”, isto é, o ponto de entrada ou de escoamento de um complexo industrial.

ISPS Code - Código ISNIP

O Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code, sigla em inglês), é uma norma internacional de segurança para controle e monitoramento de acessos. As medidas foram adotadas depois dos atentados de 11 de Setembro em Nova York. Por solicitação dos Estados

Unidos, os portos do mundo todo tiveram que adotar medidas especiais de segurança mais rígidas. No Brasil, as inspeções dos terminais e a concessões dos certificados são responsabilidade da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CONPORTOS), seguindo o código internacional passado pela Organização Marítima Internacional – OMI (IMO, sigla em inglês).

JANELA PÚBLICA de ATRACAÇÃO

As janelas públicas são oferecidas com dia e hora pré-estabelecidos para os serviços semanais regulares de navios exclusivamente de contêineres que, por meio de solicitação formal, comprovem interesse, demanda de carga e frequência semanal.

LEI 8630 / 93

Lei nº. 8.630, de 25 de Fevereiro de 1993. Ficou conhecida como Lei dos Portos. Trouxe uma profunda reformulação nos conceitos postos em prática na vida portuária brasileira, notadamente no que diz respeito à exploração das instalações portuárias, à prestação dos serviços portuários, às relações capital-trabalho no trabalho portuário, à Administração Portuária e à participação do Estado na atividade portuária.

LEI 12.815 / 13

Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de Portos e instalações portuárias no Brasil e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. Atualmente, conhecido como o novo marco regulatório do setor ou na nova Lei dos Portos.

LINGADA

Amarrado de mercadorias correspondentes à porção a ser içada por guindaste ou pau-de-carga.

LOGÍSTICA

É o processo de planejar, executar e controlar eficientemente, a custo correto, o transporte, movimentação e armazenagem de produtos dentro e fora das empresas, garantindo a integridade e os prazos de entrega dos produtos aos usuários e clientes.

LONGO CURSO

Diz-se da navegação a grande distância, normalmente intercontinental. Costuma-se dizer, por isso: mercadoria de longo curso, tarifas de longo curso, transporte de longo curso etc.

MARCAÇÕES

Sinais de identificação de embarcações, determinados pelo regulamento de tráfego marítimo do Brasil. Todos os barcos de menos de vinte toneladas de arqueação bruta devem trazer marcados, de modo visível e durável, seu nome, na popa e nos bordos da proa, sua classe, divisão e subdivisão, nos dois bordos do cadaste, número de inscrição e peso máximo de carga, em lugar conveniente à ré.

MARINA

Cais ou doca à beira mar provido de instalações para guarda e manutenção de embarcações de lazer e esporte náutico.

MARINHA MERCANTE

Diz-se da totalidade de navios particulares a serviço do comércio internacional ou de um só país.

MODAIS

São os tipos de meios de transporte existentes. São eles o ferroviário (feito por ferrovias), o rodoviário (feito por rodovias), o hidrovial (feito pela água), o dutoviário (feito pelos dutos) e o aeroviário (feito de forma aérea).

MOVIMENTAÇÃO

Tonelagem de carga que o operador portuário movimenta nos navios que chegam e saem do porto.

NAVEGAÇÃO de APOIO MARÍTIMO

É realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, que atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos.

NAVEGAÇÃO de APOIO PORTUÁRIO

Realizada exclusivamente nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias.

NAVEGAÇÃO de CABOTAGEM

O mesmo que cabotagem, aquela realizada entre os portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou estas e as vias navegáveis interiores.

NAVEGAÇÃO de GRANDE CABOTAGEM (ou Cabotagem Internacional)

É aquela realizada entre portos ou pontos do território brasileiro e portos dos países vizinhos, no caso do Brasil, a Argentina, o Uruguai, os países do norte da América do Sul e do Caribe.

NAVEGAÇÃO de LONGO CURSO

Navegação realizada entre portos brasileiros e estrangeiros distantes.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL

É a que se faz em rios e canais interiores.

NAVEGAÇÃO INTERIOR

É aquela realizada em hidrovias interiores, em percurso nacional ou internacional.

NAVEGAÇÃO LACUSTRE

É a que se faz em lagos, lagoas e represas.

NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

É a que se faz nos mares e oceanos.

NAVIO ANUNCIADO

Anúncio feito pelo armador ou pelo agente do navio com a previsão de chegada da embarcação ao porto de destino.

NAVIOS de CARGA GERAL

São os navios que transportam vários tipos de cargas, geralmente em pequenos lotes – sacarias, caixas, veículos encaixotados ou sobre rodas, bobinas de papel de imprensa, vergalhões, barris, barricas, etc. Tem aberturas retangulares no convés principal e cobertas de carga chamadas escotilhas de carga, por onde a carga é embarcada para ser estivada nas cobertas e porões. A carga é içada ou arriada do cais para bordo ou vice-versa pelo equipamento do navio (paus de carga e ou guindastes) ou pelo existente no porto.

NAVIOS GASEIROS

São os navios destinados ao transporte de gases liquefeitos. Se caracterizam por apresentarem acima do convés principal tanques típicos, para alta pressão, de formato arredondado.

NAVIOS GRANELEIROS

São os navios destinados ao transporte de grandes quantidades de carga a granel: milho, trigo, soja, minério de ferro, etc. Se caracterizam por longo convés principal onde o único destaque são os porões.

NAVIOS ORE-OIL ou minero-petroleiros

São os navios de carga combinada, ou seja, transportam minério e petróleo.

NAVIOS de PASSAGEIROS

São os navios que tem a finalidade única de transportar pessoas e suas bagagens. Pode ser para viagens normais como para cruzeiros turísticos. Possuem uma estrutura voltada ao lazer, como restaurantes de luxo, cassinos, bares, cinema, boate, lojas, piscina, salão de jogos e ginástica, etc.

NAVIOS PORTA – CONTÊINERES ou Porta- Contentores

São os navios semelhantes aos navios de carga geral mais normalmente não possuem além de um ou dois mastros simples sem paus de carga. As escotilhas de carga abrangem praticamente toda a área do convés e são providas de guias para encaixar os contêineres nos porões. Alguns desses navios apresentam guindastes especiais.

NAVIOS REBOCADORES

São os navios utilizados para puxar, empurrar e manobrar todos os tipos de navios. Geralmente utilizados para manobras de grandes navios na zona portuária e canais de acesso aos portos. Podem também socorrer navios em alto-mar, rebocando-os para zonas seguras, e puxar navios encalhados em bancos de areia. Apesar de pequenos, possuem grande potência de motor para grande capacidade de empuxo.

NAVIOS TANQUE

São os navios para transporte de petróleo bruto e produtos refinados (gasolina, diesel, querosene, álcool, etc.). Se caracterizam por sua superestrutura à ré e longo convés principal quase sempre tendo a meia nau uma ponte que vai desde a superestrutura até à proa. Essa ponte é uma precaução para a segurança do pessoal, pois os navios tanques carregados passam a ter uma pequena borda livre, fazendo com que no mar seu convés seja “lavado” com frequência pelas ondas.

OPERAÇÃO PORTUÁRIA

Movimentação de passageiros, movimentação de cargas ou armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, realizada no porto organizado por operadores portuários.

OPERADOR PORTUÁRIO

Entidade que se credencia no porto para atender os navios e requisitar os Trabalhadores Portuários Avulsos (TPA's). Pessoa jurídica pré-qualificada para a execução da operação portuária na área do Porto Organizado.

PIER – TRAPICHE ou MOLHE

Lugar onde as embarcações atracam.

POLÍCIA MARÍTIMA

1. Corporação que vigia os portos e costas, encarregada de evitar a entrada de contrabando no país. 2. É o efetivo policial que exerce as suas atividades no porto e a bordo dos navios que por ele passam, com a função de fiscalizar o serviço de embarque e desembarque de passageiros e cargas, bem como o trânsito de embarcações, além de prestar auxílio às autoridades aduaneiras e da Capitania dos Portos.

POLÍCIA NAVAL

Contingente de pessoas vinculadas permanente ou temporariamente à Diretoria de Portos e Costas (DPC), para fiscalizar e exigir a fiel observância e cumprimento das leis, regulamentos, disposições e ordens referentes à navegação e à marinha mercante, ao que preceitua o (RTM) Regulamento para o Tráfego Marítimo, inclusive estreita cooperação com autoridades civis e militares na repressão ao contrabando e o descaminho (RTM, decreto nº 50.330, de 10 de Março de 1961, artigo 59, título II, capítulo X).

PORTAINER ou PÓRTICO de CAIS

É um guindaste de grande porte especialmente desenhado para carregar e descarregar contêineres em navios. Tem uma braçadeira de levantamento especial adaptada para encaixar nos cantos do contêiner.

PORTO

Lugar abrigado contra os ventos e contra as ondas, com instalações suficientes

para apoiar a navegação e realizar operações de carga e descarga de mercadorias, embarque e desembarque de passageiros etc. É o elo entre os transportes aquáticos e terrestres, onde se encontram todas as instalações portuárias para carga e descarga, pátios, armazéns etc. A sua área de fundeio é a área onde os navios ficam fundeados, aguardando oportunidade para atracação ou aguardando berço no cais, denominada de anteporto. O corredor de ligação entre o alto-mar e as instalações do porto é denominado canal de acesso de um porto.

PORTO ORGANIZADO

É o complexo do porto construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária. As funções no porto organizado são exercidas, de forma integrada e harmônica, pela a Administração do Porto, denominada Autoridade Portuária, e as autoridades aduaneira, marítima, sanitária, de saúde e de polícia marítima.

PORTO SECO

É um terminal alfandegário que tem a função de facilitar o despacho aduaneiro de importação e exportação longe do litoral.

PORTUÁRIO

1. De, ou relativo a porto.
2. Indivíduo que trabalha no porto.

PRÁTICO ou PILOTO

Profissional especializado, com grande experiência e conhecimentos técnicos de navegação e de condução e manobra de navios, bem como das particularidades locais, correntes, variações de marés, ventos reinantes, limitações dos pontos de acostagem e os perigos submersos e outros. Assessoria o comandante na condução segura do navio em áreas de navegação restritas ou sensíveis para o meio ambiente.

REBOCADOR

Ver “Navio Rebocador”.

REBOCADOR de ALTO – MAR

Rebocador de maior porte que os comuns de grande raio de ação, destinado a prestar socorro marítimo em alto-mar.

REBOCADOR de PORTO

Pequeno rebocador destinado a auxiliar a manobra de atracar e desatracar navios, ou a rebocar embarcações na área portuária.

REBOQUE

Ação de rebocar. É o serviço que a Administração do Porto pode realizar com seus rebocadores para auxiliar os navios em sua atracação, ou desatracação, para conduzi-los de um ponto para outro no porto, ou ainda para trazê-los para dentro, ou levá-los para fora deste.

RECEITA CAMBIAL

Valor gerado pelas exportações de mercadorias.

ROTA

Caminho seguido por uma embarcação.

SECRETARIA ESPECIAL de PORTOS

Com status de Ministério, cabem à Secretaria as atribuições e competências relativas a portos marítimos e a portos outorgados às companhias docas, estabelecidas em leis gerais ou específicas ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

SHIP BROKER

Agente Marítimo.

SHIPLOADER – Carregador (de graneis sólidos)

Carregador de navios, equipamento portuário móvel em forma de torre, com um tubo ou um túnel que é projetado para um berço, destinado ao carregamento de carga a granel através de correias transportadoras, diretamente de um armazém ou silo aos porões do navio.

SILO

Armazém de graneis. Podem ser verticais ou horizontais. Os verticais recebem as cargas por meio de elevadores e a expedição acontece exclusivamente por gravidade, sem uso de equipamentos. Nos horizontais as cargas são depositadas no nível do solo, manuseadas por carregadores frontais e, no momento de expedição, parte é transportada pela gravidade e parte com o uso de equipamentos.

TARIFA PORTUÁRIA

Pauta de preços pela qual a administração do porto cobre os serviços prestados aos usuários.

TAXA de OCUPAÇÃO do CAIS

Relação entre o somatório dos produtos dos comprimentos das embarcações pelo tempo de atracação de cada embarcação e o produto do comprimento do cais pelo número de dias do mês da operação.

TERMINAL

Ponto inicial ou final para embarque e/ou desembarque de cargas e passageiros.

TERMINAL de USO PRIVATIVO

TUP é a instalação construída ou a ser implantada por instituições privadas ou públicas, não integrante do patrimônio do Porto Público, para a movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ao transporte aquaviário ou provenientes dele, sempre observando que somente será admitida a implantação de terminal dentro da área do porto organizado quando o interessado possuir domínio útil do terreno.

TERMINAL RETROPORTUÁRIO

Terminal situado em zona contígua à do porto organizado ou instalação portuária.

TRANSBORDO ou TRANSHIPMENT

Transferir mercadorias de um para outro meio de transporte ou veículo, no decorrer do percurso da operação de entrega.

TRANSTÊINER ou PÓRTICO DE PÁTIO

Equipamento de pátio destinado à movimentação horizontal de contêineres, transportando-os de um para outro ponto do pátio de contêineres. Pode ser montado sobre pneus ou linha férrea.

TRAPICHE ou PÍER

Lugar onde as embarcações atracam.

ZONA de JURISDIÇÃO de um PORTO ORGANIZADO

A zona de jurisdição de um porto organizado é firmada por ato do Ministério dos Transportes, através do decreto-lei nº 83, de 26 de dezembro de 1966, que considera partes da hinterlândia: a cidade ou localidade em que o porto estiver localizado ou em que funcionar a respectiva alfândega mesa de rendas, costas, margens atingidas pela navegação interior do porto, faixas litorâneas ou marginais, contíguas às instalações do porto ou a baía ou enseada em que elas se encontram, e confrontantes com zonas ligadas, efetiva ou previamente, à sede daquelas instalações ou à região interior da hinterlândia, pelos mesmos meios e/ou vias de transportes que ligam ou venham a ligar esta hinterlândia ou porto respectivo.

ZONA de TRÁFEGO COSTEIRO

Determinada área entre a parte mais próxima da terra de um esquema de separação de tráfego e o litoral adjacente, destinada ao tráfego costeiro.

ZONA FRANCA

Área de livre-comércio de exportação e importação que goza de incentivos fiscais especiais, que é estabelecida com a finalidade de instalar, em determinados pontos do país, centros comerciais e industriais.

ZONA ou LINHA DE SEPARAÇÃO

Zona ou linha que separa o tráfego procedente de outra. Uma zona de separação também pode ser usada para separar uma via de tráfego de uma zona de tráfego costeiro adjacente.

